BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

6 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.736

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.298, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição entre as Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os arts. 1º ao 47-A da Lei federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º – Fica facultado à Administração Pública Municipal, até 30 de junho de 2023, adotar as regras da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

§ 1º – A opção de regime jurídico de que trata o *caput* deverá ser expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 2º – É vedada a combinação dos regimes jurídicos de que trata o *caput*, nos termos do § 2º do art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º – Nos processos licitatórios ou de contratação direta nos quais a Administração Pública Municipal optar pelo regime jurídico das Leis federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei federal nº 12.462, de 2011, a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta deverá ocorrer até 30 de junho de 2023.

§ 1º – No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data de publicação da primeira versão para fins de definição da fundamentação legal.

§ 2º – Os processos licitatórios cujos editais não forem publicados até a data de que trata o *caput* somente poderão continuar sob o rito das Leis federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei federal nº 12.462, de 2011, se houver:

I – termo de referência aprovado pela autoridade competente;

II – orçamento estimado válido e com pesquisa de preços efetivada há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias;

III – parecer jurídico aprovado, ainda que condicionado a alterações no edital;

IV – publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta efetivada até 30 de setembro de 2023.

Art. 3º – A partir de 30 de junho de 2023, todos os processos de contratação no âmbito da Administração Pública Municipal, por meio de licitação ou de contratação direta, deverão obedecer às regras da Lei federal nº 14.133, de 2021, ficando vedado ao gestor público municipal optar pelo regime jurídico das Leis federais nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e dos arts. 1º ao 47-A da Lei federal nº 12.462, de 2011.

Art. 4º – Fica revogado o Decreto nº 18.281, de 16 de março de 2023.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ATOS DO PREFEITO

Exonera Adriano Henrique Fontoura de Faria, BM-138.590-7, do cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0004, da chefia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 396/2023)

Exonera Marcos Evangelista Alves, BM-114.285-0, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto, código nº SMA.0005, ficando dispensado da designação para responder pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 397/2023)

Exonera Rafael Lopes Vieira, BM-98.162-5, da função pública de Gerente Adjunto de Unidade de Saúde II, do Centro de Referência em Saúde Mental Oeste, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 04/04/2023. (ATO GP Nº 398/2023)

Exonera, a pedido, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, BM-114.216-8, do cargo em comissão de Secretária Municipal, código nº SEC.0005, da chefia da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 399/2023)

Exonera, a pedido, Denyse Maria Diniz Gonçalves, BM-41.193-4, da função pública de Gerente Adjunta de Unidade de Saúde II, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 1º/04/2023. (ATO GP Nº 400/2023)

Exonera, a pedido, Laura Amaro de Marco Fonseca, BM-312.359-4, do cargo em comissão DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.043, no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 10/04/2023. (ATO GP Nº 401/2023)

Exonera, a pedido, Leandro Xingó Tenório de Oliveira, BM-129.874-5, do cargo em comissão DAM 9, código nº PREF.DAM9.A.001, da chefia da Gerência de Captação de Emendas Parlamentares, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 402/2023)

Exonera, a pedido, Luiz Henrique Michalick, BM-137.504-9, do cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0013, da chefia da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 403/2023)

Exonera, a pedido, Luzia Maria Ferreira, BM-141.494-X, do cargo em comissão de Consultora Técnica Especializada, código nº CTE.0008, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 404/2023)

Exonera, a pedido, Mário de Lacerda Werneck Neto, BM-114.235-4, do cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0009, da chefia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 405/2023)

Exonera, a pedido, Stelita Alves Gonzaga, BM-41.126-8, da função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.004, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 31/03/2023. (ATO GP Nº 406/2023)

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 407/2023)

-Laura Andrade Fonseca, BM-314.286-6, DAM 8, código nº SMAI.DAM8.A.001;
-Maria da Conceição Baeta da Costa, BM-72.012-0, DAM 9, código nº SMAI.DAM9.A.004, da chefia da Diretoria Central de Publicidade.

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 408/2023)

-Lorena Alves Machado, BM-104.414-X, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.010;
-Luíza Arco Verde Novais, BM-116.999-6, DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.010.

Dispensa Pedro Assis Neto, da designação interina da chefia da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 409/2023)

Dispensa Renata Resende Coelho, BM-114.485-3, da designação interina da chefia do Gabinete, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 410/2023)

Nomeia Adriano Henrique Fontoura de Faria, BM-138.590-7, para o cargo em comissão de Assessor Especial, código nº ASS.0004, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 411/2023)

Nomeia Afonso Celso Renan Barbosa, BM-26.210-6, para o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto, código nº SMA.0005, ficando designado para responder pela Subsecretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 412/2023)

Nomeia Charles Martins Diniz, para o cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0005, para chefiar a Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 413/2023)

Nomeia Claudiney Alves, para o cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0013, para chefiar a Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 414/2023)

Nomeia Fernando Campos Motta, para o cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0004, para chefiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 415/2023)

Nomeia João Batista Bahia Neto, para o cargo em comissão de Superintendente, código nº SUP.0003, para chefiar a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 416/2023)

Nomeia José Reis Nogueira de Barros, para o cargo em comissão de Secretário Municipal, código nº SEC.0009, para chefiar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 417/2023)

Nomeia Laura Andrade Fonseca, BM-314.286-6, para o cargo em comissão DAM 9, código nº SMAI.DAM9.A.004, para chefiar a Diretoria Central de Publicidade, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 418/2023)

Nomeia Luiza Hermeto Coutinho Campos, para o cargo em comissão DAM 7, código nº SMPO.DAM7.A.002, para chefiar o Gabinete, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 419/2023)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATOS

Extrato do Convênio
Processo: 01-014.031/23-80
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Nordeste
Adotante: Wilson David Soares Junior ME
Objeto: Manutenção da Praça "Sem Nome", localizada no entroncamento das Ruas Expedicionário Inocêncio Rosa com Lídia, no Bairro Pirajá, nesta Capital, com extensão total de 130,75 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 06/03/2023

Extrato do Convênio
Processo: 01-014.763/23-98
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Centro Sul
Adotante: Tânia Fernandes Torres
Objeto: Manutenção de área ajardinada, localizada ao lado da Rua Nicarágua nº 275, com limite até os bancos amarelos, no Bairro Sion, nesta Capital, com extensão aproximada de 900 metros quadrados, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 06/03/2023

Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 019/2023

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de profissionais na área de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Agrimensura e Técnico de Estradas/ Agrimensura/Edificações, para atuação no âmbito da Administração Direta.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais na área de e Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Agrimensura e Técnico de Estradas/Agrimensura/Edificações para viabilizar a execução dos projetos de governo e obrigações legais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o edital do processo seletivo e submetê-lo à aprovação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas para posterior publicação;
II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
III – resolver os casos omissos do edital, com anuência da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
IV – reportar às autoridades superiores as ocorrências que possam comprometer o êxito dos procedimentos.

Art. 3º – Ficam designados para compor a Comissão Organizadora os seguintes membros:

a) Hélen dos Santos Delfim, BM 70.004-9, que a presidirá;
b) Aline Cristina da Silveira Rodrigues, BM 311.902-3;
c) Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM 97.918-3; e
d) Sinara Chantal Machado, BM 104.569-3.

Art. 4º – A Presidente da Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMASAC Nº 001/2023

Altera a Portaria Conjunta SMPOG/SMASAC nº 002, de 24 de março de 2021, que designa representação na Comissão Organizadora do concurso público para provimento de cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas, especialidade Serviço Social, do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo, instituída pela Portaria Conjunta SMPOG/SMASAC nº 002, de 19 de março de 2020.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica,
RESOLVEM:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria Conjunta SMPOG/SMASAC nº 002, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar para compor a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Analista de Políticas Públicas, especialidade Serviço Social, do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo, instituída pela Portaria Conjunta nº 002/202, o servidor Lúcio Luiz Tolentino, BM 73.665-8, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança e Cidadania – SMASAC.".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ATOS DA SUBSECRETÁRIA

ATO Nº 08/2023
A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa Pollyanna Cavazza da Silva, BM 84.416-4, em substituição a Fabíola Lavarini de Almeida, BM 109.180-X, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da EMEI Baleia, pelo período de 01/02/2023 a 30/03/2023, por motivo de licença médica, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

ATO Nº 09/2023
A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, designa Thaís Teixeira Costa de Jesus, BM 101. 826-2, em substituição a Cassiane Gonçalves Baracho, BM 096.311-2, para o cargo de Coordenadora Pedagógica Geral da E.M. Vinícius de Moraes, pelo período de 01/02/2023 a 11/08/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

ATO Nº 10/2023
A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, prorroga a designação de Isabel Alves Murilo, BM: 112.673-1 em substituição a Lucila Camila Carvalho dos Santos, BM: 107.759-5, para o cargo de Vice-Diretora da EMEI Solar Rubi, pelo período de 06/02/2023 a 10/04/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:
Insalubridade

Processos Administrativos:
- ADENILZA FREDERICO DOS SANTOS SERAFIM, BM 313.774-9, Proc. BH DIGITAL n° 31.00238639/2023-21;
- ARILDA DA HORA, BM 106.471-X, Proc. 55-009.577/23-57;
- BRUNO ANTUNES RIBEIRO, BM 089.090-4, Proc. BH DIGITAL n° 31.00207085/2023-28;
- CLELIA MADEIRA E SILVA, BM 089.863-9, Proc. 55-006.596/23-95;
- JOSIANA FERREIRA GERMANO, BM 031.433-0, Proc. 55-019.095/23-32;
- LARISSA MAYRA BATISTA FERREIRA, BM 314.712-4, Proc. 55-019.321/23-30;
- LETICIA PAULA ULINSKI, BM 104.725-4, Proc. 55-019.506/23-25;
- MARINA DA CRUZ MOREIRA, BM 314.581-4, Proc. 55-017.378/23-86;
- MARISA MARIA ALVES DA SILVA, BM 313.465-0, Proc. 55-016.336/23-09;
- SANDRA SILVANA AZEREDO GONÇALVES PINHEIRO, BM 313.510-X, Proc. BH DIGITAL n° 31.00251256/2023-26;
- VANESSA ERIKA DA COSTA SOUZA, BM 314.467-2, Proc. 55-019.401/23-77;
- VANETE GONÇALVES DE MATOS, BM 102.324-X, Proc. 55-016.723/23-37.

Processos Indeferidos:
Insalubridade

Processo Administrativo:
- DEBORAH DE OLIVEIRA RAMIRO, BM 312.778-6, Proc. 55-155.014/22-38;
- TALITA NARA MARQUES SANTOS VITAL, BM 311.918-X, Proc. 55-156.446/22-48.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, do artigo 18 da Lei Municipal n.º 9.319, de 19/01/07, torna pública a nova classificação proveniente do requerimento de reclassificação deferido, referente ao ato de nomeação abaixo:

Ato de 20 de abril de 2022, publicado no DOM de 21 de abril de 2022.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Mariana Moreira de Jesus	27º lugar	408º lugar

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional – Em substituição

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATO DA DIRETORA

A Diretoria Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições Autoriza o pagamento de incentivo pecuniário, conforme competência delegada pelo ATO SUGESP nº 15/2018 de 27 de abril de 2018, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº. 8.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º do art. 8º do Decreto nº. 11.159, de 18 de outubro de 2002, em estrita conformidade com a autorização da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, cujo valor do pagamento será calculado posteriormente sob a responsabilidade da Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, o servidor:

- ATO DCAP Nº 057/2023 – HUMBERTO NILTON COELHO VIEIRA, a partir de 27/03/2023- (Processo: 01.063.482/20-52).

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHOS DA GERENTE

RETIFICAÇÃO DOM 11.03.2023

Torna sem efeito o indeferimento da progressão por escolaridade de MARIA DA PENHA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 110.670-6, por ter sido realizado indevidamente.

Torna sem efeito a progressão por escolaridade (especialização) de HELOISA MARIA GUIMARAES DA SILVA, BM 104.723-8; por ter sido realizado indevidamente (a solicitação não atende ao § 4º do Art. 1º do Decreto 17.227/19 - curso concomitante).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de MARIA TERESA ARAUJO ROSAS, BM 119.488-5; por ter sido realizado indevidamente (inconsistências na documentação apresentada).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de ARIADNE DE MESQUITA GOMES, BM 35.294-6; por ter sido realizado indevidamente (a servidora desistiu formalmente do pedido de progressão e esse foi extinto antes da publicação).

Torna sem efeito 01 (um) nível de progressão por escolaridade (especialização) de RITA DE CASSIA NUNES MARQUES, BM 108.165-7; por ter sido realizado indevidamente (inconsistências na documentação apresentada).

Torna sem efeito o indeferimento de 01 (uma) progressão por escolaridade de ADRIANA ROZA, BM 19.946-1; por ter sido realizado indevidamente.

Torna sem efeito o indeferimento de 01 (uma) progressão por escolaridade de JOSELIA VALERIO DA SILVA, BM 118.728-5; por ter sido realizado indevidamente.

Torna sem efeito o indeferimento de 01 (uma) progressão por escolaridade de JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES CORNELIO, BM 108.813-9; por ter sido realizado indevidamente.
Onde se lê:
Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- FELIPE OSVALDO GUIMARAES, BM 109.308-6 a partir de 01/02/2023.

Leia-se:
Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
02 (dois) níveis pela conclusão de Doutorado:
- FELIPE OSVALDO GUIMARAES, BM 109.308-6 a partir de 01/02/2023.

Onde se lê:
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
A solicitação não atende ao §4º do Art. 1º do Decreto 17.227/2019 (curso concomitante):
- KENIA DA SILVA NEVES, BM 117.861-8.

Instituição de Ensino não possui credenciamento para o curso na modalidade EaD.
- JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES CORNELIO, BM 108.813-9 (02 solicitações).

Leia-se:
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
Não foi atendida a exigência constante no Inciso IV do art. 2ºdo Decreto 17.227/2019:
- KENIA DA SILVA NEVES, BM 117.861-8.
A solicitação não atende ao §4º do Art. 1º do Decreto 17.227/2019 (curso concomitante):
- JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES CORNELIO, BM 108.813-9 (01 solicitação).

DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE / PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO
CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- DANIELA CRUZ MADEIRA CONRADO, BM 121.510-6 a partir de 05/02/2023;
- RAPHAEL LINCOLN DE ALVARENGA, BM 120.605-0 a partir de 06/02/2023.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADRIANA TOLENTINO, BM 83.197-6 a partir de 24/10/2022;
- ALINE SOUSA ALVES, BM 105.121-9 a partir de 04/02/2023;
- AMANDA HIRLE ESTEVAM SALES, BM 107.484-7 a partir de 23/02/2023;
- ANDREIA MARTA DA SILVA, BM 97.848-9 a partir de 22/02/2023;
- ANGELA PAPA VARELA, BM 97.800-4 a partir de 14/02/2023;
- ANGELICA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, BM 83.721-4 a partir de 27/02/2023;
- CARLA PATRICIA GONCALVES FARIA, BM 107.246-1 a partir de 16/02/2023;
- CHRISTIANE NICOLAU PINHEIRO, BM 106.903-7 a partir de 27/02/2023;
- CRISTIANA MARIA MACHADO SOARES, BM 96.156-X a partir de 05/01/2023;
- CRISTIANO SILVA BUENO, BM 97.773-3 a partir de 28/02/2023;
- DAYSE ARAUJO DUTRA, BM 83.201-8 a partir de 18/02/2023;
- EDER TEODORO RODRIGUES, BM 39.652-8 a partir de 13/02/2023;
- ELISANGELA PEREIRA MENDES, BM 104.424-7 a partir de 10/02/2023;
- ELIZANGELA MOREIRA BARBOSA, BM 105.536-2 a partir de 28/02/2023;
- ELLEN MARIA CRUZ CARVALHO, BM 97.504-8 a partir de 20/02/2023;
- ENI DA SILVA, BM 107.487-1 a partir de 23/02/2023;
- GELZA LIMA DOS REIS, BM 97.818-7 a partir de 16/02/2023;
- GIANE NATALI DE ALMEIDA ALVES SAO JOSE MAGALHAES, BM 107.589-4 a partir de 08/02/2023;
- HERBERT ALVES BATISTA, BM 88.193-0 a partir de 31/08/2022;
- ISAAC ESPINDOLA VITORINO FERREIRA, BM 97.692-3 a partir de 28/02/2023;
- JOSE AFFONSO ALVES, BM 50.773-7 a partir de 17/02/2023;
- JULIANA APARECIDA LIMA MELO, BM 107.314-X a partir de 21/02/2023;
- JULIANA LEILA CAMPOS, BM 107.085-X a partir de 21/02/2023;
- KEILLA MARIA DE ARAUJO, BM 97.646-X a partir de 14/02/2023;
- LIDIANE FERREIRA NUNES, BM 107.488-X a partir de 22/02/2023;
- LUAN DE OLIVEIRA COTTINI, BM 97.742-3 a partir de 06/02/2023;
- LUCIMAR GOMES DA SILVA, BM 107.344-1 a partir de 08/02/2023;
- MAIRA ALINE BRAGA SILVA LEITE, BM 84.288-9 a partir de 08/02/2023;
- MARCELLE CARDOSO ZIBRAL SANTOS, BM 105.581-8 a partir de 12/08/2022;
- MARIANA PERDIGAO CHEIK, BM 97.693-1 a partir de 09/02/2023;
- PAULO ROBERTO BERNARDES SILVA, BM 107.686-6 a partir de 13/02/2023;
- ROSALIA AGUIAR CORDEIRO MODESTO DA SILVA, BM 81.897-X a partir de 14/02/2023;
- SILVIA DE ALMEIDA COURA GONCALVES, BM 106.603-8 a partir de 01/03/2023;
- VIVIANE DESIREE MARTINS LUZ, BM 84.342-7 a partir de 23/02/2023;
- VIVIANE SILVA LOPES, BM 96.967-6 a partir de 08/02/2023.

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

São declarados estáveis e farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
SMED:
- ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS, BM 121.031-7 a partir de 23/01/2023;
- CAMILA GIL SILVA, BM 119.962-3 a partir de 04/01/2023;
- CRISTIANE COSTA MENESES PINTO, BM 120.435-X a partir de 12/01/2023;
- JULIANA OTATI MARRA, BM 120.430-9 a partir de 04/01/2023;
- LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS, BM 120.460-0 a partir de 07/11/2022;
- VERIDIANA DUTRA MATOS, BM 120.485-6 a partir de 02/01/2023.

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
SMED:
- ADELIA ROSA SANTANA SENA, BM 98.367-9 a partir de 14/01/2023;
- ADRIANA CELIA LESSA TEIXEIRA VIANA, BM 107.396-4 a partir de 20/01/2023;
- ADRIANA DE CASSIA GOMES MOREIRA PERDIGAO, BM 46.628-3 a partir de 14/01/2023;
- ADRIANA LETICIA REIS TEIXEIRA, BM 107.631-9 a partir de 28/01/2023;
- ADRIANA MARIA DA SILVA, BM 77.356-9 a partir de 14/01/2023;
- ADRIANA MILAGRES MARZANO EUZEBIO, BM 79.784-0 a partir de 07/01/2023;
- ADRIANO GUIMARAES DA SILVA, BM 102.494-7 a partir de 03/01/2023;
- AKEMI MIQUELINE TAKAHASHI, BM 97.140-9 a partir de 13/01/2023;
- ALEXANDRA DE SOUZA FERREIRA, BM 82.954-8 a partir de 12/01/2023;
- ALINE DE SOUSA ALMEIDA PAZ, BM 81.260-2 a partir de 16/01/2023;
- ALINE MARIA GODINHO GONCALVES, BM 96.566-2 a partir de 05/01/2023;
- ALIZANDRA DE FATIMA DE SOUZA, BM 114.147-1 a partir de 07/01/2023;
- ANA CAROLINE DAVID DUARTE, BM 104.639-8 a partir de 24/01/2023;
- ANA ETELVANA VIEIRA GOMES, BM 97.247-2 a partir de 30/01/2023;
- ANA LEDA VILELA ABDELNOOR, BM 43.661-9 a partir de 12/01/2023;
- ANA LUCIA SIMPLICIO GOMES, BM 81.941-0 a partir de 12/01/2023;
- ANA MARIA MOREIRA PONTES MILLI, BM 114.121-8 a partir de 02/01/2023;
- ANA PAULA CARVALHO GOMES, BM 77.056-X a partir de 02/01/2023;
- ANDERSON GERALDO DE CARVALHO, BM 75.577-3 a partir de 11/01/2023;
- ANDRE APARECIDO GOMES, BM 114.198-6 a partir de 20/01/2023;
- ANDREA ALMEIDA DA SILVA, BM 96.421-6 a partir de 15/01/2023;
- ANDREA APARECIDA DE ARAUJO CAMPOS, BM 97.237-5 a partir de 14/01/2023;
- ANDREA DE MORAES ZANINI, BM 96.705-3 a partir de 09/01/2023;
- ANDREA GONCALVES DOS SANTOS, BM 96.551-4 a partir de 13/01/2023;
- ANDREA OBATA, BM 101.768-1 a partir de 12/01/2023;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ANDREIA APARECIDA TRINDADE ABEL, BM 84.207-2 a partir de 24/01/2023;
- ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, BM 77.015-2 a partir de 13/01/2023;
- APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO, BM 105.767-5 a partir de 29/01/2023;
- ARLETE MARIA CHAVES DE CASTRO SOARES, BM 72.817-2 a partir de 24/01/2023;
- AUREA SIMONE REIS COSTA, BM 106.270-9 a partir de 02/01/2023;
- BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES RODRIGUES, BM 77.304-6 a partir de 26/02/2023;
- BEATRIZ HELENA DA COSTA BORJA, BM 91.953-9 a partir de 03/01/2023;
- BRUNO RHANDLER FERNANDES RODRIGUES, BM 103.021-1 a partir de 24/02/2023;
- CAMILA DE FIGUEIREDO PIMENTA, BM 107.603-3 a partir de 27/01/2023;
- CARLA CRISTINA CORREA, BM 77.339-9 a partir de 20/01/2023;
- CARLOS ALBERTO BASTANI, BM 77.732-7 a partir de 08/01/2023;
- CARMEN LUCIA LEAL ALMEIDA, BM 106.798-0 a partir de 23/01/2023;
- CAROLINA ESTEVES VIANA, BM 77.131-0 a partir de 25/01/2023;
- CATIA CRISTINA MAIA NAZARIO, BM 114.156-0 a partir de 09/01/2023;
- CELESTE CARQUES SOARES DE PAULO, BM 104.169-8 a partir de 12/01/2023;
- CEZAR AUGUSTO FERREIRA, BM 74.166-7 a partir de 20/01/2023;
- CHARLENE RODRIGUES OLIVEIRA, BM 114.120-X a partir de 07/01/2023;
- CINTHIA CONCOLACAO DINIZ, BM 114.183-8 a partir de 15/01/2023;
- CIRLENE FERREIRA ARAUJO, BM 96.320-1 a partir de 10/01/2023;
- CLAUDIA MARA FELIX RIBEIRO, BM 114.192-7 a partir de 10/01/2023;
- CLAUDIA MARCIA CAETANO DA CONCEICAO, BM 84.343-5 a partir de 24/02/2023;
- CLOVANIA MARIA DE MAGALHAES, BM 105.219-3 a partir de 08/01/2023;
- CRISTIANE RUTE MACHADO DA SILVA, BM 114.172-2 a partir de 09/01/2023;
- DANIELA ANTONIA FRANCISCO, BM 96.639-1 a partir de 21/01/2023;
- DANIELA MACEDO DONATH, BM 113.465-3 a partir de 24/01/2023;
- DANIELE REGINA PAES, BM 71.476-7 a partir de 14/01/2023;
- DEBORA FERREIRA, BM 81.970-4 a partir de 12/01/2023;
- DERLY FONTES DA SILVA, BM 113.775-X a partir de 23/01/2023;
- DIRLENE INACIO CHAGAS SANTIAGO, BM 96.553-0 a partir de 09/01/2023;
- EDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, BM 96.748-7 a partir de 31/01/2023;
- EDMA GOMES DA CRUZ, BM 72.835-0 a partir de 02/01/2023;
- EDSON GONCALVES DA SILVA, BM 96.714-2 a partir de 27/01/2023;
- ELAINE BARROSO FRANCA CLEMENTE, BM 75.599-4 a partir de 01/01/2023;
- ELAINE DE SOUZA RODRIGUES NICACIO, BM 106.786-7 a partir de 13/01/2023;
- ELENICE APARECIDA DA SILVA SOUZA, BM 77.081-0 a partir de 09/01/2023;
- ELIENE APARECIDA XAVIER NOGUEIRA, BM 112.425-9 a partir de 04/01/2023;
- ELIENE PEREIRA CHAVES JARDIM, BM 83.974-8 a partir de 07/01/2023;
- ELISA ALVES MARTINS DA COSTA MELO MOTTA, BM 84.065-7 a partir de 17/01/2023;
- ELISABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA, BM 84.199-8 a partir de 08/02/2023;
- ELIZABETE ROSA DOS ANJOS MENDES, BM 84.272-2 a partir de 17/01/2023;
- ELIZABETH REGINA CALDEIRA VILANOVA MONKEN, BM 38.677-8 a partir de 30/01/2023;
- ERICA GERALDA DOS SANTOS, BM 75.763-6 a partir de 16/01/2023;
- EULINASIA RODRIGUES LIMA LADEIA, BM 82.478-3 a partir de 28/01/2023;
- EVA SIMONY BERTOLINO, BM 38.297-7 a partir de 21/01/2023;
- FABIANA DIAS DA SILVA, BM 106.133-8 a partir de 12/01/2023;
- FABIANA REGIS DE OLIVEIRA SOUZA, BM 75.597-8 a partir de 11/02/2023;
- FABIO ROGERIO LOPES, BM 41.077-6 a partir de 12/01/2023;
- FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, BM 95.951-4 a partir de 29/01/2023;
- FERNANDA KELLEN CHAVES ROCHA, BM 113.010-0 a partir de 13/01/2023;
- FERNANDA RAMOS DA SILVA, BM 113.616-8 a partir de 16/01/2023;
- FERNANDA RESENDE AVERSI, BM 82.451-1 a partir de 24/01/2023;
- FERNANDO CESAR DOS SANTOS, BM 83.718-4 a partir de 09/01/2023;
- FILOMENA DOMINGUES TIBURCIO, BM 84.027-4 a partir de 09/01/2023;
- FLAVIA MARIA DE REZENDE, BM 96.460-7 a partir de 07/01/2023;
- GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA, BM 106.008-0 a partir de 08/01/2023;
- GECENIRA GOMES DE LANDES, BM 113.212-X a partir de 31/01/2023;
- GENECI DE ALMEIDA GONCALVES, BM 97.267-7 a partir de 01/01/2023;
- GERALDA PAULINA PINTO, BM 77.776-9 a partir de 26/01/2023;
- GERCINO PARREIRAS DA SILVA JUNIOR, BM 82.729-4 a partir de 30/01/2023;
- GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS LESSA, BM 113.045-3 a partir de 06/01/2023;
- GILMARA RODRIGUES SOARES, BM 95.279-X a partir de 29/01/2023;
- GIRLENE DIAS DE MEDEIROS, BM 114.152-8 a partir de 20/01/2023;
- GISELE ALVES DE AQUINO RODRIGUES, BM 114.102-1 a partir de 18/01/2023;
- GISELE CRISTINA NOGUEIRA, BM 74.579-4 a partir de 26/01/2023;
- GISELE DAMIAO DE CASTRO, BM 95.942-5 a partir de 05/01/2023;
- GISLAINE ALVES FERREIRA SANTANA, BM 96.169-1 a partir de 17/01/2023;
- GLADIELY BRUNA MARTINS SILVA, BM 114.212-5 a partir de 06/01/2023;
- HELEN ABRELINA DA CRUZ, BM 113.874-8 a partir de 01/01/2023;
- HELOIZA EVANGELISTA EFIDENCIO MARTINS, BM 101.918-8 a partir de 18/01/2023;
- IARA CRISTINA NEVES FERREIRA, BM 106.596-1 a partir de 08/01/2023;
- IARA FERREIRA, BM 114.111-0 a partir de 03/01/2023;
- IDELMA DE ARAUJO, BM 72.963-2 a partir de 06/01/2023;
- IONE IZABEL ROCHA, BM 70.185-1 a partir de 26/01/2023;
- IRAIDES DE ASSIS VILARINO, BM 97.136-0 a partir de 29/01/2023;
- IRENE FERNANDES DA SILVA, BM 77.450-6 a partir de 02/01/2023;
- ISABELA DUVIGES DE AZEVEDO SANAS, BM 113.592-7 a partir de 22/01/2023;
- IVO FUNGHI BAIA, BM 76.042-4 a partir de 23/02/2023;
- IVONE DA CRUZ, BM 105.290-8 a partir de 26/01/2023;
- IZABEL CRISTINA BENTO DE OLIVEIRA ARRUDA, BM 97.513-7 a partir de 18/01/2023;
- JACKELINE FIGUEIREDO DA ROCHA, BM 89.148-0 a partir de 12/01/2023;
- JANAINA DE MIRANDA TIENGO, BM 102.405-X a partir de 11/01/2023;
- JANICE DE FATIMA FERNANDES, BM 84.051-7 a partir de 13/01/2023;
- JEANE TEIXEIRA, BM 96.100-4 a partir de 27/01/2023;
- JOAO MANOEL FERREIRA GOMES, BM 95.051-7 a partir de 24/01/2023;
- JOSE CARLOS MACHADO, BM 77.760-2 a partir de 29/01/2023;
- JOSE DO CARMO SOARES, BM 83.918-7 a partir de 11/01/2023;
- JOSEANE KATIA DA SILVA, BM 106.966-5 a partir de 15/01/2023;
- JOSIANE DAS GRACAS CATIZANE, BM 81.295-5 a partir de 05/01/2023;
- JUCIARA DA COSTA SILVA, BM 83.250-6 a partir de 18/01/2023;
- JULIANA DA SILVA NEVES, BM 83.015-5 a partir de 17/01/2023;
- JULIANA DAS GRACAS GONCALVES GUALBERTO, BM 113.516-1 a partir de 15/01/2023;
- JULIANA OLIVEIRA ASSIS DA SILVA, BM 79.899-5 a partir de 27/01/2023;
- JULIANA SILVESTRE PAES PACHECO, BM 107.606-8 a partir de 28/01/2023;
- JULIANO NOGUEIRA DE ALMEIDA, BM 102.048-8 a partir de 20/01/2023;
- JUNIA RODRIGUES DE FARIA, BM 86.919-1 a partir de 22/01/2023;
- KATIA JARDIM DA COSTA, BM 112.894-7 a partir de 19/01/2023;
- KATIA RENATA DOS SANTOS LOURENCO, BM 84.302-8 a partir de 29/01/2023;
- KELLY MACEDO SILVA, BM 114.093-9 a partir de 16/01/2023;
- KENIA DE OLIVEIRA PRADO, BM 50.322-7 a partir de 04/01/2023;
- LAIS THIZIANE CAMPOS CORDEIRO GONCALVES, BM 70.938-0 a partir de 17/01/2023;
- LARISSA MOREIRA BORGES ARRUDA, BM 95.605-1 a partir de 18/01/2023;
- LEONARDO DE ASSIS MARQUES, BM 83.790-7 a partir de 19/01/2023;
- LETICIA ARAUJO DE SOUSA, BM 77.172-8 a partir de 24/01/2023;
- LETICIA FERNANDES BHERING, BM 96.784-3 a partir de 23/01/2023;
- LIDIA MAXIMO MORAIS, BM 103.899-9 a partir de 04/01/2023;
- LILIANE FELIX XAVIER MOREIRA, BM 77.527-8 a partir de 21/01/2023;
- LINDAURA DOURADO GONCALVES, BM 77.490-5 a partir de 28/01/2023;
- LUANA GABRIELA VERISSIMO SOARES, BM 113.105-0 a partir de 18/01/2023;
- LUCIENE APARECIDO SILVA, BM 107.111-2 a partir de 20/01/2023;
- LUCIENE VIANA PACHECO, BM 114.180-3 a partir de 20/01/2023;
- LUDMILA DRUMMOND DE MARCO, BM 77.186-8 a partir de 10/01/2023;
- LYEGE MARIA SIQUEIRA CHIACCHIO, BM 45.948-1 a partir de 15/01/2023;
- MABEL FERREIRA ALVES, BM 114.130-7 a partir de 07/01/2023;
- MAGNA ANTUNES DA SILVA, BM 96.428-3 a partir de 06/01/2023;
- MARCIA DA CONSOLACAO AMORIM MENDES, BM 72.924-1 a partir de 19/01/2023;
- MARCIA FERREIRA DA SILVA MOREIRA, BM 75.767-9 a partir de 28/01/2023;
- MARCILIA GOMES TAVARES, BM 97.088-7 a partir de 30/01/2023;
- MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO, BM 70.987-9 a partir de 20/01/2023;
- MARIA ANGELICA CONCEICAO DO NASCIMENTO, BM 76.144-7 a partir de 03/01/2023;
- MARIA ANGELICA JESUS COSTA, BM 84.081-9 a partir de 26/01/2023;
- MARIA APARECIDA GONCALVES, BM 106.438-8 a partir de 08/01/2023;
- MARIA APARECIDA RAMOS BARBIERI, BM 83.377-4 a partir de 07/01/2023;
- MARIA CECILIA LEAO ROCHA, BM 107.401-4 a partir de 16/01/2023;
- MARIA DA GLORIA BARROSO LIMA, BM 79.097-8 a partir de 20/01/2023;
- MARIA DE FATIMA ROCHA FRANKLIN, BM 72.885-7 a partir de 25/01/2023;
- MARIA DO ROSARIO MENEZES, BM 49.752-9 a partir de 02/01/2023;
- MARIA EDNA DE MENEZES, BM 95.325-7 a partir de 28/01/2023;
- MARIA ELIZABETH PASSOS JORGE TEIXEIRA, BM 26.128-2 a partir de 27/01/2023;
- MARIA EMILIA CARDOSO NAVES, BM 75.657-5 a partir de 27/01/2023;
- MARIA HELENA VIANA BARRETO, BM 96.647-2 a partir de 25/01/2023;
- MARIA MARTINS BORGES DE LACERDA, BM 84.060-6 a partir de 21/01/2023;
- MARILENE GONCALVES DE CARVALHO, BM 112.846-7 a partir de 11/01/2023;
- MARILENE LOPES VIEIRA PIZARRO, BM 92.836-8 a partir de 22/01/2023;
- MARISA DE MELO MONTEIRO, BM 83.041-4 a partir de 03/01/2023;
- MARLENE BARBOSA ALVES DA COSTA, BM 95.338-9 a partir de 28/01/2023;
- MARLUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ENNES, BM 106.513-9 a partir de 06/01/2023;
- MARY RODRIGUES MENDLOVITZ, BM 106.839-1 a partir de 20/01/2023;
- MERCIA ELOINA ALMEIDA, BM 114.095-5 a partir de 10/01/2023;
- MICHELLE BICALHO DE OLIVEIRA, BM 96.982-X a partir de 15/01/2023;
- MICHELLE DE SOUZA SILVA MOREIRA, BM 114.114-5 a partir de 23/01/2023;
- MIRIAM DE LOURDES FREITAS, BM 97.550-1 a partir de 07/01/2023;
- MIRIAM DIAS GOMES, BM 72.783-4 a partir de 18/01/2023;
- MIRIAM HELENA CALDAS DE VASCONCELLOS GUIMARAES, BM 105.388-2 a partir de 17/01/2023;
- MIRIAN BOTELHO GOMES PERPETUA, BM 95.360-5 a partir de 06/02/2023;
- MIRTIS VICENTINA DOS SANTOS MALTA, BM 77.484-0 a partir de 05/01/2023;
- MIVIA ROSA DE MEDEIROS VICHIATO, BM 34.288-6 a partir de 02/02/2023;
- MONICA CRISTINA DA SILVA, BM 96.474-7 a partir de 19/01/2023;
- MONICA DIAS BOTELHO DOS SANTOS, BM 82.814-2 a partir de 11/01/2023;
- MONICA FERREIRA DE MATOS MARINHO, BM 83.091-0 a partir de 14/01/2023;
- NATALIA MEIRELLES MARTINS, BM 114.185-4 a partir de 02/01/2023;
- NATALIA RODRIGUES DE ABREU, BM 101.995-1 a partir de 30/01/2023;
- NEIDE FERNANDES TEIXEIRA, BM 32.098-X a partir de 14/01/2023;
- NILCEIA FONSECA REIS DA SILVA, BM 82.428-7 a partir de 23/01/2023;
- NORMA MIRANDA DE ANDRADE, BM 49.432-5 a partir de 28/01/2023;
- NUBIA APARECIDA FIGUEIREDO, BM 84.119-X a partir de 17/01/2023;
- OLIVIA FONSECA RESENDE, BM 106.658-5 a partir de 18/01/2023;
- OTAVIA MADALENA SANTOS NEVES, BM 97.391-6 a partir de 07/01/2023;
- PAMELA MARTINS BOTELHO, BM 112.987-0 a partir de 31/01/2023;
- PATRICIA GUIMARAES SOARES, BM 96.717-7 a partir de 30/01/2023;
- PATRICIA JANUARIO DOS SANTOS VIANA, BM 81.392-7 a partir de 22/01/2023;
- PAULO MARCIO RODRIGUES DE ASSIS, BM 70.536-9 a partir de 13/01/2023;
- PRISCILA AUGUSTA DE OLIVEIRA HIGINO, BM 107.502-9 a partir de 27/01/2023;
- QUEZIA SILVA DA MATA FONSECA, BM 113.543-9 a partir de 03/01/2023;
- RAQUEL ELDA MOTA, BM 114.207-9 a partir de 13/01/2023;
- REGINA RAMOS CORDEIRO, BM 97.058-5 a partir de 21/01/2023;
- RENATA ARMOND CARVALHO CHAVES, BM 84.040-1 a partir de 10/01/2023;
- RENATA CRISTINA FERNANDES COSTA FURINI, BM 75.759-8 a partir de 21/01/2023;
- RENATA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BM 97.656-7 a partir de 25/01/2023;
- RENATA RIBEIRO DOS SANTOS, BM 107.857-5 a partir de 16/02/2023;
- RENATA VIVIANE ROSA PINHEIRO DIAS SOUZA, BM 106.877-4 a partir de 11/01/2023;
- RICARDO ALVES DE LIMA, BM 96.712-6 a partir de 16/01/2023;
- RITA DANIELLE ALVES SCHULTZ, BM 105.784-5 a partir de 20/01/2023;
- ROBERTSON SARAIVA DOS SANTOS, BM 35.678-X a partir de 25/09/2022;
- ROGERIA CARDOSO WALTER DE LIMA, BM 96.964-1 a partir de 20/01/2023;
- ROSANA GOMES DOS SANTOS, BM 101.665-0 a partir de 07/01/2023;
- ROSANE GERALDA LAUAR CAMARA E PAULINELLI, BM 70.112-6 a partir de 27/01/2023;
- ROSELY DE JESUS SILVA CARABETTI, BM 97.398-3 a partir de 17/01/2023;
- ROSEMARA DUTRA ALENCAR, BM 72.795-8 a partir de 30/01/2023;
- ROSILENE APARECIDA SANTERO, BM 101.428-3 a partir de 11/01/2023;
- RULIAN RONE MASCHIETTO, BM 111.169-6 a partir de 05/01/2023;
- SANDRA APARECIDA COLARES, BM 73.466-2 a partir de 13/02/2023;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SANDRA FLAUZINO RIBEIRO DA COSTA, BM 83.263-8 a partir de 13/01/2023;
- SANDRA MARIA SANTOS SOARES, BM 34.020-4 a partir de 22/01/2023;
- SHEILLA BATISTA GOMES DOMINGUES, BM 75.865-9 a partir de 11/01/2023;
- SHIRLEI SOTERO, BM 114.190-0 a partir de 17/01/2023;
- SILVANIA DE OLIVEIRA E SILVA, BM 97.392-4 a partir de 03/01/2023;
- SIMONE ALVES DA SILVA, BM 97.382-7 a partir de 12/01/2023;
- SIMONE MARTINS LOPES DE ARAUJO, BM 84.043-6 a partir de 21/01/2023;
- SIRLEI DA SILVA RODRIGUES, BM 106.884-7 a partir de 26/01/2023;
- SIRLENE RAMOS MACIEL, BM 96.370-8 a partir de 02/01/2023;
- SONIA MAGNA DA SILVA MELO, BM 84.232-3 a partir de 28/01/2023;
- SOPHIA AVELAR FELIX SIQUEIRA, BM 81.095-2 a partir de 07/01/2023;
- SORAYA MOREIRA BRITO, BM 83.967-5 a partir de 19/02/2023;
- SUELI GONCALVES DOS SANTOS SOUZA, BM 72.829-6 a partir de 28/01/2023;
- SUSANA MIRANDA DA SILVA, BM 72.989-6 a partir de 08/01/2023;
- TANIA HELLER, BM 81.800-7 a partir de 17/01/2023;
- TANIA MARTA DE PAULA, BM 75.813-6 a partir de 09/01/2023;
- TANIA TORRES DE BARROS SILVA, BM 45.612-1 a partir de 06/01/2023;
- TATIANA LOUISE NUNES DORNELAS, BM 114.109-9 a partir de 28/01/2023;
- TATIANA REIS TEIXEIRA ANDRADE, BM 79.909-6 a partir de 28/01/2023;
- TATIANE GONCALVES DUARTE ARAUJO, BM 114.105-6 a partir de 29/01/2023;
- THAIS GOMES DA SILVA MATOS, BM 96.337-6 a partir de 21/01/2023;
- VALDIRENE ALVES BELCHIOR, BM 95.941-7 a partir de 08/01/2023;
- VALERIANA CHRISTINA DE MELO E SOUSA, BM 96.909-9 a partir de 30/01/2023;
- VANDERLEA MARTINS DA ROCHA, BM 95.326-5 a partir de 12/01/2023;
- VANESSA DE SOUSA MACHADO, BM 48.568-7 a partir de 31/01/2023;
- VANUZIA DE OLIVEIRA BENICIO, BM 106.199-0 a partir de 29/01/2023;
- VERA LUCIA SILVA MESQUITA, BM 75.758-X a partir de 23/01/2023;
- VERUSKA DE ALMEIDA XAVIER BASTANI, BM 73.834-8 a partir de 07/01/2023;
- VIRGINIA NOSSEIS COELHO, BM 45.215-0 a partir de 15/01/2023;
- VITORINA BATISTA DA ROCHA DE ALBUQUERQUE, BM 81.643-8 a partir de 17/01/2023;
- VIVIANE APARECIDA LIMA, BM 106.872-3 a partir de 18/01/2023;
- VIVIANE MENDES PRATA, BM 47.749-8 a partir de 10/01/2023;
- VIVIANE RODRIGUES NASCIMENTO, BM 89.964-3 a partir de 13/01/2023;
- WALKYRIA ROSA GONCALVES, BM 84.012-6 a partir de 24/01/2023;
- WANESSA MAGALHAES PULIT, BM 107.588-6 a partir de 27/01/2023;
- WASHINGTON MARIANO PRAXEDES, BM 114.170-6 a partir de 12/01/2023;
- WELILIETE DE ALMEIDA SANTOS CORREA, BM 106.095-1 a partir de 27/01/2023;
- WELLINGTON DO CARMO FARIA, BM 40.757-0 a partir de 26/01/2023;
- WILLIAM WELLINGTON DE SOUZA, BM 113.673-7 a partir de 03/01/2023;
- WILMA DE LOURDES PIO DE LIMA, BM 94.305-7 a partir de 17/01/2023;
- WILMIANE OLIVEIRA NEVES GOMES, BM 83.099-6 a partir de 25/01/2023.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- CLARICE MARIA RIBEIRO BARBOSA VIANA, BM 79.305-5 a partir de 26/01/2023;
- DANILO CRISTIANO CARVALHO SOARES, BM 84.359-1 a partir de 28/02/2023;
- LEONARDO CALCAGNO RIBAS, BM 104.086-1 a partir de 28/02/2023;
- MARCUS FLAVIO LARA COELHO, BM 88.106-X a partir de 12/02/2023.

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- JOSE AFONSO GOMES FERREIRA, BM 86.036-4 a partir de 12/02/2023;
- JULIANO FERREIRA DOS SANTOS, BM 87.327-X a partir de 07/02/2023.

CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALBONY FORTUNATO MOREIRA, BM 32.709-7 a partir de 22/02/2023;
- ALEXIS RIBEIRO DE SOUZA, BM 34.798-5 a partir de 12/02/2023;
- ALZEMAR VALADARES DUTRA, BM 46.952-5 a partir de 09/02/2023;
- ANA CAROLINA LOPES FERREIRA, BM 77.617-7 a partir de 16/01/2023;
- ANTONIO MARMO SILVEIRA JUNIOR, BM 46.587-2 a partir de 06/02/2023;
- CARLA DE CASSIA REIS, BM 43.327-X a partir de 01/03/2023;
- EUGENIO EUSTAQUIO VELOSO FERNANDES, BM 43.205-2 a partir de 24/02/2023;
- FLAVIO LUIZ ANDRADE, BM 39.772-9 a partir de 01/03/2023;
- FREDERICO GEORGE DA FONSECA, BM 35.116-8 a partir de 14/02/2023;
- HELTON LUIZ SIMOES BARBOSA, BM 29.414-8 a partir de 18/02/2023;
- JANILCE ZANETTI BIGAO, BM 32.698-8 a partir de 12/02/2023;
- JOSE ALBERTO MOURA JUNIOR, BM 34.710-1 a partir de 18/02/2023;
- JOSE GERALDO PEREIRA, BM 43.336-9 a partir de 22/02/2023;
- JOSE LUIZ MENDONCA GERAIME, BM 46.629-1 a partir de 27/02/2023;
- MARCILIO MANSUR MESSEDER, BM 50.617-X a partir de 08/02/2023;
- MARIZA DE CARVALHO, BM 32.319-9 a partir de 17/02/2023;
- MILTON RODRIGUES ALVES, BM 45.094-8 a partir de 28/02/2023;
- NANCI VAZ DOS SANTOS, BM 30.320-1 a partir de 28/02/2023;
- OMAR PINTO DOMINGOS, BM 46.899-5 a partir de 17/02/2023;
- RICARDO VITORIA MALTA, BM 35.967-3 a partir de 20/02/2023;
- SEBASTIAO VALADARES DA SILVA, BM 35.262-8 a partir de 11/02/2023;
- WAGNER RUFINO DOS SANTOS, BM 35.978-9 a partir de 14/02/2023;
- WELLINGTON RAFAEL PINTO FELISBERTO, BM 43.267-2 a partir de 09/02/2023.

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ALESSANDRA COSTA CARVALHO MACEDO, BM 116.545-1 a partir de 02/02/2023;
- ALICE CORDEIRO FRANCO BRAGA, BM 114.317-2 a partir de 08/02/2023;
- ALVARO MONTEIRO DE CASTRO PEDROSO, BM 116.676-8 a partir de 24/02/2023;
- ANA PAULA BUENO DE ANDRADE, BM 102.064-X a partir de 08/02/2023;
- ANDRE LUIZ DRUMMOND TEIXEIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO, BM 114.351-2 a partir de 06/02/2023;
- CAMILA MORAES MOREIRA, BM 93.442-2 a partir de 28/02/2023;
- CAROLINA PIMENTA CARVALHO, BM 95.103-3 a partir de 04/02/2023;
- CAROLINA SOARES SANTANA AMORIM, BM 102.570-6 a partir de 11/02/2023;
- CIBELLE CARVALHO PEREIRA, BM 116.661-X a partir de 15/02/2023;
- CLAUDIA FIGUEIREDO BUMACHAR, BM 116.573-7 a partir de 19/02/2023;
- CYNTHIA CARVALHAIS DUTRA, BM 103.033-5 a partir de 14/02/2023;
- DHEYVISSON NAZARETH RODRIGUES DA SILVA, BM 114.393-8 a partir de 27/02/2023;
- DIOGO SANTOS BARBOSA, BM 104.933-8 a partir de 12/02/2023;
- FERNANDO CESAR FERREIRA SANTOS, BM 114.420-9 a partir de 01/03/2023;
- FERNANDO JOSE CAMPOS LAVALL JUNIOR, BM 104.990-7 a partir de 13/02/2023;
- FLAVIANA SILVA SANTOS, BM 93.455-4 a partir de 02/02/2023;
- FRANCISCO MARTINS COELHO DE SOUZA, BM 114.389-X a partir de 12/02/2023;
- GILSON POMPEU GERSANTI, BM 103.864-6 a partir de 16/02/2023;
- GUILHERME HENRIQUE GOMES MOREIRA CANCADO, BM 114.337-7 a partir de 03/02/2023;
- GUSTAVO ALEXANDRE CORDEIRO DE FARIA, BM 105.308-4 a partir de 25/02/2023;
- HEBE FLAVIA PEREIRA LOPES, BM 105.159-6 a partir de 19/02/2023;
- ISABEL MARIA GOMES SOARES, BM 84.999-9 a partir de 16/02/2023;
- JULIANA MARTINS BICALHO DA COSTA, BM 102.658-3 a partir de 07/02/2023;
- JULIANO HENRIQUE VILAS BOAS, BM 116.385-8 a partir de 24/02/2023;
- KAIO ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA CARVALHO SILVERIO, BM 114.328-8 a partir de 03/02/2023;
- LEANDRO BOSON GAMBOGI, BM 114.320-2 a partir de 24/01/2022;
- LEONARDO AGOSTINI QUINTAO, BM 49.213-6 a partir de 01/03/2023;
- LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, BM 105.372-6 a partir de 15/02/2023;
- LICIANA MACEDO LOPES, BM 114.425-X a partir de 15/02/2023;
- LORENA BORGES CAMBRAIA BARREIROS AMARAL, BM 116.597-4 a partir de 09/02/2023;
- LUCIA MARIA ROCHA LEITE, BM 116.567-2 a partir de 12/02/2023;
- MARIA ELIZABETH GUIMARAES ROCHA, BM 73.226-9 a partir de 14/02/2023;
- MIRELLE DORNELLAS SOARES FREITAS, BM 116.672-5 a partir de 17/02/2023;
- NATALIA VASCONCELOS SILVA, BM 114.456-X a partir de 18/02/2023;
- PATRICIA MYRIAM ANTUNES DE OLIVEIRA GOMIDE, BM 104.812-9 a partir de 16/02/2023;
- PAULA PINTO COELHO ASSIS, BM 116.670-9 a partir de 12/02/2023;
- RAIMUNDO FONTENELLE MASCARENHAS, BM 37.019-7 a partir de 05/02/2023;
- ROBERTO AMARAL COSTA, BM 103.334-2 a partir de 27/02/2023;
- SAULO GANEM DE SOUZA, BM 114.327-X a partir de 05/02/2023;
- SERGIO AUGUSTO DE PINHO MASCARENHAS, BM 76.442-X a partir de 05/02/2023;
- SERGIO VAZ DE MELO, BM 86.544-7 a partir de 10/02/2023;
- THAMER GEORGE NUNES LIMA, BM 103.360-1 a partir de 03/02/2023;
- THIAGO SILVA ARAUJO MARTINS, BM 116.542-7 a partir de 08/02/2023;
- VANESSA GOUVEIA PORTO, BM 104.872-2 a partir de 25/02/2023;
- WARLEY CRISTIANO DE SOUZA, BM 116.682-2 a partir de 26/02/2023.

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 17.047, de 09 de janeiro de 2019:
- ADILSON DE CARVALHO SANTOS, BM 107.671-8 a partir de 10/02/2023;
- ADRIANA REGINA CIRIANO SANTOS, BM 98.091-2 a partir de 02/03/2023;
- AGNES GOUVEA RATES, BM 97.897-7 a partir de 18/02/2023;
- ALCIR PALHARES DONATO, BM 97.730-X a partir de 13/02/2023;
- ALDINEIA JACOB DE MELO NUNES, BM 83.767-2 a partir de 13/02/2023;
- ALESSANDRA CRAIG CERELLO, BM 97.967-1 a partir de 25/02/2023;
- ALESSANDRA MARINHO SOARES, BM 97.602-8 a partir de 02/03/2023;
- ALICE RODRIGUES XAVIER, BM 83.768-0 a partir de 22/02/2023;
- ALINE MARIA DE CASTRO, BM 107.115-5 a partir de 05/02/2023;
- ALINE MARIA FIGUEIREDO KO DA CUNHA, BM 97.770-9 a partir de 20/02/2023;
- ALTAIR PEREIRA DA SILVA, BM 83.658-7 a partir de 05/02/2023;
- ANA CECILIA RACIOPPI ROCHA LLOYD, BM 97.784-9 a partir de 23/02/2023;
- ANA FLAVIA SILVA LOPES, BM 107.096-5 a partir de 12/02/2023;
- ANAIR NASCIACAO DE ARAUJO, BM 97.908-6 a partir de 25/02/2023;
- APARECIDA MARIA SGUIZZATO EVANGELISTA, BM 83.704-4 a partir de 04/02/2023;
- ARLEY JEAN FERREIRA DE SOUZA, BM 83.779-6 a partir de 16/02/2023;
- ARNOR JOSE TRINDADE FILHO, BM 98.027-0 a partir de 21/02/2023;
- CARLA DE CASTRO MOURA REIS, BM 97.969-8 a partir de 20/02/2023;
- CARLOS ALBERTO RIBEIRO, BM 97.813-6 a partir de 26/02/2023;
- CASSIA CLAUDIA LOPES, BM 83.589-0 a partir de 25/02/2023;
- CELESTE APARECIDA GONCALVES MAGALHAES, BM 95.324-9 a partir de 13/02/2023;
- CLAUDIA REGINA BENTO, BM 114.375-X a partir de 12/02/2023;
- CLEA CRISTIANE CABRAL, BM 83.522-X a partir de 05/02/2023;
- CLEUSA APARECIDA ALVES ARAUJO, BM 83.841-5 a partir de 05/02/2023;
- CLEUZA CORLAITI DE PAULA LIMA, BM 83.666-8 a partir de 20/02/2023;
- CRISANE COSTA ROSSETTI, BM 97.924-8 a partir de 23/02/2023;
- CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES, BM 106.185-0 a partir de 13/02/2023;
- CRISTINA PAZZINI DA SILVA SOARES, BM 83.431-2 a partir de 15/02/2023;
- DALILA SALOMAO E MEDEIROS, BM 76.577-9 a partir de 10/02/2023;
- DANIELA FATIMA TOFANELI, BM 83.665-X a partir de 05/02/2023;
- DENISE VASCONCELOS SANTOS, BM 76.833-6 a partir de 07/02/2023;
- DIANE FERREIRA NONATO, BM 83.815-6 a partir de 01/03/2023;
- EDILEI FLAUZINO DE MIRANDA, BM 97.525-0 a partir de 15/02/2023;
- ELAINE DE FATIMA COSTA SOARES, BM 83.628-5 a partir de 01/03/2023;
- ELIANE DE CASSIA OLIVEIRA, BM 98.036-X a partir de 24/02/2023;
- ELISLENE GONCALVES, BM 71.720-0 a partir de 15/02/2023;
- ELIZANE ARAUJO SILVA, BM 97.127-1 a partir de 14/02/2023;
- ERNANI HENRIQUE FAZZI, BM 97.793-8 a partir de 13/02/2023;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- EUNICE MARIA DA SILVA, BM 97.702-4 a partir de 14/02/2023;
- FABIOLA CARVALHAES MOREIRA, BM 97.388-6 a partir de 02/03/2023;
- FABIOLA MAIA DIAS, BM 84.354-0 a partir de 06/02/2023;
- FERNANDA FATIMA SOARES, BM 96.818-1 a partir de 16/02/2023;
- FLAVIO GUILHERME DE LIMA, BM 97.868-3 a partir de 20/02/2023;
- FREDERICO EVANGELISTA DE ALMEIDA ROSA, BM 97.822-5 a partir de 01/03/2023;
- GEISIANE AURELIO CAMILO, BM 97.974-4 a partir de 23/02/2023;
- GENNIA GOMES SILVA, BM 97.855-1 a partir de 25/02/2023;
- GERALDA DE CASSIA BORGES DA SILVA, BM 83.727-3 a partir de 13/02/2023;
- GLAUCIONE DE SOUZA MEIRA, BM 114.349-0 a partir de 03/02/2023;
- HELIA JACINTO DO NASCIMENTO, BM 83.753-2 a partir de 27/02/2023;
- HELOISA HELENA CUNHA GOIATA, BM 97.660-5 a partir de 05/02/2023;
- HUMBERTO COSTA LEONCIO, BM 97.982-5 a partir de 28/02/2023;
- IRACY SOFIA BARBOSA, BM 84.026-6 a partir de 21/02/2023;
- JANAINA LAMOUNIER MALAQUIAS CAMPOS, BM 97.964-7 a partir de 20/02/2023;
- JANE DE LOURDES FELIPPETTO, BM 84.002-9 a partir de 11/02/2023;
- JOANNA D ARC LIMA VENTURA ROSA, BM 97.716-4 a partir de 01/03/2023;
- JOSIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA, BM 44.307-0 a partir de 16/02/2023;
- JULIANO SOUZA ALANE, BM 114.205-2 a partir de 19/02/2023;
- JUNIA CELIA RODRIGUES DA SILVA, BM 76.473-X a partir de 22/02/2023;
- KELLY CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, BM 97.781-4 a partir de 28/02/2023;
- KENIA FERREIRA SILVA, BM 96.584-0 a partir de 12/02/2023;
- LETICIA SOARES DE AZEVEDO, BM 97.221-9 a partir de 08/02/2023;
- LILIAN CHRISTINE MIRANDA SILVEIRA, BM 76.350-4 a partir de 01/03/2023;
- LILIAN ESTEVES LIMA, BM 76.627-9 a partir de 08/02/2023;
- LUCIA MARIA DA SILVA, BM 76.780-1 a partir de 17/02/2023;
- LUCIANA APARECIDA DE SOUSA BRANDAO, BM 71.260-8 a partir de 16/02/2023;
- LUCIANA GOMES DE SOUZA, BM 76.374-1 a partir de 21/02/2023;
- LUCIANA HOFFMAN DE ALMEIDA RIBEIRO, BM 98.058-0 a partir de 25/02/2023;
- LUCIANA LIMA CARCERONI, BM 76.366-0 a partir de 06/02/2023;
- LUCIANA RIBEIRO TOMAZ DA SILVA CUNHA, BM 83.163-1 a partir de 23/02/2023;
- LUCIANO BORGES FERNANDES, BM 97.860-8 a partir de 22/02/2023;
- LUCIANO MARTINS DOS SANTOS, BM 97.979-5 a partir de 01/03/2023;
- LUIZ DA SILVA MELO, BM 77.184-1 a partir de 03/02/2023;
- MARGARETE DE ABREU, BM 83.913-6 a partir de 03/02/2023;
- MARIA CRISTINA PEREIRA DINIZ JUNQUEIRA, BM 97.998-1 a partir de 27/02/2023;
- MARIA DA PENHA SILVA, BM 73.311-7 a partir de 05/02/2023;
- MARIA DAS GRACAS FREITAS MILAGRES, BM 98.026-2 a partir de 20/02/2023;
- MARIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA, BM 97.944-2 a partir de 27/02/2023;
- MARIA INES RESENDE BINO DA SILVEIRA, BM 97.914-0 a partir de 20/02/2023;
- MARIA MARGARIDA MOREIRA SILVA, BM 83.858-X a partir de 08/02/2023;
- MARIA MERCES BENJAMIN DUTRA, BM 97.675-3 a partir de 19/02/2023;
- MARIANA BORBA GARCIA, BM 103.851-4 a partir de 01/03/2023;
- MARIELA MARTINS BLANC, BM 97.321-5 a partir de 08/02/2023;
- MARINILZA BERNARDO DA SILVA, BM 83.737-0 a partir de 04/02/2023;
- MARLETE PINHEIRO DE AGUILAR, BM 83.502-5 a partir de 08/02/2023;
- MARLI FRANCISCO PIRES SILVA, BM 83.738-9 a partir de 03/02/2023;
- MICHELLE ANTUNES CRUZ, BM 83.733-8 a partir de 13/02/2023;
- MIRIAM APARECIDA MENDES, BM 97.841-1 a partir de 14/02/2023;
- NATALIA SOARES TERRA, BM 83.366-9 a partir de 26/02/2023;
- NAYARA CAROLINA MENDES, BM 98.051-3 a partir de 28/02/2023;
- NELHA DE FATIMA VIEIRA ROCHA, BM 83.544-0 a partir de 28/02/2023;
- NERILENE ISABEL MALTA, BM 83.559-9 a partir de 13/02/2023;
- OTAVIANA PEREIRA, BM 84.010-X a partir de 06/02/2023;
- PABLO RODRIGUES DE SOUSA, BM 98.039-4 a partir de 26/02/2023;
- PATRICIA DIAS E SILVA, BM 83.340-5 a partir de 16/02/2023;
- PATRICIA MARTINS CARDOSO BARRETO, BM 83.883-0 a partir de 04/02/2023;
- PAULINA HORTA LIZA, BM 98.072-6 a partir de 25/02/2023;
- POLIANA CRISTINA ROCHA, BM 96.850-5 a partir de 16/02/2023;
- RAMON ALFENAS PANADES, BM 98.019-X a partir de 25/02/2023;
- RAQUEL SOUZA MENDES FRANCO, BM 96.819-X a partir de 19/02/2023;
- REGINA FERREIRA GOMES, BM 83.755-9 a partir de 22/02/2023;
- REGINA MARIA DA SILVA, BM 114.268-0 a partir de 04/02/2023;
- REGIS DE PADUA SANTOS, BM 97.714-8 a partir de 15/02/2023;
- RENATHA MICHELLI RODRIGUES DA SILVA, BM 107.197-X a partir de 26/02/2023;
- ROBERTA VIEGAS MAGALHAES, BM 83.432-0 a partir de 09/02/2023;
- ROMILDA DA CONSOLACAO SILVA, BM 97.791-1 a partir de 25/02/2023;
- ROSANA MARTINS PEREIRA, BM 76.751-8 a partir de 06/02/2023;
- ROSELI TIAGO PINHEIRO, BM 98.003-3 a partir de 24/02/2023;
- ROSIMAR DA SILVA MOTA, BM 71.316-7 a partir de 08/02/2023;
- SAMANTHA GOMES ARAUJO, BM 97.902-7 a partir de 20/02/2023;
- SARA ALMEIDA GARCIA, BM 98.035-1 a partir de 01/03/2023;
- SILENE PEREIRA DOS SANTOS, BM 83.664-1 a partir de 01/03/2023;
- SILVANIA OLIVEIRA PRIMO, BM 83.734-6 a partir de 26/02/2023;
- SILVIA APARECIDA SANTOS PINHEIRO REIS, BM 97.859-4 a partir de 23/02/2023;
- SIMONE ANDRADE PORTO, BM 91.779-X a partir de 08/02/2023;
- SIMONE AUGUSTO DE OLIVEIRA, BM 97.531-5 a partir de 18/02/2023;
- SIMONE NEIVA LANZA, BM 97.966-3 a partir de 24/02/2023;
- SIRLENE IZABEL SANTOS, BM 83.987-X a partir de 10/02/2023;
- SIRLEY GUEDES DE AZEREDO, BM 97.559-5 a partir de 19/02/2023;
- SONIA MEIRELES PACHECO SOARES, BM 70.823-6 a partir de 06/02/2023;
- STEFANE CALDEIRA PINAL DA MATA, BM 114.278-8 a partir de 06/02/2023;
- TERCIA MARIA RIBEIRO LIMA REZENDE, BM 114.426-8 a partir de 19/02/2023;
- TEREZINHA RAMOS DA SILVA, BM 83.871-7 a partir de 24/02/2023;
- TIAGO FERREIRA MARTINS, BM 98.069-6 a partir de 24/02/2023;
- TIAGO MOREIRA FIGUEIREDO, BM 97.755-5 a partir de 15/02/2023;
- ULISSEA RODRIGUES VIEIRA, BM 76.866-2 a partir de 12/02/2023;
- VALDENICE GONCALVES DE MOURA, BM 77.132-9 a partir de 02/03/2023;
- VALDIRENE NOVENTA, BM 83.623-4 a partir de 09/02/2023;
- VANUSA DE LIMA BATISTA MARTINS, BM 91.621-1 a partir de 19/02/2023;
- VERA LUCIA TEIXEIRA CHAVES, BM 97.286-3 a partir de 12/02/2023;
- WANESSA CRISTINA ROCHA, BM 97.249-9 a partir de 03/02/2023.

PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ALOISIO RIBEIRO ALVES, BM 27.761-8 a partir de 01/03/2023;
- ANA PAULA SIMOES HILARIO, BM 116.728-4 a partir de 01/03/2023;
- BARBARA FORTINI MUNHOZ PIMENTEL, BM 109.882-7 a partir de 01/03/2023;
- ELIZANGELA MOREIRA BARBOSA, BM 105.536-2 a partir de 01/03/2023;
- IARA SIMONE PEDROZA DE ANDRADE, BM 107.288-7 a partir de 01/03/2023;
- ITALO MAZONI DOS SANTOS GONCALVES, BM 105.496-X a partir de 01/03/2023;
- JULIANA DAVITE FERNANDINO, BM 107.287-9 a partir de 01/03/2023;
- MARIA DE JESUS JARDIM, BM 105.866-3 a partir de 01/03/2023;
- MARISA DA SILVA FERREIRA, BM 107.159-7 a partir de 01/03/2023;
- MONICA DE ABREU SILVA, BM 111.274-9 a partir de 01/03/2023;
- ROSEMARY PEREIRA SANTIAGO, BM 28.942-X a partir de 01/03/2023;
- VALERIA ANDRADE MARTINS, BM 105.500-1 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- RAFAEL CORTEZAO DE MELLO, BM 96.154-3 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- MELINA DE MARCHI E SILVA, BM 99.881-1 a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA MURTA DE SOUZA, BM 96.163-2 a partir de 01/03/2023.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:
Curso não regulamentado pelo rol da portaria SMPOG nº 045/2022:
- PATRICIA MURTA DE SOUZA, BM 96.163-2.

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- LEILA CRISTINA MARTINS MEDEIROS, BM 93.106-7 a partir de 01/03/2023;
- TERESA CRISTINA SOUZA E ALVES, BM 110.730-3 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação (em área complementar):
- ANA LUCIA SANTOS LIMA, BM 118.631-9 a partir de 01/03/2023;
- HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA, BM 120.006-0 a partir de 01/03/2023;
- LEILA RUTE OLIVEIRA RAPOSO, BM 109.733-2 a partir de 01/03/2023;
- MARCELO DE MESQUITA FERREIRA, BM 119.525-3 a partir de 01/03/2023;
- MARCELO DE OLIVEIRA LISA, BM 70.278-5 a partir de 01/03/2023;
- MOACIR FAGUNDES DE FREITAS, BM 71.338-8 a partir de 01/03/2023;
- RAFAEL ANTUNES MACHADO, BM 118.640-8 a partir de 01/03/2023;
- RENATA FREITAS RIBEIRO FERNANDES, BM 109.129-6 a partir de 01/03/2023;
- RENATA SOUZA COSTA, BM 118.405-7 a partir de 01/03/2023;
- ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS, BM 118.469-3 a partir de 01/03/2023.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADRIANA DE CARVALHO MIRANDA MELO, BM 108.708-6 a partir de 01/03/2023;
- ADRIANA DE MORAIS SILVA, BM 99.879-X a partir de 01/03/2023;
- ADRIANA ROZA, BM 119.946-1 a partir de 01/02/2023;
- ADRIANE PONZO SANTIAGO, BM 113.816-0 a partir de 01/03/2023;
- ADRIANO GONCALVES CORRADI, BM 109.429-5 a partir de 01/03/2023;
- ADRIELLE TATIANE DUARTE ARAUJO DE OLIVEIRA, BM 110.214-X a partir de 01/03/2023;
- AGDA ALVES DA SILVA, BM 102.689-3 a partir de 01/03/2023;
- ALCIONE DE CASSIA SAO JOSE, BM 26.353-6 a partir de 01/03/2023;
- ALEXANDRA CHAVES, BM 99.945-1 a partir de 01/03/2023;
- ALICE CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA, BM 116.607-5 a partir de 01/03/2023;
- ALINE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, BM 98.169-2 a partir de 01/03/2023;
- ALINE KARLA DO CARMO ALMEIDA SILVA, BM 101.721-5 a partir de 01/03/2023;
- ALINE KARLA DO CARMO ALMEIDA SILVA, BM 81.966-6 a partir de 01/03/2023;
- ALINE MARCIANA MALVERDE, BM 74.624-3 a partir de 01/03/2023;
- ALINE REIS SANTANA SANTOS, BM 72.288-3 a partir de 01/03/2023;
- ALINE RODRIGUES DA COSTA DIAS, BM 106.704-2 a partir de 01/03/2023;
- ALVINA ALVES RUFINO, BM 114.699-6 a partir de 01/03/2023;
- ANA CAROLINA ABIBE DE MORAIS CALDEIRA, BM 89.254-1 a partir de 01/03/2023;
- ANA LUCIA PEREIRA CORREIA, BM 106.060-9 a partir de 01/03/2023;
- ANA PAULA PEREIRA ALVES, BM 96.761-4 a partir de 01/03/2023;
- ANALVINA PINHEIRO RODRIGUES PASSOS, BM 50.459-2 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA DE CASSIA SOUZA, BM 102.884-5 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA DE LOURDES FERREIRA SANTOS, BM 109.394-9 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA DE MELO DO ESPIRITO SANTO, BM 109.417-1 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA ROSANA DA CRUZ, BM 99.536-7 a partir de 01/02/2023;
- ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL, BM 112.905-6 a partir de 01/03/2023;
- ANDREIA SHERLY MARINHO, BM 115.510-3 a partir de 01/03/2023;
- ANGELA MARIA NOGUEIRA ROSA ROCHA DE OLIVEIRA, BM 79.445-0 a partir de 01/03/2023;
- ANGELA MARIA NOGUEIRA ROSA ROCHA DE OLIVEIRA, BM 96.777-0 a partir de 01/03/2023;
- ANLEXANDER LIMA DA ROCHA, BM 73.712-0 a partir de 01/03/2023;
- ANNE MICHELLE DE ANDRADE AZEVEDO, BM 110.400-2 a partir de 01/03/2023;
- ARIADNE CRISTIANE FANTONI SILVA, BM 108.744-2 a partir de 01/03/2023;
- ARLEN VITOR FOUREAUX DA MOTA, BM 111.512-8 a partir de 01/03/2023;
- BRIAN WAINER NASCIMENTO SILVA, BM 118.637-8 a partir de 01/03/2023;
- CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA, BM 106.739-5 a partir de 01/03/2023;
- CAMILA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA, BM 94.581-5 a partir de 01/03/2023;
- CAMILA IMACULADA CONCEICAO RAMOS, BM 108.959-3 a partir de 01/03/2023;
- CARLA DA SILVA FERREIRA, BM 105.723-3 a partir de 01/03/2023;
- CARLA MACHADO SILVA COSTA, BM 109.304-3 a partir de 01/03/2023;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- CARLOS ALEXANDRE FRANCA, BM 40.091-6 a partir de 01/03/2023;
- CAROLINE GUIMARAES RODRIGUES, BM 84.268-4 a partir de 01/03/2023;
- CELMA ELENA AGUIAR ALVES, BM 106.129-X a partir de 01/03/2023;
- CELY SANTOS DA SILVA SANTANA, BM 114.859-X a partir de 01/03/2023;
- CIBELE GANGANA SALVIANO, BM 30.710-X a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA DENIZE BRAGA DE ARAUJO SILVA, BM 41.749-5 a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA DENIZE BRAGA DE ARAUJO SILVA, BM 77.888-9 a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA ELIZABETE DOS SANTOS AUGUSTO, BM 101.202-7 a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA GODINHO DA COSTA, BM 112.084-9 a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA GODINHO DA COSTA, BM 70.970-4 a partir de 01/03/2023;
- CLAUDIA MARIA MOURAO UTSCH DINIZ, BM 113.349-5 a partir de 01/03/2023;
- CLEBER SANTOS, BM 106.909-6 a partir de 01/03/2023;
- CLEBER SANTOS, BM 89.069-7 a partir de 01/03/2023;
- CLEIDE MATOS NOVAES, BM 93.342-6 a partir de 01/03/2023;
- CLEINE CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA, BM 81.544-X a partir de 01/03/2023;
- CLEONICE RODRIGUES MARIA, BM 116.937-6 a partir de 01/03/2023;
- CRISTIANE SANTOS DA SILVA, BM 110.435-5 a partir de 01/03/2023;
- CRISTIANE SOARES MARINHO DOS SANTOS, BM 96.554-9 a partir de 01/03/2023;
- CRISTINA MARIA MARCONDES DO SACRAMENTO LOPES, BM 40.163-7 a partir de 01/03/2023;
- DANIELA D ASSUMPCAO SOARES, BM 106.067-6 a partir de 01/03/2023;
- DANIELA LUCIANA DE OLIVEIRA, BM 113.899-3 a partir de 01/03/2023;
- DANIELLE DE FATIMA FERREIRA, BM 118.655-6 a partir de 01/03/2023;
- DEBORA CAROLINA REZENDE DA SILVA, BM 118.701-3 a partir de 01/03/2023;
- DEBORA CRISTINA FERREIRA GONCALVES, BM 118.600-9 a partir de 01/03/2023;
- DEISE FERNANDES DAS DORES SANTOS, BM 107.983-0 a partir de 01/03/2023;
- DEISE FERNANDES DAS DORES SANTOS, BM 107.997-0 a partir de 01/03/2023;
- DEISE NOGUEIRA SOUSA, BM 107.848-6 a partir de 01/03/2023;
- DJALMA TADEU GOMES SOUZA, BM 113.733-4 a partir de 01/03/2023;
- DORA MEIRE DE MORAES CASTRO DOMINGUEZ, BM 74.641-3 a partir de 01/03/2023;
- DORA MEIRE DE MORAES CASTRO DOMINGUEZ, BM 93.951-3 a partir de 01/03/2023;
- EDINEIA GERALDA DA COSTA, BM 106.420-5 a partir de 01/03/2023;
- EDINEIA GERALDA DA COSTA, BM 95.993-X a partir de 01/03/2023;
- EDNA SILVA MENEZES, BM 84.215-3 a partir de 01/03/2023;
- EDSON PEREIRA ARRUDA FILHO, BM 120.606-9 a partir de 01/03/2023;
- ELIETE ALVES PINTO, BM 108.359-5 a partir de 01/03/2023;
- ELIETE DE OLIVEIRA LEAL, BM 115.513-8 a partir de 01/03/2023;
- ELIKA SOARES OLIVEIRA, BM 96.755-X a partir de 01/03/2023;
- ELISA MARIA LOPES DE OLIVEIRA, BM 70.188-6 a partir de 01/03/2023;
- ELISANGELA DAS CHAGAS MATIAS, BM 111.979-4 a partir de 01/03/2023;
- ELISANGELA DAS CHAGAS MATIAS, BM 95.274-9 a partir de 01/03/2023;
- ELIZABETH MARIA REIS, BM 84.080-0 a partir de 01/03/2023;
- ELIZANGELA XAVIER FELIX, BM 110.260-3 a partir de 01/03/2023;
- ELKE PELEGRINO GUIMARAES FREITAS, BM 84.032-0 a partir de 01/03/2023;
- ELLEN FAGUNDES MONTE CLARO, BM 111.186-6 a partir de 01/03/2023;
- ELLEN FAGUNDES MONTE CLARO, BM 97.516-1 a partir de 01/03/2023;
- ERIKA CHRISTIAN FERNANDES PETTERSEN, BM 73.713-9 a partir de 01/03/2023;
- ERISBERTO DE CARVALHO MARTINS, BM 103.474-8 a partir de 01/03/2023;
- ESTEFANIA REGINA DA SILVEIRA, BM 108.765-5 a partir de 01/03/2023;
- EUNICE DE OLIVEIRA PERES, BM 116.039-5 a partir de 01/03/2023;
- EUNICE NUNES SILVA DIAS, BM 113.014-3 a partir de 01/03/2023;
- FABIANA RODRIGUES LOPES DE SOUZA, BM 112.832-7 a partir de 01/03/2023;
- FABIANE MACEDO FERNANDES OLIVEIRA, BM 110.348-0 a partir de 01/03/2023;
- FABIANE PEREIRA LADISLAU, BM 79.048-X a partir de 01/03/2023;
- FERNANDA ARAUJO NOGUEIRA DE FREITAS, BM 120.010-9 a partir de 01/03/2023;
- FERNANDA CHAVES DOS SANTOS SALOME, BM 118.116-3 a partir de 01/03/2023;
- FERNANDA CRISTINA JANGOLA RIBEIRO FIGUEIREDO, BM 109.831-2 a partir de 01/03/2023;
- FERNANDA JANUARIO DA COSTA, BM 106.533-3 a partir de 01/03/2023;
- FLAVIA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES, BM 102.036-4 a partir de 01/03/2023;
- FLAVIA CRISTINA TAVARES DOS REIS CARDOSO, BM 109.598-4 a partir de 01/03/2023;
- FLAVIA FARIA DE OLIVEIRA, BM 117.534-1 a partir de 01/03/2023;
- FLAVIA SOLANGE GONCALVES FABBRI, BM 79.054-4 a partir de 01/03/2023;
- GENILDA MARIA OLIVEIRA, BM 108.298-X a partir de 01/03/2023;
- GICILENE MARIA COSTA MONTEIRO, BM 111.173-4 a partir de 01/03/2023;
- GISELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, BM 91.937-7 a partir de 01/03/2023;
- GISLAINE ISABEL DE OLIVEIRA LOURENCO, BM 96.676-6 a partir de 01/03/2023;
- GIUSELE GONCALVES FALLER DA SILVA, BM 113.153-0 a partir de 01/03/2023;
- GLAUCIA MICHELI CANDIDA DA SILVA, BM 109.406-6 a partir de 01/03/2023;
- GRASIELE MARTINS PEREIRA, BM 105.931-7 a partir de 01/03/2023;
- HELENA FERNANDES FERREIRA SOARES, BM 101.377-5 a partir de 01/03/2023;
- HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA, BM 120.006-0 a partir de 01/03/2023;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 100.983-2 a partir de 01/03/2023;
- HELOISA CARDOSO NUNES GOMES, BM 101.217-5 a partir de 01/03/2023;
- HELOISA GOUVEA, BM 46.018-8 a partir de 01/03/2023;
- IDELMA MARIA DE SOUZA, BM 114.713-5 a partir de 01/03/2023;
- INES DE FATIMA DANTAS DOS SANTOS, BM 93.793-6 a partir de 01/03/2023;
- ISLAINE NATALIA DEMETRIO, BM 120.449-X a partir de 01/03/2023;
- JANE MARY DO AMARAL DE OLIVEIRA, BM 101.712-6 a partir de 01/03/2023;
- JANINNE DE LIMA FERNANDES, BM 110.947-0 a partir de 01/03/2023;
- JEFFERSON ROCHA GOMES, BM 114.483-7 a partir de 01/03/2023;
- JESSICA DOMINGOS HIPOLITO, BM 110.267-0 a partir de 01/03/2023;
- JOAO BOSCO MARTINS JUNIOR, BM 111.598-5 a partir de 01/03/2023;
- JONAS ALVES DA CUNHA, BM 95.235-8 a partir de 01/03/2023;
- JOSIANE DE OLIVEIRA NUNES CORNELIO, BM 108.813-9 a partir de 01/02/2023;
- JOSIANE MARIA GOMES CARVALHO, BM 102.785-7 a partir de 01/03/2023;
- JOYCE PIRES LIMA AMORIM, BM 103.642-2 a partir de 01/03/2023;
- JULIANA BARBOSA GODINHO, BM 81.942-9 a partir de 01/03/2023;
- JULIANA BARBOSA GODINHO, BM 92.893-7 a partir de 01/03/2023;
- JULIANA PACHECO VIEGAS, BM 105.769-1 a partir de 01/03/2023;
- JULIANA QUEIROGA DA SILVA, BM 75.608-7 a partir de 01/03/2023;
- KARITA DE OLIVEIRA SOUZA BARROS, BM 84.743-0 a partir de 01/03/2023;
- KELLY CRISTINA NOGUEIRA GOMES, BM 109.602-6 a partir de 01/03/2023;
- KENIA HELENA FRADE, BM 113.500-5 a partir de 01/03/2023;
- KENIA OLIVEIRA CORDEIRO ARAUJO, BM 105.373-4 a partir de 01/03/2023;
- LAUDECIR DE PAULA SOUZA CRUZ, BM 106.140-0 a partir de 01/03/2023;
- LAURO ROBERTO DE RESENDE, BM 47.541-X a partir de 01/03/2023;
- LEIA SILVA SANTOS SANTIAGO, BM 103.125-0 a partir de 01/03/2023;
- LEILA RUTE OLIVEIRA RAPOSO, BM 109.733-2 a partir de 01/03/2023;
- LETICIA DE FREITAS VILELA, BM 78.865-5 a partir de 01/03/2023;
- LILIA MARIA DE MENDONCA BARBOSA MARTINS DA COSTA, BM 117.499-X a partir de 01/03/2023;
- LILIANE FERNANDES ALBINO RODRIGUES, BM 109.075-3 a partir de 01/03/2023;
- LILIANE FERNANDES ALBINO RODRIGUES, BM 111.998-0 a partir de 01/03/2023;
- LILIANE LARA LIMA MOREIRA, BM 76.192-7 a partir de 01/03/2023;
- LILIANE LARA LIMA MOREIRA, BM 92.763-9 a partir de 01/03/2023;
- LUANA CONCEICAO DE PAULA FERREIRA, BM 112.939-0 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA CALDEIRA RIBEIRO, BM 106.516-3 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA CALDEIRA RIBEIRO, BM 93.865-7 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA CARDOSO DA SILVA TEIXEIRA, BM 107.696-3 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA HOMEM, BM 102.111-5 a partir de 01/03/2023;
- LUCIMAR FATIMA DA SILVA VINAGRE, BM 107.194-5 a partir de 01/03/2023;
- LUCIMAR FATIMA DA SILVA VINAGRE, BM 108.348-X a partir de 01/03/2023;
- MAISA DOROTEA LEITE SILVA, BM 120.482-1 a partir de 01/03/2023;
- MANOEL PANTUZZO TEIXEIRA DE SOUZA, BM 81.444-3 a partir de 01/03/2023;
- MARCELA TEODORO BRAGA, BM 112.100-4 a partir de 01/03/2023;
- MARCELO SILVA DE SOUZA, BM 49.442-2 a partir de 01/03/2023;
- MARCIA CRISTINA DE BRITO, BM 102.699-0 a partir de 01/03/2023;
- MARCIA ELIANA MAURICIO, BM 117.762-X a partir de 01/03/2023;
- MARCIA FERREIRA DA SILVA MOREIRA, BM 75.767-9 a partir de 01/03/2023;
- MARCIA REGINA AGUIAR MOREIRA, BM 78.651-2 a partir de 01/03/2023;
- MARCIO PAULINO DOS SANTOS, BM 109.715-4 a partir de 01/03/2023;
- MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, BM 77.417-4 a partir de 01/03/2023;
- MARIA ANTONIETA SABINO VIANA, BM 94.400-2 a partir de 01/03/2023;
- MARIA APARECIDA ARCANJO, BM 119.982-8 a partir de 01/03/2023;
- MARIA APARECIDA GONCALVES, BM 106.438-8 a partir de 01/03/2023;
- MARIA DA GUIA MENDES, BM 84.235-8 a partir de 01/03/2023;
- MARIA DA GUIA MENDES, BM 96.395-3 a partir de 01/03/2023;
- MARIA DA PENHA RIANI MARTINS SILVA, BM 112.901-3 a partir de 01/03/2023;
- MARIA ELISABETH PIAO TONIDANDEL, BM 109.194-6 a partir de 01/03/2023;
- MARIA GERALDA DE OLIVEIRA SILVA, BM 112.586-7 a partir de 01/03/2023;
- MARIA GLORIA DE FIGUEIREDO REIS, BM 101.650-2 a partir de 01/03/2023;
- MARIA LEONOR RAIMUNDA FERRAZ DE ALMEIDA, BM 112.339-2 a partir de 01/03/2023;
- MARIANA DE OLIVEIRA ARAUJO, BM 116.929-5 a partir de 01/03/2023;
- MARIANE FARIA FERNANDES, BM 104.867-6 a partir de 01/03/2023;
- MARIENE ALVES DOS SANTOS, BM 101.553-0 a partir de 01/03/2023;
- MARIENE ALVES DOS SANTOS, BM 108.480-X a partir de 01/03/2023;
- MARILENE WASCONCELOS PEREIRA, BM 101.282-5 a partir de 01/03/2023;
- MARISA CRISTINA DE CRISTO, BM 106.645-3 a partir de 01/03/2023;
- MAURA FERREIRA DE SENA, BM 107.831-1 a partir de 01/03/2023;
- MERSONIA VIEIRA DIAS SANTOS, BM 107.726-9 a partir de 01/03/2023;
- MICHELLE DE SOUZA CARNEIRO, BM 110.965-9 a partir de 01/03/2023;
- MONICA DE OLIVEIRA, BM 113.845-4 a partir de 01/03/2023;
- MONICA LILIANE CAIRES SILVA SANTOS, BM 105.944-9 a partir de 01/03/2023;
- MYRIAM ALYNE SYRIA, BM 115.425-5 a partir de 01/03/2023;
- NADIA DE FATIMA EZEQUIEL, BM 94.543-2 a partir de 01/03/2023;
- NATHALIA ANANIAS DOS SANTOS, BM 111.723-6 a partir de 01/03/2023;
- NATHALIE DE PAULA TIAGO PAIVA, BM 111.096-7 a partir de 01/03/2023;
- NAYANNE APARECIDA FERNANDES, BM 118.002-7 a partir de 01/03/2023;
- NILCILENE BARBOSA DINIZ, BM 100.394-X a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA DO NASCIMENTO CLARINDO, BM 84.684-1 a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA MENDONCA ALVES PEREIRA DE SOUZA, BM 114.206-0 a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA MENDONCA ALVES PEREIRA DE SOUZA, BM 73.778-3 a partir de 01/03/2023;
- PAULA ALVES GREGORIO RIBEIRO, BM 107.958-X a partir de 01/03/2023;
- PAULA CHRISTINA DE ASSIS, BM 94.450-9 a partir de 01/03/2023;
- PAULA MARCIA PEREIRA MARQUES, BM 95.995-6 a partir de 01/03/2023;
- PAULO DE TARSO DA SILVA REIS, BM 45.157-X a partir de 01/03/2023;
- PAULO DE TARSO DA SILVA REIS, BM 95.057-6 a partir de 01/03/2023;
- POLIANA RODRIGUES DIAS DA SILVA, BM 115.463-8 a partir de 01/03/2023;
- PRISCILLA DE MATOS GOMES LOPES, BM 109.451-1 a partir de 01/03/2023;
- RAFAELA DE ARAUJO PAIXAO, BM 117.643-7 a partir de 01/03/2023;
- REGINA MARIA DE CASSIA RODRIGUES, BM 84.068-1 a partir de 01/03/2023;
- RENATA APARECIDA SOARES, BM 81.657-8 a partir de 01/03/2023;
- RICHARD ALVES DA PAIXAO, BM 108.924-0 a partir de 01/03/2023;
- RICHARD ALVES DA PAIXAO, BM 113.539-0 a partir de 01/03/2023;
- RITA DE CASSIA FERNANDES NEPOMUCENO, BM 107.714-5 a partir de 01/03/2023;
- ROBERTA DANIELA CAMPOS MENDES, BM 107.610-6 a partir de 01/03/2023;
- ROGERIO CRUSOE TAVARES SOUZA, BM 115.225-2 a partir de 01/03/2023;
- ROGERIO JARDIM GONTIJO, BM 49.637-9 a partir de 01/03/2023;
- RONAN MORAIS AMORIM VALENTE, BM 109.046-X a partir de 01/03/2023;
- ROSALIA SAKAMOTO, BM 115.798-X a partir de 01/03/2023;
- ROSANGELA JULIANA DORNELLAS, BM 84.482-2 a partir de 01/03/2023;
- ROSEMARY GOMES PEREIRA, BM 117.667-4 a partir de 01/03/2023;
- ROSILENE FERNANDES DIAS RODRIGUES, BM 114.613-9 a partir de 01/03/2023;
- ROSILENE FONSECA DE ARAUJO, BM 73.783-X a partir de 01/03/2023;
- ROZILENE VIEIRA FREITAS, BM 76.280-X a partir de 01/03/2023;
- RUBENITA ALMEIDA DOS SANTOS, BM 119.473-7 a partir de 01/03/2023;
- SAIONARA LUCIA FONSECA MURTA, BM 73.574-8 a partir de 01/03/2023;
- SAIONARA LUCIA FONSECA MURTA, BM 84.573-X a partir de 01/03/2023;
- SARAH DIAS FERNANDES SOUZA, BM 96.523-9 a partir de 01/03/2023;
- SHIRLEI SOTERO, BM 114.190-0 a partir de 01/03/2023;
- SHIRLEY CRISTINA VALENTIM LOPES, BM 49.440-6 a partir de 01/03/2023;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- SILVANIA ALEXANDRINA BRUM, BM 108.063-4 a partir de 01/03/2023;
- SILVANIA MARIA DE MOURA FERNANDES DA SILVA, BM 118.686-6 a partir de 01/03/2023;
- SILVIA CAMPELLO COELHO ALVES, BM 112.944-7 a partir de 01/03/2023;
- SILVIA DOS REIS, BM 84.525-X a partir de 01/03/2023;
- SIMONE GOMES FERREIRA, BM 114.756-9 a partir de 01/03/2023;
- SIMONE MOL DA SILVA, BM 70.229-7 a partir de 01/03/2023;
- SIMONE RESENDE MELO, BM 77.160-4 a partir de 01/03/2023;
- SIMONE RESENDE MELO, BM 81.196-7 a partir de 01/03/2023;
- SIMONE SILVA E NOGUEIRA, BM 101.113-6 a partir de 01/03/2023;
- SORAIA PENAFORTE RODRIGUES, BM 74.407-0 a partir de 01/03/2023;
- SORAIA PENAFORTE RODRIGUES, BM 81.323-4 a partir de 01/03/2023;
- SORAYA BARBOSA BATISTA, BM 115.943-5 a partir de 01/03/2023;
- STHEFANIA DAMASCENO DUTRA, BM 105.350-5 a partir de 01/03/2023;
- SUELEN DE CASSIA MOREIRA, BM 112.431-3 a partir de 01/03/2023;
- SUSIE BERENICE MARTINS MEIRA, BM 74.441-0 a partir de 01/03/2023;
- TALITA LOPES DE PAIVA CALIXTO, BM 114.523-X a partir de 01/03/2023;
- TANIA MARA DA SILVA MACHADO, BM 102.583-8 a partir de 01/03/2023;
- TANIA ROCHA DA SILVA, BM 92.824-4 a partir de 01/03/2023;
- TEREZINHA TASENDE DE OLIVEIRA, BM 102.219-7 a partir de 01/03/2023;
- THAIS FONSECA SANTOS, BM 104.261-9 a partir de 01/03/2023;
- VALERIA ALKMIM DE SOUZA LIMA, BM 114.052-1 a partir de 01/03/2023;
- VALERIA FATIMA ROSA PEREIRA SILVERIO, BM 109.581-X a partir de 01/03/2023;
- VANESSA FELICIO TEIXEIRA PIRES, BM 108.303-X a partir de 01/03/2023;
- VANESSA FELICIO TEIXEIRA PIRES, BM 110.297-2 a partir de 01/03/2023;
- VIVIANE RAIMUNDA GOMES SOUZA, BM 113.234-0 a partir de 01/03/2023;
- WESLEI ALVES RODRIGUES, BM 45.177-4 a partir de 01/03/2023;
- ZENAIDE MARIA DA SILVA SALGUEIRO, BM 74.451-8 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- ANA CARLA NUNES DOS SANTOS, BM 116.090-5 a partir de 01/03/2023;
- CELIA CRISTINA CUNHA VIEGAS, BM 112.588-3 a partir de 01/03/2023;
- CREUSA APARECIDA PEREIRA TEODORO, BM 118.696-3 a partir de 01/03/2023;
- CRISTIENE DE SOUZA GONZALEZ MENDES, BM 78.281-9 a partir de 01/03/2023;
- ELZENI ROBERTE ROZA SOUZA, BM 75.661-3 a partir de 01/03/2023;
- EUNICE APARECIDA CANDIDO, BM 118.669-6 a partir de 01/03/2023;
- GELIZIA CORLAITE DE SOUZA, BM 101.835-1 a partir de 01/03/2023;
- GISLEIDE HELENA MARQUES DE SOUZA, BM 120.455-4 a partir de 01/03/2023;
- JACQUELINE MARIA FIDELIS FERNANDES, BM 118.357-3 a partir de 01/03/2023;
- JULIANA BRUNELLI ANDRADE CHAGAS, BM 109.331-0 a partir de 01/03/2023;
- KARIN LILIAN DE SOUZA DINIZ, BM 100.974-3 a partir de 01/03/2023;
- LIVIA VALADARES SILVA, BM 119.493-1 a partir de 01/03/2023;
- LUANA LUIZA DE OLIVEIRA, BM 120.458-9 a partir de 01/03/2023;
- MARA CRISTINA RODRIGUES SANTOS, BM 76.249-4 a partir de 01/03/2023;
- MARCELO EMEDIATO RIBEIRO, BM 117.039-0 a partir de 01/03/2023;
- MARIA APARECIDA SOARES, BM 118.656-4 a partir de 01/03/2023;
- SANDRA MARA DE OLIVEIRA, BM 119.502-4 a partir de 01/03/2023;
- SHIRLEI DE DEUS ALVES FERREIRA, BM 115.717-3 a partir de 01/03/2023.

03 (três) níveis pela conclusão de 03 (três) Especializações:
- ADRIANA MIRANDA ESTEVES, BM 119.958-5 a partir de 01/03/2023;
- ALINE FERNANDES MENDES MARTINS, BM 120.012-5 a partir de 01/03/2023;
- ANA LUCIA SANTOS LIMA, BM 118.631-9 a partir de 01/03/2023;
- GISELE PEDROSA DA SILVA, BM 119.507-5 a partir de 01/03/2023;
- KARINE FERREIRA DA SILVA, BM 120.017-6 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANE FATIMA SENRA SOARES CARNEIRO, BM 40.990-5 a partir de 01/03/2023;
- MARIA TERESA ARAUJO ROSAS, BM 119.488-5 a partir de 01/03/2023;
- VANESSA CRISTINA CEZARIO DE MELO, BM 119.987-9 a partir de 01/03/2023.

04 (quatro) níveis pela conclusão de 04 (quatro) Especializações:
- CAROLINA SILVA REZENDE, BM 119.468-0 a partir de 01/03/2023;
- DAIANE GABRIELA DIAS BRITO, BM 120.462-7 a partir de 01/03/2023;
- IVANI DOS SANTOS, BM 103.233-8 a partir de 01/03/2023;
- JOSELIA VALERIO DA SILVA, BM 118.728-5 a partir de 01/03/2023;
- KARINA GIOVANNA VASCONCELOS COSTA, BM 120.475-9 a partir de 01/03/2023;
- MICHELLE CARDOSO GUEDES, BM 120.508-9 a partir de 01/03/2023.

05 (cinco) níveis pela conclusão de 05 (cinco) Especializações:
- IZABELA CRISTINA FERREIRA, BM 120.568-2 a partir de 01/03/2023.

01 (um) nível pela conclusão de Mestrado:
- CLARICE DO NASCIMENTO, BM 101.298-1 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- CYNTHIA MARIA BARBOSA MELO ALVES, BM 79.525-2 a partir de 01/03/2023;
- CYNTHIA MARIA BARBOSA MELO ALVES, BM 50.804-0 a partir de 01/03/2023;
- EDSON PEREIRA ARRUDA FILHO, BM 120.606-9 a partir de 01/03/2023;
- ISLAINE NATALIA DEMETRIO, BM 120.449-X a partir de 01/03/2023;
- MARCELO DE MESQUITA FERREIRA, BM 119.525-3 a partir de 01/03/2023.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
O servidor já alcançou o limite de escolaridades previsto na carreira:
- ADRIANO DE JESUS TACIANO, BM 117.152-4;
- ROSE MARIE DURETTI ROQUINI, BM 38.483-X;
- VIVIANE MENDES PRATA, BM 47.749-8.

O curso apresentado não é complementar ao utilizado na posse/habilitação/reposicionamento:
- JUAN ESPANHA MOREIRA DIAS, BM 111.775-9;
- MARIA DA CONCEICAO VELOSO, BM 78.592-3;
- VALERIA FATIMA ROSA PEREIRA SILVERIO, BM 109.581-X.

A documentação apresentada possui informações inconsistentes:
- PATRICIA CRISTINA MARINHO JAUD, BM 116.376-9.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- ALVINA ALVES RUFINO, BM 114.699-6;
- CLAUDIA ELIZABETE DOS SANTOS AUGUSTO, BM 101.202-7;
- ILDA MARIA DA CUNHA, BM 114.798-4 (02 solicitações);
- MARIA GERALDA DE OLIVEIRA SILVA, BM 112.586-7;
- REGINA MARIA DE CASSIA RODRIGUES, BM 84.068-1.

O servidor realizou pedido em duplicidade:
- MARIA APARECIDA SOARES, BM 118.656-4;
- SHIRLEI DE DEUS ALVES FERREIRA, BM 115.717-3;
- WAGNER JOSE GOMES BARBOSA, BM 39.207-7.

A solicitação não atende ao §4° do Art. 1° do Decreto 17.227/2019 (curso concomitante):
- AELZA CARDOSO GONCALVES, BM 115.880-3;
- ALINE FERNANDES MENDES MARTINS, BM 120.012-5;
- ALINE REIS SANTANA SANTOS, BM 72.288-3;
- ANA CAROLINE DAVID DUARTE, BM 104.639-8;
- ANA CAROLINE DAVID DUARTE, BM 95.927-1;
- ARIANE ARAUJO HUSEMANN PATTI, BM 43.881-6;
- CELY SANTOS DA SILVA SANTANA, BM 114.859-X;
- CRISTINA PEREIRA DINIZ ALVES, BM 112.882-3;
- FLAVIA FARIA DE OLIVEIRA, BM 117.534-1;
- GISLEIDE HELENA MARQUES DE SOUZA, BM 120.455-4;
- GRAZIELE GABRIELE VALADARES VIEIRA REIS, BM 118.148-1;
- HELIDA DAS DORES FELIX DE SOUZA, BM 120.006-0;
- JOSE CARLOS MACHADO, BM 77.760-2;
- JOSIANE OLIVEIRA MAIA, BM 79.415-9;
- JOSIANE OLIVEIRA MAIA, BM 98.606-6;
- MAISA SOUZA FARIA, BM 97.630-3;
- MARCELO DE MESQUITA FERREIRA, BM 119.525-3;
- MARCELO DE OLIVEIRA LISA, BM 70.278-5;
- MARCIA DA CONCEICAO TIAGO MAIA, BM 101.397-X;
- MARIA APARECIDA ARCANJO, BM 119.982-8;
- PATRICIA RENATA BAJUR, BM 100.324-9;
- RAFAELA DE ARAUJO PAIXAO, BM 117.643-7;
- SILVANIA MARIA DE MOURA FERNANDES DA SILVA, BM 118.686-6;
- SIMONE GOMES FERREIRA, BM 114.756-9;
- SORAYA BARBOSA BATISTA, BM 115.943-5;
- THAIS FONSECA SANTOS, BM 104.261-9;
- VERA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS, BM 112.159-4;
- VIVIANE RAIMUNDA GOMES SOUZA, BM 113.234-0;
- WAGNER JOSE GOMES BARBOSA, BM 39.207-7.

A solicitação não atende ao Inciso II do Art. 2° do Decreto 17.227/2019:
- ALINE FERNANDES MENDES MARTINS, BM 120.012-5;
- ILMA BRITO BONIFACIO, BM 110.650-1.

A solicitação não atende ao Inciso III do Art. 2° do Decreto 17.227/2019:
- SILENE PENHA MACHADO, BM 96.105-5.

A solicitação não atende aos Incisos II e III do Art. 2° do Decreto 17.227/2019:
- CAROLINA SILVA REZENDE, BM 119.468-0.

A solicitação não atende ao Inciso IV do Art. 2° do Decreto 17.227/2019:
- LUCIA MARIA MARQUES MESQUITA QUEIROS, BM 120.453-8;
- RENATA SOUZA COSTA, BM 118.405-7;
- ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS, BM 118.469-3;
- RUBENITA ALMEIDA DOS SANTOS, BM 119.473-7.

O curso apresentado não atende às exigências da Portaria SMPOG 045/22:
- IOLANDA LOPES ALENCAR, BM 109.043-5.

A instituição de ensino não possui credenciamento para o curso na modalidade EaD:
- KELEN JUNIA DE LIMA MARROQUES, BM 118.626-2;
- VANESSA JULIA MELO OLIVEIRA, BM 82.016-8.

CARREIRA DA ENGENHARIA E ARQUITETURA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- DIEGO FERREIRA FONSECA, BM 110.041-4 a partir de 01/03/2023;
- ROSIANE PEREIRA DE JESUS, BM 102.950-7 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- JULIO CESAR DE MARCO, BM 39.746-X a partir de 01/03/2023.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:

Não apresentou Histórico Escolar:
- LUCIANO CAMPOS VIEIRA, BM 84.377-X.

CARREIRA DA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- SILVANA JUVENTINA DOS SANTOS, BM 22.328-3 a partir de 01/03/2023.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL

Servidores que obterão a progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.154, de 9 de janeiro de 2019 e decreto nº 17.227, de 2 de dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de cursos de Aperfeiçoamento Profissional:
- ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ, BM 80.635-1 a partir de 01/03/2023;
- JADSON SERGIO DA SILVA, BM 80.511-8 a partir de 01/03/2023;
- REGINALDO TIMOTEO DOS SANTOS, BM 80.386-7 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- MARCOS VINICIUS VITORIO PINTO, BM 87.391-1 a partir de 01/03/2023.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:

Não totalizou 360 h pois apresentou cursos já utilizados para obter progressão:
- ANDRE DOS SANTOS QUEIROZ, BM 80.635-1 a partir de 01/03/2023;
- SERGIO IRINEU ROSA, BM 99.032-2 a partir de 01/03/2023.

CARREIRA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ERIKA SQUASSONI, BM 74.685-5 a partir de 01/03/2023.

CARREIRA DA MEDICINA

Servidores que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 10.948 de 13 de julho de 2016:
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ADRIANA PAULA VIEIRA, BM 84.608-6 a partir de 01/03/2023;
- ANA CAROLINA DINIZ OLIVEIRA, BM 76.828-X a partir de 01/03/2023.

01 (um) nível pela conclusão de Título de Especialista:

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado abaixo:
O Servidor já obteve a progressão por escolaridade nos últimos 05 anos:
- RENATA COIMBRA PRATES, BM 102.617-6.

Não apresentou histórico escolar:
- FLAVIANA SILVA SANTOS, BM 93.455-4.

Não atendeu ao disposto no §2º do art. 1º do Decreto 17.227/23:
- REGINA ALMEIDA REIS VASCONCELOS DE ARAUJO LIMA, BM 114.360-1.

Necessário apresentar título de especialista conferido pela Associação Médica Brasileira - AMB - ou pelo Conselho Federal de Medicina – CFM:
- REGINA ALMEIDA REIS VASCONCELOS DE ARAUJO LIMA, BM 114.360-1.

CARREIRA DA SAÚDE

Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Educação Profissional Técnica de nível médio conforme Lei nº 9.816/10:
- CLAUDIA MARCIA DE MIRANDA, BM 83.870-9 a partir de 01/03/2023;
- IRLEYSE DE FATIMA OLIVEIRA, BM 88.437-9 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA GORETTI FERREIRA DA SILVA, BM 106.316-0 a partir de 01/03/2023;
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, BM 95.118-1 a partir de 01/03/2023;
- MARLUCE DE ARAUJO VASCONCELOS SANTOS, BM 88.402-6 a partir de 01/03/2023;
- RAIMUNDO FRUTUOSO DE SOUZA, BM 75.468-8 a partir de 01/03/2023.

Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme decreto 17.227 de 02 de Dezembro de 2019:
01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- IRLEYSE DE FATIMA OLIVEIRA, BM 88.437-9 a partir de 01/03/2023;
- JOSEMARA CANDIDA DE CARVALHO ALVARENGA, BM 76.613-9 a partir de 01/03/2023;
- MARIA ASSUNCAO DIAMANTINO, BM 91.659-9 a partir de 01/03/2023;
- VERONICA MOREIRA DOMINGOS, BM 97.703-2 a partir de 01/03/2023;
- VILMA GONCALVES DA COSTA, BM 41.496-8 a partir de 01/03/2023.

01 (um) nível pela conclusão de Especialização:
- ANDERSON LUIZ SILVA, BM 89.151-0 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA SCHLEGEL FURTADO GHELLER, BM 37.722-1 a partir de 01/03/2023;
- CARLA ROSA CUNHA DE MATTOS, BM 104.927-3 a partir de 01/03/2023;
- CIBELE SOEIRO LANNA, BM 97.931-0 a partir de 01/03/2023;
- CRISTIANO COSTA SILVA, BM 105.864-7 a partir de 01/03/2023;
- FABRICIA ADRIELE SILVA DE ARAUJO, BM 76.947-2 a partir de 01/03/2023;
- GEISIANE AURELIO CAMILO, BM 97.974-4 a partir de 01/03/2023;
- GIOVANA RIDOLFI ABURACHID, BM 101.343-0 a partir de 01/03/2023;
- GLAUCIA LIMA FERNANDES, BM 103.799-2 a partir de 01/03/2023;
- IGOR GONCALVES LOPES DE NORONHA, BM 104.696-7 a partir de 01/03/2023;
- JAIRO FERNANDES DOS REIS JUNIOR, BM 83.332-4 a partir de 01/03/2023;
- JOSE MAGALDI NAVARRO, BM 48.538-5 a partir de 01/03/2023;
- LILIAN MARINHO DOS SANTOS, BM 104.982-6 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA CARVALHO SOARES ALMEIDA, BM 97.672-9 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA NORMA DA SILVA, BM 105.275-4 a partir de 01/03/2023;
- LUCIANA RIBEIRO TOMAZ DA SILVA CUNHA, BM 83.163-1 a partir de 01/03/2023;
- MARIA DA PENHA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 110.670-6 a partir de 01/02/2023;
- MARIA LUCIA PEREIRA, BM 83.401-0 a partir de 01/03/2023;
- MORGANA GOMES DE CARVALHO FARIAS, BM 83.292-1 a partir de 01/03/2023;
- NATALIA BARBOSA NEDER, BM 107.087-6 a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA CARVALHO ROCHA, BM 44.958-3 a partir de 01/03/2023;
- PATRICIA FERNANDA MACHADO, BM 107.060-4 a partir de 01/03/2023;
- RAQUEL LORENZATO ROCHA CORDEIRO, BM 85.899-8 a partir de 01/03/2023;
- ROSANE PIMENTA FERREIRA DA SILVA, BM 104.740-8 a partir de 01/03/2023;
- SARA VIRIATO PEREIRA, BM 109.378-7 a partir de 01/03/2023;
- WALDIRIA MORAIS DE OLIVEIRA LINO, BM 83.681-1 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de 02 (duas) Especializações:
- LUCIANE FATIMA SENRA SOARES CARNEIRO, BM 82.974-2 a partir de 01/03/2023;
- SILVANA ALVES, BM 97.726-1 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação:
- ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES, BM 88.962-1 a partir de 01/03/2023;
- ANDREA SIQUEIRA DE ARAUJO, BM 103.578-7 a partir de 01/03/2023;
- BRUNA GRACIELLY SANTOS SOARES, BM 105.097-2 a partir de 01/03/2023;
- EMANUEL FRANCO VIDAL MOTA, BM 103.487-X a partir de 01/03/2023;
- NEIDE PEREIRA FERREIRA, BM 105.274-6 a partir de 01/03/2023;
- THIAGO RODRIGUES PEREIRA, BM 103.449-7 a partir de 01/03/2023;
- VERA RITA SILVA ALVES, BM 47.428-6 a partir de 01/03/2023.

02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado:
- ALINE DE MORAIS PEREIRA, BM 89.787-X a partir de 01/03/2023;
- MAROLINA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS, BM 76.336-9 a partir de 01/03/2023;
- MAROLINA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS, BM 89.186-3 a partir de 01/03/2023.

Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:
Já atingiu o limite de 02 (duas) Especializações;
- CAMILA MARCIANA COSTA, BM 108.566-0;
- FERNANDA CRISTINA TANAKA, BM 101.368-6;
- LUCIANE FATIMA SENRA SOARES CARNEIRO, BM 82.974-2;
- TIAGO ANTONIO DE SOUZA, BM 78.148-0.

Cursos de capacitação não totalizaram 360 horas de cursos válidos:
- FERNANDA DIAS VIEIRA MARX, BM 78.478-1;
- GUSTAVO ABRANTES VIANA, BM 104.734-3;
- JETIENE CINTIA DOS SANTOS SOUZA, BM 115.692-4;
- PAULO HENRIQUE FRANCO LOPES, BM 104.437-9;
- WILLIAN SOARES SAHSAI, BM 104.309-7.

Intervalo entre a conclusão do primeiro e do último curso que compõem as 360 horas ultrapassa os cincos anos máximos exigidos:
- VERA LUCIA FERREIRA, BM 48.752-3.

O curso apresentado não consta do rol regulamentado pela Portaria SMPOG 045/2022:
- ANDREA SIQUEIRA DE ARAUJO, BM 103.578-7;
- HELOIZA SANTOS PEREIRA, BM 37.697-7;
- RAIMUNDO FRUTUOSO DE SOUZA, BM 75.468-8.

Já obteve progressão decorrente de cursos de aperfeiçoamento profissional:
- EDILZA OLIVEIRA DA COSTA, BM 41.656-1;
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS, BM 95.118-1.

O servidor já obteve progressão pelo curso apresentado:
- PATRICIA NATALINA DOS SANTOS, BM 43.626-0.

Não atende a exigência do inciso III, do artigo 11, da Lei 9816/2010 (curso iniciado antes da vigência da Lei):
- ANDERSON LUIZ SILVA, BM 89.151-0;
- ERICA APARECIDA XAVIER DE SOUZA, BM 111.671-X.

Servidor ainda não colou grau:
- SIRLEI DE MOURA AREDES GUEDES, BM 110.668-4.

EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE
Empregados públicos que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 11.136 de 18 de outubro de 2018:
01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:
- ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA, BM 116.006-9 a partir de 01/03/2023;
- HELENA GOMES LOURENCO DE OLIVEIRA, BM 115.636-3 a partir de 01/03/2023.

REPOSICIONAMENTO DE NÍVEL

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidor que comprovou a conclusão de curso superior e que terá acrescidos 05 (cinco) níveis acima do seu posicionamento atual, conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022:

- CLAUDIA DA PIEDADE GONCALVES CHAGAS, BM 112.791-6 a partir de 15/02/2023;
- ISABEL CRISTINA CLETO SILVERIO, BM 109.089-3 a partir de 28/02/2023;
- VANIA ANGELA NOGUEIRA, BM 112.690-1 a partir de 23/02/2023.

Servidores que farão jus, excepcionalmente, a 01 (uma) progressão profissional conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 11.381, de 22 de julho de 2022, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

- CLAUDIA DA PIEDADE GONCALVES CHAGAS, BM 112.791-6;
- ISABEL CRISTINA CLETO SILVERIO, BM 109.089-3;
- VANIA ANGELA NOGUEIRA, BM 112.690-1.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

CONVITE

A Gerência de Gestão da Folha de Pagamento – GESFO / DESLIGAMENTO solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Marcelo), no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, para tratar dos seguintes processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos:

- ADRIANA SOARES CRUZ, BM 73.519-5, Proc. 7479/2022;
- ALAIS LETICIA GIORI GUIMARAES ANDRADE OLIVEIRA, BM 47.359-X, Proc. 7077/2022;
- ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS, BM 47.485-5, Proc. 7072/2022;
- ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO, BM 46.987-8, Proc. 7459/2022;
- AUGUSTA APARECIDA NEVES DE MENDONCA, BM 43.575-2, Proc. 7455/2022;
- AVANI DE FATIMA PIMENTA, BM 36.768-4, Proc. 7236/2022;
- CARLA MARIA BRANDAO, BM 47.545-2, Proc. 7742/2022;
- CLAUDIA PRASS SANTOS, BM 48.535-0, Proc. 7436/2022;
- DAVID ELIAS DE OLIVEIRA, BM 39.775-3, Proc. 4960/2022;
- DYRLENE ALVES DE FARIA RODRIGUES, BM 47.241-0, Proc. 2434/2022;
- EFIGENIA DOS SANTOS OLIVEIRA, BM 39.396-0, Proc. 6820/2022;
- ELAINE CRISTIANE GONCALVES FIGUEIREDO DOS SANTOS, BM 106.563-5, Proc. 1425/2022;
- ENOCK COELHO DE MELO, BM 75.302-9, Proc. 7662/2022;
- EUGENIO EDUARDO CUNHA GOMES, BM 42.135-2, Proc. 7374/2022;
- FERNANDA DE FATIMA PINTO MOTA, BM 37.461-3, Proc. 7693/2022;
- GIOVANNA CHIODI, BM 41.492-5, Proc. 7402/2022;
- HORTENCIA DE FATIMA DO PORTO, BM 71.237-3, Proc. 7443/2022;
- IVANA MARCIA SILVA CRUZ, BM 70.903-8, Proc. 7191/2022;
- JOAO RICARDO CRUZ, BM 28.115-1, Proc. 6593/2022;
- JOSE EMILIO BARBOSA, BM 36.571-1, Proc. 6754/2022;
- JOSE ROGERIO ROSA, BM 32.810-7, Proc. 7157/2022;
- JULIO CESAR DUTRA, BM 100.797-X, Proc. 6890/2022;
- KARLA CRISTINE DA SILVA DIAS, BM 84.421-0, Proc. 7006/2022;
- LENILDE CAMARA LOUBACK, BM 71.254-3, Proc. 5543/2022;
- LOURDES MARIA RIBEIRO, BM 114.753-4, Proc. 6699/2022;
- MARCIA REGINA MACHADO DE SOUZA, BM 91.705-6, Proc. 6165/2022;
- MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO, BM 40.415-6, Proc. 7281/2022;
- MARIA AUXILIADORA DA COSTA, BM 45.092-1, Proc. 7415/2022;
- MARIA BEATRIZ ORDONES DE OLIVEIRA, BM 74.127-6, Proc. 7845/2022;
- MARIA DO CARMO, BM 39.392-8, Proc. 7363/2022;
- MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, BM 44.050-0, Proc. 3021/2022;
- MARIA GERALDA DO ESPÍRITO SANTO, BM 79.794-8, Proc. 6716/2022;
- MARIA LIGIA MENDONCA BARBOZA AMADO, BM 46.708-5, Proc. 7665/2022;
- MARISTELA ALVES PEREIRA, BM 39.627-7, Proc. 7732/2022;
- MARLY MARTINS ALVARES, BM 47.556-8, Proc. 6594/2022;
- NILMA VENANCIO DOS SANTOS, BM 49.156-3, Proc. 7438/2022;
- NORMA DE FATIMA SILVA, BM 37.908-9, Proc. 6785/2022;
- PATRICIA MARIA DE SOUZA SANTANA, BM 48.888-0, Proc. 7358/2022;
- RAQUEL SARDI DE ALMEIDA, BM 47.206-2, Proc. 7397/2022;
- REBECCA CORTEZ DE PAULA, BM 97.757-1, Proc. 7506/2022;
- ROGERIO BECATTINI, BM 46.701-8, Proc. 6821/2022;
- ROSELANE PEREIRA DA SILVA, BM 47.324-7, Proc. 7421/2022;
- ROSILENE SILVA OLAVO, BM 75.207-3, Proc. 6883/2022;
- VALERIA CRISTINA FERRETTI ALVES, BM 79.411-6, Proc. 7447/2022;
- VANILTON FERREIRA SOUZA, BM 104.958-3, Proc. 7311/2022.

NOTIFICAÇÕES

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lidiane).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, BM 102.334-7, BHDIGITAL nº 31.00088010/2023-85.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica os estagiários abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizarem as pendências referentes aos processos administrativos, ou apresentarem contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lidiane).

A inércia dos interessados ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 313.398-0, BHDIGITAL nº 31.00291890/2023-75;
-MATHEUS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA, BM 309.740-2, BHDIGITAL nº 31.00290944/2023-09;
- TAYNA SILVA MARRIEL CORDEIRO, BM 313.221-6. BHDIGITAL nº 31.00292087/2023-91.

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a servidora abaixo, para no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, regularizar a pendência referente ao processo administrativo, ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Karla).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARIA DA PIEDADE, BM 85.127-6, SIGESP nº 55-014.496/23-04.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Suporte à Gestão de Planos de Saúde, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de Abril de 2023.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 24/04/2023, implicará na perda imediata do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência MAIO/2023.

NOME	MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO
ADRIANA GONCALVES MATOS	83.238-7	BIANCA CAROLINE GONCALVES MATOS
ADRIANA MARCIA SOARES	107.889-3	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SOARES
ADRIANE MARIA SANTOS VIEIRA	42.531-5	BRUNO MIGUEL VIEIRA BRAVIM
ANDREA CYNTHIA RIBEIRO DA FONSECA CRUZ	43.645-7	IGHOR FONSECA ALVES DA CRUZ
ANDREA GOMES COSTA	110.937-3	AMANDA CAROLAYNE GOMES LOPES
CARMELITA MOREIRA LOPES	41.620-0	ANA ALICE LOPES MARTINS
CIRLEIA ALMEIDA RODRIGUES GOMES	109.487-2	LUCAS GABRIEL ALMEIDA GOMES
CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS	31.805-5	ANA BEATRIZ DE FREITAS MEDEIROS
CRISTINA JUNIA RODRIGUES DELEPRANE	101.987-0	IZABELLA CRISTINA DELEPRANE
DANIELLE APARECIDA DE SOUZA SOARES	88.099-3	RIAN LUCAS DE SOUZA SOARES
DEVALMIR PEREIRA COELHO	99.186-8	DENILSON MARTINS COELHO
ELIANE ESTEFANIA JANUARIO DIAS	108.984-4	LUIS GUSTAVO JANUARIO DIAS
EULER CESAR TOLEDO	87.011-4	CAMILA ANDRADE TOLEDO
FRANCISCA DA CONSOLACAO FERNANDES DIAS	93.133-4	HUGO TARLEY FERNANDES DIAS
GISELI DE BRITO LARA	94.862-8	ADALYS EMANUELLE DE BRITO MARTINS
GLAUCIA MIRANDA DUTRA BARRETO	109.352-3	JOAO PEDRO DUTRA BARRETO
GRACIANA CHAVES D AVILA PINTO	84.070-3	VITOR CHAVES D AVILA LOURENCO
HELIA CRISTINA PEREIRA GOMES	112.534-4	ALAN NATANAEL PEREIRA GOMES
JOSIANE MARIA GOMES CARVALHO	102.785-7	JULIA PALMEIRA GOMES CARVALHO
KATIA BICALHO DOS SANTOS	89.063-8	LORENZO BICALHO DOS SANTO LOPES
KATIA MARIA VIANINI DE SOUZA	93.336-1	NATALIA VIANINI VEIGA
LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	30.774-6	ELLEN RODRIGUES DE FREITAS
MARIA DE LOURDES MENEZES	313.575-4	ALEXIA LOURDES MENEZES DA SILVA
MILTON NONATO DA SILVA	80.789-7	ANA PAULA GOMES NONATO
NEIVA APARECIDA DE CASTRO	83.534-3	CAYO GABRIEL CASTRO DE SOUZA JUSTINO
PATRICIA LAURA FURTADO SARMENTO	92.905-4	HELENA SARMENTO VENTURIM
RAIMUNDO TEIXEIRA TELES	91.162-7	ANDRESSA LORRANE GONCALVES TELES
RAQUEL FERREIRA GAIA BORGES	101.219-1	RUTH GAIA BORGES
RAQUEL MARA SANTOS	108.328-5	ANA BEATRIZ DOS SANTOS NORBERTO
RENILDA VIANA DOS SANTOS SOUZA	109.097-4	RODRIGO VIANA SOUZA
SANDRA MARIA SALES BARBOSA ANDRADE	31.896-9	ANA HELENA SALES ANDRADE
SILVIA ALVES FERNANDES	86.960-4	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MACHADO
SIMONE FERREIRA VERA DE SOUSA	99.483-2	GABRIEL VICTOR DE SOUSA
SUELY FERREIRA SALES DA SILVA	111.877-1	CARLOS VITOR FERREIRA DE MOURA
SUELY FERREIRA SALES DA SILVA	111.877-1	CAROLINA VITORIA FERREIRA DE MOURA
TANIA CRISTINA DE MOURA SIQUEIRA	36.466-9	VINICIUS HERNANI DE MOURA SIQUEIRA
VALDINEIA BULL	111.308-7	RICHARD BULL GOMES
VANISE MARIA RIBEIRO	38.792-8	PEDRO RIBEIRO GREGORIO DE CASTRO
VANISE MARIA RIBEIRO	38.792-8	LUISA RIBEIRO GREGORIO DE CASTRO

DESPACHOS DO GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo de contribuição:
- ALBERTO KAZUO FUZIKAWA, BM 38.958-0, SGEPREV 1495/2023
- EDIRLANE CASSIA GOMES, BM 89795-0, SGPREV 908/2023
- ELIAS JOSE LOPES DE FREITAS, BM 442392, SGPREV 1192/2023
- FLAVIA VILLAR GARAVINI, BM 731300, SGPREV 1227/2023
- JOSE MARIA FERNANDES, BM 82.555-0, SGPREV 355/2023
- JULIANA MYRRHA GILLIS, BM 46.179-6, SIGESP 55-010.288/23-37
- LUCIANA NABUCO DE ANDRADE, HOB 55605, HOB 1377/2023
- MARLY CASTORINA JARDIM, BM 77.573-1, SIGESP 55-011.574/23-00
- REGINA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS, BM 88428-X, SIGESP 1246/2023
- ROSAMARIA PEIXOTO GUIMARAES, BM 76.917-0, SIGESP 55-011.814/23-03
- ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO, BM 118.000-0, SIGESP 1296/2023
- ROSEMARY STORCH CARVALHO, BM 117.150-8, SIGESP 55-011.836/23-46
- SONIA CASSIA DA CRUZ, HOB 54986, HOB 1419/2023

Cômputo de tempo de contribuição e serviço:
- ANA CAROLINA RABELO XAVIER, BM 312.165-6, SIGESP 55.011.362/23-23
- MARCO ANTONIO FELIX MATEUS, BM 313.195-3, SIGESP 55-018.182/23-08

Processos indeferidos

Averbação de tempo de contribuição:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- ADRIANA OLIVEIRA VASCONCELLOS MOTTA, BM 79.752-2, SGPREV 1643/2023
- CLAUDIA APARECIDA DE MORO DO CARMO, BM 95.174-2, SGPREV 1569/2023
- FREDERICO GEORGE DA FONSECA, BM 35.116-8, SGPREV 1532/2023
- JULIANA KELLY SIMOES, BM 104.046-2, SGPREV 1437/2023
- JUSSARA CARNIELE DE CARVALHO, BM 97.226-7, SGPREV 1478/2023
- LEILIANE APARECIDA DE SOUZA MARTINS DA COSTA, BM 109.245-4, SGPREV 1367/2023
- MARCELO RAMON DUARTE VICENTI, BM 313.239-9, SGPREV 1297/2023
- MARCIO FLAVIO GONÇALVES, BM 105167-7, SIGESP 55-003.750/23-77
- MATEUS KLEIN, BM 313.238-0, SGPREV 1483/2023
- PAULO JOSE DE SOUSA, CMBH 289, SGPREV 1113/2023
- PAULO JOSE DE SOUSA, CMBH 289, SGPREV 1116/2023
- ROSANE LOMEO DE OLIVEIRA, BM 103.212-5, SGPREV 1363/2023
- SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, BM 103.545-0, SGPREV 1591/2023

Cômputo de tempo de contribuição e serviço:
- GESLAINE ANTONIA DOS SANTOS SILVA, BM 101.411-9, SIGEPS 55-012.621/23-15
- LINALVA FERREIRA DE SOUZA, BM 89.881-7, SIGEPS 55-011.186/23-00
- MARIA APARECIDA DA CRUZ MOULAZ, BM 49.147-4, SIGESP 55-016.010/23-73
- REGIANE FERREIRA SOUZA BOARI, BM 115.342-9, SIGESP 55-019.372/23-70
- WANESSA DE OLIVEIRA MARQUES LEITE, BM 106.405-1, SIGESP 55-019.365/23-05

Desaverbação de tempo de contribuição e serviço - Servidor Aposentado:
- JUNIA CLAUDIA DE LIMA, BM 41.960-9, BHDIGITAL 31.00024078/2023-37

Retificação DOM

Edição: 6701 | 1ª Edição | Ano XXIX | Publicada em: 11/02/2023
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Onde se lê:
Processos deferidos:
Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:
- EDER JOSÉ DIAS JUNIOR, BM 50.659-5, SGPREV 7634/2022.

Leia-se:
Processos deferidos:
Averbação de tempo extramunicipal para fins de aposentadoria:
- EDER JOSÉ DINIZ JUNIOR, BM 50.659-5, SGPREV 7634/2022.

CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA DE ANÁLISE PARA CONCESSÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerência de Análise e Instrução de Processos Previdenciários - GAIPR, solicita que a servidora abaixo entre em contato pelo e-mail gicob@pbh.gov.br, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao seu processo de aposentadoria, sob pena de prosseguimento:

- Maria Auxiliadora Mourão Martinez - BM 74.477-1, Processo 2250/2023.

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

PROCESSO: 04-000.093/23-01
PRAZO DE ANCORAGEM: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DA DATA DE PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PRODABEL
OBJETO: PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, COM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO E ANEXOS DESTE EDITAL.

Recepção/Abertura das propostas: 03/05/2023 às 08:30h.
Início da sessão de disputa de preços: 03/05/2023 às 14:00h.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.
Referência de tempo: horário de Brasília.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.
O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e prefeitura.pbh.gov.br/prodabel.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações - GCAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 226 – bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31.230-000, ou pelo telefone (31) 3277-9966.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Marcilio Marcelino Santos
Superintendente Administrativo - SAA-PB



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 011/2023

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados no cumprimento do disposto no Decreto n.º 18.272, de 9 de março de 2023, que dispõe acerca da retenção do Imposto de Renda incidente na fonte sobre valores pagos pelo Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do município de Belo Horizonte, considerando o disposto no Decreto n.º 18.272, de 9 de março de 2023, a Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção do imposto de renda sobre os pagamentos devidos aos fornecedores e prestadores de serviços pelos órgãos da administração direta, fundações e autarquias do Município de Belo Horizonte seja realizada em conformidade com o disposto no Manual do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - Mafon/2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e no Decreto n.º 18.272, de 9 de março de 2023, e alterações os seguintes órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Belo Horizonte:

I – secretarias;
II – fundos;
III – autarquias;
IV – fundações.

Art. 2º - Para fins da retenção na fonte prevista no art. 1º, os documentos fiscais deverão ser emitidos pelas pessoas jurídicas constando o destaque da retenção do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na IN RFB n.º 1.234/2012.

§ 1º - As pessoas jurídicas fornecedoras de bens e mercadorias e/ou prestadoras de serviços deverão observar as disposições da tabela de alíquotas previstas na IN RFB n.º1.234/2012 e no Mafon 2023, replicada no Anexo I desta portaria, o qual não esgota as situações possíveis, devendo, ainda, ser verificado no texto legal o enquadramento do bem fornecido ou do serviço prestado.

§ 2º - Caso a unidade administrativa responsável pelo processamento da despesa discorde do enquadramento realizado pelo fornecedor no documento fiscal, deverá solicitar à empresa que faça o cancelamento e substituição do documento fiscal correspondente.

§ 3º - Caso a empresa discorde do enquadramento proposto na forma do § 2º, ou não proceda o destaque da retenção na forma do art. 2º, a unidade administrativa deverá proceder a retenção na fonte de ofício, fazendo constar no processo de pagamento, a justificativa da retenção na fonte de forma diversa da contida no documento fiscal.

§ 4º - Os órgãos e as entidades de que trata o caput do art. 1º deverão orientar seus fornecedores e prestadores de serviços na emissão dos documentos fiscais nos moldes do disposto nesta Portaria.

§ 5º - Para formalização do procedimento previsto no § 4º, poderão ser adotados os modelos dos ofícios constantes do Anexo II desta Portaria, a ser preenchido com os dados específicos dos órgãos ou entidades e das empresas.

§ 6º - Os fornecedores e prestadores de serviços em que os pagamentos são realizados por meio de faturas com código de barras ou *QR Codes*, tais como as relativas a fornecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações e Correios, deverão proceder as adequações necessárias nas Notas fiscais/Faturas, para fazer constar a respectiva retenção, ou para permitir que o pagamento seja procedido com a dedução dos valores correspondentes à retenção na fonte prevista na IN RFB nº 1.234, de 2012, pelo órgão ou entidade contratante.

§ 7º - Os valores relativos à retenção na fonte previstos nesta portaria, lançados no sistema orçamentário e financeiro, serão recolhidos de forma automática à Conta Única do Tesouro Municipal.

§ 8º - Nas liquidações das despesas sujeitas a retenção na fonte prevista na IN RFB n.º 1.234/2012, deverá ser indicado o código de receita 6256, para fins de envio na DIRF, conforme o Mafon/2023.

Art. 3º – Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas jurídicas pelos serviços e produtos elencados no art. 4º da IN RFB nº 1.234, de 2012, e alterações.

§ 1º – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, por não incidência ou por alíquota zero do IR devem informar essa condição nos documentos fiscais, inclusive o enquadramento legal, sob pena de retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

§ 2º - No caso de não retenção do IR na fonte, nos termos dos incisos III, IV e XI do art. 4º da IN, além da informação no documento fiscal quanto ao enquadramento legal, a entidade beneficiária deverá apresentar a respectiva declaração constante dos Anexos II a IV da IN RFB n.º 1.234/2012.

§ 3º - No caso de pagamento à empresa optante do Regime Simples Nacional ou Microempreendedor Individual - MEI, a unidade administrativa responsável pelo processamento da despesa deverá anexar ao processo cópia da tela em que consta a opção pelo Simples Nacional ou MEI emitida a partir do Portal do Simples Nacional.

Art. 4º - Considerando que o fato gerador do imposto de renda ocorre no pagamento, as liquidações e os restos a pagar não processados emitidos sem a retenção do imposto de renda devido, em que os pagamentos ocorrerão a partir de 10 de março de 2023, devem ser refeitos para lançar a retenção com a aplicação da alíquota devida conforme a IN RFB n.º 1.234, de 2012.

Parágrafo Único - Restos a pagar processados e liquidações com retenção de INSS já enviadas no REINF não deverão ser cancelados para que não ocorram atrasos do pagamento do INSS.

Art. 5º - Os contratos que continuarem vigentes num prazo superior a 180 dias deverão ser adequados para constar as obrigações previstas no Decreto n.º 18.272/2023.

Art. 6º - Os editais de licitação publicados a partir de 10 de março de 2023 deverão constar as novas regras constantes do Decreto n.º 18.272/2023.

Art. 7º - As empresas poderão solicitar a emissão do comprovante anual de retenção do IR na fonte ao órgão ou entidade contratante, que deverá fornecê-lo num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser disponibilizado em meio eletrônico, informando, relativamente a cada mês em que houver sido efetuada a retenção, os códigos de retenção, os valores pagos e os valores retidos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
TABELA DE ALÍQUOTAS DE IRPJ

Anexo I

RETENÇÃO DO IR SOBRE RENDIMENTOS PAGOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL A OUTRAS PESSOAS JURÍDICAS

ALÍQUOTA/BASE DE CÁLCULO

As alíquotas aplicáveis na retenção do imposto sobre a renda pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como pelas suas autarquias e fundações serão as mesmas aplicáveis à União, conforme a tabela abaixo.

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	IR
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.234 , de 11 de janeiro de 2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear e análises e patologias clínicas, exames por métodos gráficos, procedimentos endoscópicos, radioterapia, quimioterapia, diálise e oxigenoterapia hiperbárica de que trata o art. 31 e parágrafo único da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código • 8767; Mercadorias e bens em geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o **caput** do art. 19 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou do distribuidor, de que trata o art. 20 da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da Instrução • Normativa RFB nº 1.234, de 2012. Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de • distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de • comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas	0,24



ELIMINE OS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE:
tampe reservatórios, caixas e tudo o que possa acumular água.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO II
MODELOS DE OFÍCIOS PARA COMUNICAÇÃO AOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Modelo oficio empresas em geral

Modelo ofício empresas cobrança através de código de barras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL xxxxx
SUBSECRETARIA XXXXXXXXXX
DIRETORIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ofício (sigla do orgão) /EXTERNO n.º xx/2023

Belo Horizonte, xx de xxxx de 2023.

Assunto: Comunica publicação do Decreto n.º 18.272/2023, que dispõe acerca da retenção do Imposto de Renda incidente na fonte sobre valores pagos pelo Município de Belo Horizonte aos seus fornecedores e prestadores de serviços.

Prezados,

Considerando a publicação do Decreto n.º 18.272,de 9 de março de 2023, cópia anexa, que dispõe acerca da retenção do Imposto de Renda incidente na fonte sobre valores pagos pelo Município de Belo Horizonte, suas autarquias e fundações, a pessoas jurídicas contratadas para o fornecimento de bens ou prestação de serviços,

Considerando as obrigações dos contratados pelo Município para o fornecimento de bens ou prestação de serviços decorrentes da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e do citado Decreto;

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos relacionados com a emissão de documentos fiscais em face da IN RFB e do Decreto acima mencionados.

Informamos que os documentos fiscais emitidos pela empresa deverão conter, além das informações já exigidas, o destaque da retenção de imposto de renda de acordo com as alíquotas e as disposições da IN RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, cuja aplicação pelo Município consta expressamente das páginas 189 a 191 do Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – MAFON/2023, disponível no endereço eletrônico:

https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/irrf/mafon-2023.pdf/view .

Neste sentido, salientamos que o valor do imposto sobre a renda retido será considerado como mera antecipação do que for devido pelo contratado à União, e poderá ser compensado ou deduzido pelo contribuinte que sofreu a retenção, observadas as regras previstas no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entrem em contato conosco pelo e-mail xxxxx@pbh.gov.br.

Diretoria de xxxxxxxxxxxxxxx

Empresa XXX
Rua XXXXXXXXXXXXXXX
B. XXXXXX – Belo Horizonte – MG – Cep 31.xxx-xxx

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ: 43.016.642/0001-91; DNA MED BRASIL LTDA., CNPJ: 41.665.545/0001-02; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0004-76.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CRECHE SANTA SOFIA, CNPJ: 24.025.843/0001-00; DIABÉTICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40; LUCAS BICALHO FERRER 12677888602, CNPJ: 19.781.473/0001-00; SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ: 29.286.776/0001-00; VERSATIL COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 23.093.277/0001-01; ZEFINI PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ: 22.297.499/0001-83.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferidos: CNPJ: 05.786.956/0001-84, de CCL DISTRIBUIDORA EIRELI, para CCL DISTRIBUIDORA LTDA.; CNPJ: 28.675.331/0001-40, de DIABÉTICOS EIRELI, para DIABÉTICOS LTDA.; CNPJ: 21.578.205/0001-29, de PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, para PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA.; CNPJ: 23.093.277/0001-01, de VERSATIL COMÉRCIO EIRELI – EPP, para VERSATIL COMÉRCIO LTDA.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC torna público o resumo dos relatórios de viagens oficiais, em cumprimento a Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

I. Nome: Abraão dos Santos Freire
II. Cargo ocupado pelo agente público: Gerente de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único.
III. Destino da viagem: Brasília/DF.
IV. Período da realização da viagem: 29 a 31 de março de 2023.
V. Objetivos da viagem: Aprimoramento de Mão de Obra; Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município.
VI. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
VII. Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação de Mão de Obra; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos.
VIII. Despesas de Viagem: R$ 4.916,91 (quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos.

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO

Extrato do Termo de Compromisso
Processo: 01.016683.23.21
Nº do IJ: 01.2023.3101.0043.00.00
Modalidade: Edital Lei Municipal de Incentivo à Cultura - LMIC - Edital 2022 - Modalidade FUNDO
Exercício e mês de contratação: 2023/03
Contratante: Secretaria Municipal de Cultura
Empreendedor(a): Olegário Alfredo da Silva, CPF nº 217.795.386-34
Objeto: Estabelecimento de condições para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a realização do projeto cultural CORDELTECA
Valor total: R$ 38.398,00
Prazo: 31/03/2023 a 17/11/2024
Assinatura: 31/03/2023

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

DILIGÊNCIA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAR A 8ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE

Ao Instituto João Ayres, a Comissão de Seleção de Propostas instituída pela portaria nº 010/2023, nos termos do item 14.7 do Chamamento Público 003/2023 para seleção da Organização da Sociedade Civil para a realização da 8ª Virada Cultural de Belo Horizonte:

"14.7. Caso seja constatada irregularidade em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a Fundação Municipal de Cultura notificará a organização da sociedade civil para regularizar a documentação e/ou as certidões, no prazo de 10 (dez) dias úteis."

Os membros da Comissão de Seleção, na etapa de análise dos documentos de habilitação para a celebração da parceria, constataram a necessidade de atualização do Estatuto da Organização de Sociedade Civil de Interesse Público Instituto João Ayres visto que o art. 17 do referido documento consta que a diretoria será composta por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretário e primeiro e segundo tesoureiro. A ata de eleição da diretoria para o quadriênio 2020-2024 nomeia um secretário e um tesoureiro. Desta feita, no prazo assinalado no edital, qual seja, de dez dias úteis, deve ser apresentado o referido documento atualizado.

Ainda na forma do edital:

"21.2. Será facultado à Comissão de Seleção de Propostas, promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Organização da Sociedade Civil, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões."

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Comissão de Seleção de Propostas

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 331ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2023, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de abril de 2023;
2. Análise e deliberação de projeto de regularização e licenciamento de edificações situadas na Rua José Ildeu Gramiscelli, 120 (Zona Fiscal 106, Quarteirão 028D Lotes 020A e 001Y), pertencentes ao Conjunto Urbano Bairro Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates;
3. Análise e deliberação sobre projeto de intervenção situada na rua São Gotardo n°273 (Zona Fiscal 107, Quarteirão 053, Lote 001A) Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza;
4. Análise e deliberação referente a projeto de nova edificação em lote de bem cultural tombado localizado na Rua Alagoas, nº 295 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 012 Lotes 012 A, 014 e 016), pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências e ao Conjunto Arquitetônico de Tipologia da Comissão Construtora da Nova Capital;
5. Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação situada na Rua dos Inconfidentes, 302 (Zona Fiscal 007 Quarteirão 022 Lote 001A) pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
6. Análise e deliberação referente projeto de levantamento total da edificação situada na Avenida Paulo Camilo Pena, 10 (Zona Fiscal 121, Quarteirão 296A, Lotes 019A, 019B), Bairro Belvedere, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 02 e Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APR;
7. Análise e deliberação referente a solicitação de flexibilização de permeabilidade visual de gradil de imóvel situado na rua Theophilo Souza Lima, s/n (zona fiscal 122, quarteirão 038, lote 022) - Belvedere - pertencente a ADE Serra do Curral - subárea 2;
8. Análise e deliberação referente ao recurso sobre gradil aprovado pela DPCA atendendo à diretriz indicada por este CDPCM em imóvel situado na Rua Laplace, 561, esquina com Rua Isis (Zona Fiscal 121 Quarteirão 228 Lote 005), pertencente à área de entorno da Serra do Curral, subárea 3, Apa 6;
9. Análise e deliberação sobre a abertura de Processo de Tombamento para o bem cultural localizado na avenida Brasil, 1297 (lote 005, quarteirão 019, VI Seção Urbana) pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
10. Análise e deliberação sobre a abertura de Processo de Tombamento para o bem cultural localizado na avenida Brasil, 1305 (lote 005, quarteirão 019, VI Seção Urbana) pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
11. Análise e deliberação referente ao projeto de nova edificação para imóvel situado na Avenida Protásio de Oliveira Penna 204, 224 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 050, Lotes 021 e 022), bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral APA 05;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

NOTIFICAÇÃO

A BELOTUR/DRAF-BL/GERAL-BL notifica o senhor proponente/beneficiário abaixo relacionado para, no prazo de até 30 (dias) dias, contados a partir desta publicação, regularizar as pendências referentes ao processo administrativo de prestação de contas, ou apresentar contraditório, por meio de documentação comprobatória que deverá ser entregue em envelope lacrado no endereço: Rua Espírito Santos, 527, Centro, BH, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda à sexta feira.

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

Contribuinte/beneficiário: JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 049.089.256-66
Representante do Bloco de Rua Faraó
Processo administrativo: 01.036.571/22-70 - 60094
Endereço: Rua Uberaba, 292/104 – Barro Preto – BH/MG
CEP: 30.180-080

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*
Processo: 01.013768.23.76
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Contratada: CONTENTUR MARKETING E TURISMO LTDA (12.640.517/0001-24).
Objeto: Prestação de serviços para viabilização de Experiência Gastronômica: Mixologia Molecular e apoio logístico para atendimento ao evento WTM LATIN AMERICA 2023, que ocorrerá nos dias 03 a 05 de Abril, no Expo Center Norte, Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme - São Paulo/SP - no estande M22.
Vinculação: Lei Federal no 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR – RILC
Número de Ordem: 2405
Prazo: 50 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor: R$19.994,00
Assinatura: 03/03/2023
Registro: 04/04/2023
Livro: 24
Folha: 081

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*
Processo: 01.014623.23.29
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
Contratada: REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA (02.162.646/0001-09).
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de planejamento, organização, realização e administração do evento WTM LATIN AMERICA 2023, com compra de piso de 108 m², nº M22 e montagem de estande, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência.
SUCC: 01.2023.2805.0058.00.00.
Vinculação: Lei Federal no 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR – RILC
Número de Ordem: 2406
Prazo: 90 dias a contar da assinatura do contrato
Valor: R$ 418.867,00
Assinatura: 29/03/2023
Registro: 04/04/2023
Livro: 24
Folha: 082

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

** Republicado por conter erro material no número de cadastro do SUCC.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 027/2023

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SMEL n ° 001/2023 para contratação de profissionais de nível médio com experiência na área de produção de eventos para atuação temporária nos programas de eventos esportivos e de lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei nº 11.175, de 25 de junho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado SMEL n° 001/2023 para contratação de profissionais de nível médio com experiência na área de produção de eventos para atuação temporária nos programas de eventos esportivos e de lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

I – elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado e submetê-lo à aprovação da Subsecretária de Gestão de Pessoas para posterior publicação;
II – exercer as competências previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado;
III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;
IV – resolver os casos omissos do edital, com anuência da Subsecretária de Gestão de Pessoas.

Art. 3° - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora os seguintes membros:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

I – Thaís Alessandra Pereira, BM 50.706-0, que a presidirá;
II – Luciana Gonçalves Madeira, BM 107.597-5;
III – Daniela Lima Magalhães, BM 115.116-7.

Art. 4º - A Presidente da Comissão Organizadora poderá convocar servidores para prestar assessoramento técnico, emitir nota técnica e elaborar pareceres em assuntos que exijam conhecimento específico.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 078/2023

Designa servidor para função de fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado para a função de fiscal substituto, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI Nº 078/2023)

PROCESSO	Licitação SMOBI 068/2022-TP Processo Administrativo: 01-048.143/22-53 DJ- 135/22- MMART ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI I.J: 01.2022.2700.0200
OBJETO	Serviço técnico profissional especializado para levantamento de dados e elaboração de estudos, relatórios, planilhas e projetos executivos para os empreendimentos: vestiário do Campo Esportivo Rio Petrópolis e cobertura da Quadra Poliesportiva na Av. Silva Lobo (Quadra do Sereno).
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome:	Marcus Vinícius Miranda
Matrícula	02815-1
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Projetos de Edificações
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome:	Viviane Ribeiro Silva Marcelo
Matrícula	002687-6
Cargo/Função:	Gerente do Departamento de Projetos de Edificações

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
LICITAÇÃO SMOBI 100/2022 PE

PROCESSO: N.º 01-067.820/22-97
OBJETO: SERVIÇOS E INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ESTAÇÃO PAMPULHA.
A Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nomeada pela Portaria SUDECAP nº 079/2022, comunica aos interessados que a licitação em destaque restou FRACASSADA, à vista da inabilitação da única licitante participante do certame.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Luciana de Almeida Silva
Pregoeira da SUDECAP

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DJ 013/2023
Licitação: SMOBI 099/2022-RDC
Processo Licitatório: 01-066.648/22-81
IJ.: 01.2023.2700.0076
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada: 29.507.528/0001-33
Objeto: execução de obras e serviços de drenagem pluvial da Av. Sideral.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de junho/2022, é de R$ 1.522.960,87 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 5% (cinco por cento)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, conforme rubrica no 2700.1100.17.512.066.1.400.0006.449051.09.00.00 – SICOM 177, provenientes do Fundo Municipal do Saneamento.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias corridos contados
a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de no máximo 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/planilha-de-quantitativos_1.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/cronograma-fisico-financeiro_2.pdf
Data de assinatura: 30.03.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 134

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 104/2022
Licitação: SMOBI 046/2022 – RDC
Processo: 01-033.985/22-56
IJ.: 01.2022.2700.0147
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA.
CNPJ da Contratada: 30.018.048/0001-98
Objeto: execução de "obras de tratamento de estabilização das encostas rochosas das Pedreiras Mariano de Abreu II, Mariano de Abrei III e Pompeia
Objetivo: prorrogar os prazos de vigência e de execução
O prazo de vigência do Contrato DJ 104/2022 fica prorrogado pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 07/10/2023 para 01/10/2024.
O prazo de execução do Contrato DJ 104/2022 fica prorrogado pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seu término do dia 20/05/2023 para 14/05/2024.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no art. 56, § 2o, da Lei no 8.666/1993, c/c art. 63, § 2o, do Decreto Municipal no 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução do contrato para o período indicado na Cláusula Primeira, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-104-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-02_0.pdf
Justificativa: O aditivo de prazo justifica–se, visto que após o início da execução contratual constatou-se dificuldades no terreno devido a resistência das rochas, aliado a alta incidência pluviométrica, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOBI2-SD - SD/DJUR-SD No 019/2023 (fls.511/514), que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo (fls.510/526).
Data de assinatura: 03.04.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 135

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 006/2022
Licitação: SMOBI 012/2020-RDC
Processo: 01-065.449/21-39
IJ.: 01.2022.2700.0029
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: prestação do remanescente dos serviços técnico- profissionais especializados de apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, serviços geotécnicos, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares para empreendimentos da Saúde e Assistência Social: CRPI (Tancredão), CERSAM-VN, CREAB-VN e Complexo de Imunização
Objetivo: reprogramá-la com acréscimo de quantitativo
Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 006/2022 para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de itens no total de R$ 16.974,20 (dezesseis mil, novecentos e setenta e quatro e vinte centavos), a preços de julho de 2019, correspondente a 3,51% do valor inicial do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2o do Decreto Municipal 10.710/01, fica
complementada a garantia de execução do contrato, no valor correspondente a 5% do valor acrescido
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal da Saúde, conforme rubrica no: 2302.900.10.122.117.1216.001.4499051.10.1.500.000.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-006-22-planilha-de-quantitativos-ta-01.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-006-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-01.pdf
Justificativa: O presente aditamento, nos termos do Ofício GPRE1-SD/DIED-SD no 025/2022, exarado pela área técnica, que integra a Solicitação no 01 de 17/11/2022 (fls. 509-540), justifica-se em razão de fatos supervenientes que demandaram o acréscimo dos seguintes serviços para o empreendimento CREAB-VN: inclusão de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP para atendimento às normas que foram atualizadas em 2022, inclusão de Projeto de Comunicação Visual para atender a demanda atual da edificação e melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acréscimo de serviços de topografia e serviços de transportes de coordenadas e altitudes para complementação do levantamento topográfico com a inclusão da área do passeio e das vias para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação e inclusão de Projeto Hidrossanitário para a instalação de tanque a fim de melhorar a funcionalidade do espaço e aumentar a qualidade no tratamento dos pacientes.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Data de assinatura: 03.04.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 135

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 006/2022
Licitação: SMOBI 012/2020-TP
Processo: 01-065.449/21-39
IJ.: 01.2022.2700.0029
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: prestação do remanescente dos serviços técnico- profissionais especializados de apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, serviços geotécnicos, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares para empreendimentos da Saúde e Assistência Social: CRPI (Tancredão), CERSAM-VN, CREAB-VN e Complexo de Imunização
Objetivo: prorrogar os prazos contratuais
O prazo de vigência do Contrato DJ 006/2022 fica prorrogado pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passando o seu término do dia 29/05/2023 para o dia 23/02/2024.
O prazo de execução do Contrato DJ 006/2022 fica prorrogado pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passando o término do dia 28/01/2023 para o dia 23/02/2024.
Garantia de execução: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2. o, da Lei n. o 8.666/1993 e no art. 63 e § 2. o, do Decreto Municipal n. o 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução contratual
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-006-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-02_0.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se em razão da necessidade de prorrogação dos prazos contratuais e alteração do cronograma físico-financeiro relacionados à fatos supervenientes, quais sejam, o acréscimo dos seguintes serviços para o empreendimento CREAB-VN: inclusão de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PCIP para atendimento às normas que foram atualizadas em 2022, inclusão de Projeto de Comunicação Visual para atender a demanda atual da edificação e melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, acréscimo de serviços de topografia e serviços de transportes de coordenadas e altitudes para complementação do levantamento topográfico com a inclusão da área do passeio e das vias para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação e inclusão de Projeto Hidrossanitário para a instalação de tanque a fim de melhorar a funcionalidade do espaço e aumentar a qualidade no tratamento dos pacientes, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GPRI1-SD - DJUR-SD n.o 031/2022 que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.o 01, datada de 17 de novembro de 2022, (fls. 542564/).
Data de assinatura: 03.04.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 135

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO DJ 007/2022
Licitação: SMOBI 026/2020-RDC
Processo: 01.065.459/21-92
IJ.: 01.2022.2700.0028
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: execução dos serviços técnicos de profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Abrigo Granja de Freitas, Cemitério da Saudade, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e URPV Américo Vespúcio
Objetivo: reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de itens
Readequa-se a Planilha Contratual, integrante do Contrato DJ 007/2022, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativo e inclusão de itens no total de R$ 42.068,20 (quarenta e dois mil reais, sessenta e oito reais e vinte centavos), a preços de março de 2020, que representam 10,16% de acréscimo em relação ao valor inicial do contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2o do Decreto Municipal 10.710/01, fica
complementada a garantia de execução do contrato, no valor correspondente a 5% do valor acrescido
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal da Saúde, rubrica no: 2302.3401.10.122.11 7.1216.001.4499051.10.1.500.000 e da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, rubrica no 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.1.500.000 e 2700.1100.17.512 .046.2.537.0005.49051.10.1.500.000.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-007-22-planilha-de-quantitativos-ta-01.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-007-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-01.pdf
Justificativa: O presente aditamento, nos termos do Ofício GPRE1-SD/DIED-SD no 023/2022, exarado pela área técnica, que integra a Solicitação no 01 de 03/10/2022 (fls. 548-602), justifica-se em razão de relacionados à fatos supervenientes, quais sejam, o acréscimo dos seguintes serviços: modificação do estudo técnico preliminar de implantação da URPV Américo Vespúcio, com a inclusão dos serviços Anteprojeto de Edificação – área<600m2 e Projeto Arquitetônico – Executivo; Projeto de Estrutura de Concreto e Projeto Legal, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU houve a inclusão de Projeto de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, laudo de inspeção e ensaio de SPDA, em decorrência de incêndio que atingiu a edificação e acréscimo da Coordenação Técnica e Administrativa do contrato.
Data de assinatura: 03.04.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 135

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 007/2022
Licitação: SMOBI 026/2020-RDC
Processo: 01.065.459/21-92
IJ.: 01.2022.2700.0028
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: execução dos serviços técnicos de profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos e elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: Abrigo Granja de Freitas, Cemitério da Saudade, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e URPV Américo Vespúcio
Objetivo: prorrogar os prazos contratuais
O prazo de vigência do Contrato DJ 007/2022 fica prorrogado pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passando o seu término do dia 27/08/2023 para o dia 23/05/2024.
O prazo de execução do Contrato DJ 007/2022 fica prorrogado pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, passando o término do dia 28/04/2023 para o dia 23/01/2024..
Garantia de execução: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2. o, da Lei n. o 8.666/1993 e no art. 63 e § 2. o, do Decreto Municipal n. o 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução contratual
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-007-22-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se em razão da necessidade de prorrogação dos prazos contratuais e alteração do cronograma físico-financeiro relacionados à fatos supervenientes, quais sejam, o acréscimo dos seguintes serviços: modificação do estudo técnico preliminar de implantação da URPV Américo Vespúcio, com a inclusão dos serviços Anteprojeto de Edificação – área<600m2 e Projeto Arquitetônico – Executivo; Projeto de Estrutura de Concreto e Projeto Legal, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU houve
a inclusão de Projeto de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e laudo de inspeção e ensaio de SPDA, em decorrência de incêndio que atingiu a edificação, acréscimo da Coordenação Técnica e Administrativa do contrato, conforme manifestação técnica exaradas no Ofício GPRI2-SD - DJUR-SD n.o 033/2023 (fls. 605-607) que integra a Solicitação de Aditivo de Prazo n.o 01, datada de 15 de dezembro de 2022, (fls.604/624).
Data de assinatura: 03.04.2023
Registro na SMOBI: 04.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 135

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 011/2023

Altera a Portaria SUDECAP nº 139/2019, que regulamenta o funcionamento e o cumprimento das jornadas de trabalho dos servidores e empregados públicos lotados na Superintendência de Desenvolvimento da Capital, para fins de apuração de registro de frequência.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o Decreto 16.627, de 09 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 5º da Portaria SUDECAP nº 139/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 01 (uma) hora.
§ 1º - Os registros do intervalo citado no caput deste artigo serão pré-assinalados pelo sistema de registro de ponto, cabendo aos superiores hierárquicos a garantir e fiscalizar a fruição do direito ao intervalo para repouso ou alimentação.
§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao servidor ou empregado público sujeito à jornada de trabalho diária igual ou inferior a 06 (seis) horas, que cumprirá a jornada em um único turno. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2023.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

RECLASSIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, reclassifica o candidato abaixo relacionado, conforme item 9.4 do Processo Seletivo Simplificado - SUDECAP Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 25/02/2022.

FUNÇÃO: DIED-SD 301 - Engenheiro Civil ou Arquiteto
Reclassificação - Nome
34º - AMARILDO BARRETO DE LIMA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação da próxima classificada aprovada para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
26°	REGINA MARTHA COSTA DE ASSIS TACCO	DIED-SD 301 - Engenheiro Civil ou Arquiteto	66,90

A candidata convocada e aprovada dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 01/2022 deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SUDECAP nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:

- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função pleiteada neste Edital, que esteja ativo e regular na data da contratação;
- currículo Vitae;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado;
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de ABRIL de 2023.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto aos documentos necessários deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 24/04/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Maio/2023.

NOME TITULAR	MATRÍCULA TITULAR	NOME DO BENEFICIÁRIO
GESYLAINE MARQUES LUIZ	2783X	BRUNA LUIZA MARQUES MALTA

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 04/2022

RESULTADO FINAL

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 10/01/2023, o resultado final, considerando a ausência de recursos apresentados, nos termos do Edital nº 04/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

DIED-SD 303 - Função de Assistente Técnico em Edificações ou Estradas

Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota 2ª Etapa	Nota Final (Item 3.4 do Edital)	Resultado
GESY ANDRADE NASCIMENTO	-	-	-	-	Eliminado(a) (Subitem 6.6 do Edital)

DJUR - Função de Técnico em Contabilidade

Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota 2ª Etapa	Nota Final (Item 3.4 do Edital)	Resultado
PATIARA ZICA ANTUNES SILVA	-	-	-	-	Eliminado(a) (Subitem 6.6 do Edital)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 04/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 11.175/2019, e ainda, com a Lei Municipal no 11.065/2017, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de profissionais para trabalhar temporariamente em demandas de excepcional interesse público, no preenchimento das vagas para as funções descritas no Quadro 1, do subitem 1.2., do referido Edital. nos termos do processo administrativo nº 01-064.762/22-86.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

CONCESSÃO DE ALVARÁ

A Superintendência de Limpeza Urbana comunica aos interessados que, de acordo com exigências contidas na Norma Técnica SLU/PBH Nº 005/2002, foi concedido a Alvará de Licença de Veículos / Equipamentos Para Execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais, a saber:

EMPRESA / ATIVIDADE / VALIDADE DO ALVARÁ

Empresa Terraviva Ambiental Ltda. - Execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Especiais, com validade até 29/03/2024.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora de Planejamento

NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Administrativo-Financeira da Superintendência de Limpeza Urbana, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência DEZEMBRO de 2022, impreterivelmente até o dia 12/04/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar, Sala 701 - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOME	MATRÍCULA
Constantino Xavier	8825-6
Hélio Augusto Araújo da Silva	4582-4
Helvécio Mamede Romualdo	5153-0
Inês Nogueira da Silva	11202-5
Irineu de Araújo Cruz	11006-5
Ivone Maria Moisés	7105-1
Jorge Walter da Cunha	10299-2
Márcio Antônio Menezes	11161-4
Maria das Graças Pereira	5143-3
Paulo Pires Vieira	10612-2
Quézia Cristina de Jesus	11387-0
Reginaldo Cardoso da Anunciação	8809-4
Vera Dulce de Morais Moreira	8490-0

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 021/2018
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Licitação nº: 01-004.232/18-48
Processo de Contratação nº 01-158.838/18-08
I.J. nº 01.2018.2708.0019.14.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.
CNPJ: 04.567.650/0001-74
Objeto: prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar, limpeza especial em áreas de ZEIS e serviços complementares de limpeza bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Macaúbas, localizada na Rodovia MG–5, km 8,1 - bairro Nações Unidas , Sabará/MG – Lote 3 – regiões Norte, Pampulha e Venda Nova, conforme condições discriminadas no edital e seus anexos .
Garantia: R$1.048.030,18 (hum milhão, quarenta e oito mil, trinta reais e dezoito centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço em 30/11/2018.
Quantitativo inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/localix-01.158.838.18.08-contrato-021-2018.pdf
Valor unitário inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/localix-01.158.838.18.08-contrato-021-2018.pdf
Valor total da contratação inicial: R$20.960.603,55 (vinte milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Cronograma de execução inicial: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/localix-01.158.838.18.08-contrato-021-2018.pdf

DADOS DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – DAS ALTERAÇÕES
Especificação do aditivo: repactuação dos valores em função da vigência das CCt's respectivas da categoria e reequilíbrio econômico financeiro dos preços referente ao adicional de insalubridade.
Valor: R$1.465.979,28 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Renovação da garantia: R$73.298,96 (setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 01/01/2023 à 29/11/2023.
Planilha correspondente: anexo único do aditivo.
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/14o-t.a-localix-01.158.838.18.08-cont-021-2018.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: demonstrado pela contratada o desequilíbrio econômico financeiro do contrato em função da aplicação das CCT 2023 do SINDEAC e SINDILURB e entre STTRBH e SINDILURB e também em face das variações do salário mínimo impostas pela Medida Provisória de nº 1.143/2022 a partir de 01/01/2023, base de cálculo da insalubridade.
Data de assinatura do instrumento: 04/04/2023.

Pedro Assis Neto
Superintendente Interino

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Prestação de Serviços e Obras
Processo: 01-008.000/23-71
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021 – ARP 003/2022 – Lote I
Contrato: UB 022/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000530000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços de obras de tratamento e contenção de encosta e drenagem na Rua Doze, 399 e adjacências, Vila Bernadete na Regional Barreiro.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.04.1.755.000 - CO: 0000
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 918.773,61 (novecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos)
Assinatura: 17/02/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Prestação dos Serviços e Obras de Contenção
Processo: 01-008.000/23-71
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021 – ARP 003/2022 – Lote I
Contrato: UB 023/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000700000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços e obras de contenção da encosta entre a Rua Campina Verde, 242 e 272, e a Avenida Tereza Cristina, 6769 onde será executado de arrimo e proteção de encosta com tela argamassada, além de drenagem localizada na AEIS Carmelita Prates, Regional Oeste.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.04.1.755.000 - CO: 0000
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 440.303,68 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos)
Assinatura: 17/02/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para a Prestação dos Serviços e Obras de Tratamento e Contenção
Processo: 01-014.429/21-54
Licitação: URBEL/SMOBI CC 004/2021 – ARP 003/2022 – Lote I
Contrato: UB 024/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000680000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Conest Engenharia Ltda.
CNPJ: 04.910.686/0001-09
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços de obras de tratamento e contenção de encosta e drenagem em dois locais distintos, Rua Pavão, 34 e na Rua das Araras, 40, ambas na Vila Cemig na Região Barreiro.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0013.449051.04.1.755.000 - CO: 0000
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 519.950,67 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)
Assinatura: 17/02/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-029.065/22-24
Licitação: SRP URBEL/SMOBI PE 010/2021 – ARP 004/2022
Contrato: UB 037/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000670000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos na Rua Joaquim Teixeira dos Anjos, no Conjunto Taquaril e Muro na Rua da Mina, na Vila Cabana do pai Tomás, nas regiões Leste e Oeste do Município de Belo Horizonte – MG.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0005.449051.04.1.759.000 – CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 440.752,69 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
Assinatura: 22/03/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-002.665/23-71
Licitação: SRP URBEL/SMOBI PE 010/2021 – ARP 004/2022
Contrato: UB 038/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000660000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de escombros e material demolido oriundos do prédio desabado na Rua Professor Gentil Sales, nº 51, no Bairro Planalto, na região Norte de Belo Horizonte – MG.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.04.1.500.0000– CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 437.156,83 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Assinatura: 23/03/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 01-015.727/23-60

A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, considerando a delegação de poderes atribuídos pela Portaria SMOBI nº 049/2022 e pelo Convênio de Cooperação Técnica URBEL/SMOBI, de 3 de outubro de 2018, e seus respectivos Termos Aditivos, e a delegação como órgão gerenciados, atribuída por meio do Ofício SUALOG/URBEL nº 010-2019, de 04 de janeiro de 2019, retificado pelo Ofício Interno SUALOG/URBEL n.º 144/2021, de 15 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços, consignado em ata, para a Contratação de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Infraestrutura Urbana e Edificações para intervenções pontuais em assentamentos de interesse social no Município de Belo Horizonte, conforme planilha dos itens anexa a esta publicação, por um período de 12 (doze) meses.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços, deverão formalizar o interesse e encaminhar as suas demandas, por meio do e-mail alexandre.lopes@pbh.gov.br, devidamente justificadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, e apresentar os seguintes documentos:

- Justificativa da necessidade;
- Justificativa dos quantitativos estimados;
- Planilha contendo os quantitativos, conforme modelo apresentado, disponível na íntegra no site dom-web.pbh.gov.br.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto à Diretoria de Projetos e Obras da URBEL, por meio do e-mail alexandre.lopes@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PROCESSO DE SELEÇÃO SMPU Nº 023/2020

CONVOCAÇÃO PARA TROCA DO LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NA FEIRA, CONFORME NOVO LAYOUT, PARA OS LICENCIADOS NO EDITAL SMPU 023/2020 - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FEIRAS REGIONAIS PERMANENTES DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS, ANTIGUIDADES, E DE COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS – AVENIDA SILVA LOBO

Processo Administrativo: 01-075.178/20-49.

Ficam os licenciados, que tenham interesse em alterar o local de exposição na feira, CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Política Urbana, localizada na Av. Álvares Cabral, n° 217 - 10º andar - Centro, Belo Horizonte – MG, no dia 12/04/2023, conforme lista e horário apresentados no Anexo I, para trocar sua posição, de acordo com o novo layout que será implantado na feira da Av. Silva Lobo, constante no Anexo II.

A prioridade de troca da vaga seguirá a ordem definida em sorteio para cada lote, conforme determina o edital. No Anexo I consta o número da barraca escolhida no layout inicial da feira e o número da barraca correspondente no novo layout, para consulta e avaliação do interesse na alteração de local de exposição.

Os licenciados que não comparecerem na data e horário definidos, perderão a preferência na escolha do novo local de exposição na feira e deverão procurar a Secretaria Municipal de Política Urbana, através do e-mail jornadaprodutiva@pbh.gov.br, entre os dias 12/04/2023 e 14/04/2023, para manifestar ainda possuir interesse na alteração e o farão conforme ordem de manifestação e disponibilidade de local. Caso algum classificado não compareça ou não procure a Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos supracitados, o mesmo dará à Secretaria Municipal de Política Urbana o direito de alterar sua licença para o número da barraca correspondente no layout novo, conforme informações do Anexo I.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I - CONVOCADOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EDITAL SMPU Nº 023/2020 - FEIRA DA AVENIDA SILVA LOBO

Lote 1 - Vagas para atividade de comercialização de artesanato, plantas, flores, livros, periódicos, artes plásticas e antiguidades.					
NOME	**CPF**	**ORDEM SORTEIO**	**Nº BARRACA (LAYOUT INICIAL)**	**Nº BARRACA (LAYOUT NOVO)**	**HORÁRIO**
MARIA JEANE*******	465.***.***-**	5	202	175	08:00
KATIA SILVA*******	062.***.***-**	7	92	111	08:00
EDICLEA SOARES*******	307.***.***-**	9	39	40	08:00
CRISTINA ALVES*******	942.***.***-**	12	145	135	08:00
JANDIRA MARIA*******	419.***.***-**	17	32	47	08:00
IRENE ALVES*******	457.***.***-**	18	81	102	08:00
ULIANA ROSE*******	813.***.***-**	22	51	68	08:00
MARIA CRISTINA*******	761.***.***-**	23	49	66	08:00
VALQUIRIA SANTANA*******	276.***.***-**	25	71	92	08:00
MARIA CRISTINA*******	056.***.***-**	35	41	42	08:00
GLEICIMAR GONCALVES*******	942.***.***-**	42	52	67	08:00
ALEXSANDER MENEZES*******	811.***.***-**	43	59	76	08:00
MIRNA COSTA*******	081.***.***-**	44	58	73	08:00
MARIA DAS*******	138.***.***-**	46	75	96	08:00
ELIZA MARIA*******	425.***.***-**	50	70	85	08:00
DERLAINE APARECIDA*******	069.***.***-**	54	179	168	08:00
JANET ANDRADE*******	528.***.***-**	55	56	71	08:00
MANUEL GARCIA*******	264.***.***-**	58	65	86	08:00
ROSA ANGELICA*******	586.***.***-**	62	53	70	08:00
VALERIA MARIA*******	752.***.***-**	65	67	88	08:00
REGINA CLAUDIA*******	115.***.***-**	70	36	51	08:00
LILIANE DAIANE*******	089.***.***-**	73	164	161	08:00
VANESSA ALVES*******	077.***.***-**	74	54	69	08:00
ANA CRISTINA*******	013.***.***-**	78	50	65	08:00
LOURDES BERNADETE*******	326.***.***-**	80	62	77	08:00
VIVIEN MARCELLE*******	046.***.***-**	83	80	95	08:00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

STANLEY ARMOUR*******	052.***.***-**	84	82	97	10:00
ILDA DE*******	325.***.***-**	85	55	72	10:00
MARIA DO*******	038.***.***-**	88	47	64	10:00
MARILHA BARBOSA*******	369.***.***-**	92	73	94	10:00
ALEXANDRE AUGUSTO*******	090.***.***-**	94	146	137	10:00
FATIMA CADAR*******	512.***.***-**	95	77	98	10:00
MARCIA COLUSSI*******	376.***.***-**	96	57	74	10:00
GRACIELA AUXILIADORA*******	057.***.***-**	97	48	63	10:00
ELIANA TORRES*******	000.***.***-**	98	74	89	10:00
MARIA ISABEL*******	012.***.***-**	99	61	78	10:00
HELOISA VILLA*******	483.***.***-**	102	151	136	10:00
ADRIANA DE*******	759.***.***-**	103	43	60	10:00
GIZELE VIVIAN*******	044.***.***-**	110	46	61	10:00
MARLON SANTOS*******	042.***.***-**	112	102	121	10:00
ELOISA HELENA*******	505.***.***-**	116	69	90	10:00
MOEMA PASCOAL*******	248.***.***-**	118	25	30	10:00
LEA BYRRO*******	885.***.***-**	119	68	83	10:00
VALDIRA ALVES*******	636.***.***-**	120	40	55	10:00
TIAGO DOS*******	089.***.***-**	122	20	43	10:00
MARCOS ANTONIO*******	568.***.***-**	128	35	36	10:00
DALCIA HELENA*******	039.***.***-**	129	156	149	10:00
THIMOTEO DIRCEU*******	384.***.***-**	134	147	139	10:00
EDUARDO ASSUNCAO*******	675.***.***-**	135	78	93	10:00
PATRICIA MATIAS*******	036.***.***-**	140	76	91	10:00
IRANY SERGIO*******	650.***.***-**	144	79	100	10:00
LAURA GONÇALVES*******	908.***.***-**	145	144	133	10:00
MARCIA SOARES*******	037.***.***-**	146	148	141	13:00
HENRIQUELE CRISTIAN*******	029.***.***-**	148	44	59	13:00
MARIA CECILIA*******	050.***.***-**	149	72	87	13:00
TELMA LUCIA*******	401.***.***-**	151	2	4	13:00
TANIA MARIA*******	279.***.***-**	156	60	75	13:00
VILMA SENA*******	221.***.***-**	157	66	81	13:00
ALEXANDRE MARTINS*******	545.***.***-**	158	64	79	13:00
SOFIA FERNANDA*******	072.***.***-**	162	116	134	13:00
FERNANDA VIVIANE*******	074.***.***-**	164	149	143	13:00
REGIANE MARTINS*******	3437***.***-**	166	118	127	13:00
VANUZA DOS*******	974.***.***-**	171	94	113	13:00
DENISE APARECIDA*******	407.***.***-**	173	143	131	13:00
ALESSANDRA GLANZMANN*******	542.***.***-**	179	221	184	13:00
CLEIDE DOS*******	044.***.***-**	182	1	2	13:00
EDILEIA SAMPAIO*******	702.***.***-**	183	98	117	13:00
HELENA DIAS*******	047.***.***-**	184	42	57	13:00
FABIANA DE*******	031.***.***-**	185	19	24	13:00
NEIDE SAMPAIO*******	525.***.***-**	186	96	115	13:00
ARETI THOMOPOULOS*******	428.***.***-**	195	37	38	13:00
IRENE DANIEL*******	685.***.***-**	197	104	123	13:00
VIVIAN PINHEIRO*******	052.***.***-**	199	23	28	13:00
SILVANA LUCIA*******	577.***.***-**	201	38	53	13:00
EDNALINA ROSA*******	227.***.***-**	202	150	145	13:00
HERIVELTO PEREIRA*******	277.***.***-**	203	18	22	13:00
VANESSA DANIEL*******	106.***.***-**	206	106	125	13:00
CLEISE MARIA*******	898.***.***-**	211	27	32	13:00
ANA LUCIA*******	093.***.***-**	216	33	34	15:00
MARIA ANIETA*******	568.***.***-**	219	45	62	15:00
ARGEU LUIZ*******	514.***.***-**	251	7	10	15:00
ADNALDA ALVES*******	517.***.***-**	257	152	147	15:00
GILBERTO JOSE*******	653.***.***-**	261	21	26	15:00
ANA MARIA*******	370.***.***-**	268	12	14	15:00
ALEXANDRA TERZIS*******	045.***.***-**	270	34	49	15:00
NELMA STILLMAN*******	574.***.***-**	272	100	119	15:00
MARIA LUCIA*******	648.***.***-**	277	140	129	15:00

Lote 2 - Vagas exclusivas para pessoas com deficiência para a atividade de comercialização de artesanato, plantas, flores, livros, periódicos, artes plásticas e antiguidades.

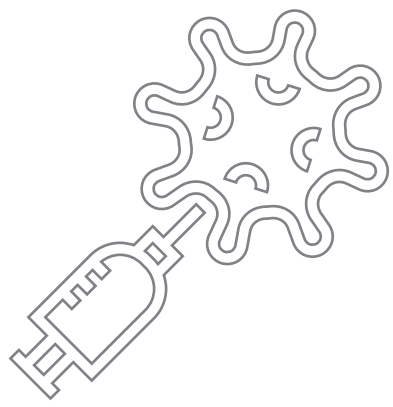
NOME	CPF	ORDEM SORTEIO	Nº BARRACA (LAYOUT INICIAL)	N ºBARRACA (LAYOUT NOVO)	HORÁRIO
HELOISA HELENA*******	550.***.***-**	9	17	20	15:00

Lote 3 - Vagas para atividade de comercialização de comidas e bebidas típicas nacionais ou estrangeiras.

NOME	CPF	ORDEM SORTEIO	Nº BARRACA (LAYOUT INICIAL)	N ºBARRACA (LAYOUT NOVO)	HORÁRIO
MARLI DE*******	997.***.***-**	1	123	217	15:00
ANA PAULA*******	078.***.***-**	2	95	208	15:00
AKLA PRISCILLA*******	090.***.***-**	3	90	223	15:00
ANDRE LUIZ*******	558.***.***-**	8	133	222	15:00
LUCIANA DE*******	013.***.***-**	11	97	210	15:00
MARCELA VIANA*******	3915***.***-**	14	107	214	15:00
FABIANO RIGOTTO*******	2612***.***-**	15	83	201	15:00
IRENE FRANCISCA*******	614.***.***-**	17	127	219	15:00
GABRIELA DUARTE*******	021.***.***-**	19	131	221	15:00
ISABELLA VIANA*******	081.***.***-**	22	105	213	15:00
PATRICIA DAS*******	956.***.***-**	23	99	211	15:00
CRISTIANE PEREIRA*******	075.***.***-**	28	111	215	15:00
NAIRA INOCENCIO*******	132.***.***-**	30	89	204	15:00
WILLIAM WILSON*******	293.***.***-**	34	125	218	15:00
WANDER JOSE*******	585.***.***-**	37	87	203	15:00
CARLOS ALBERTO*******	035.***.***-**	40	91	205	15:00

Lote 4 - Vagas exclusivas para pessoas com deficiência para a atividade de comercialização de comidas e bebidas típicas nacionais ou estrangeiras.

NOME	CPF	ORDEM SORTEIO	Nº BARRACA (LAYOUT INICIAL)	N ºBARRACA (LAYOUT NOVO)	HORÁRIO
ANA LUCIA*******	001.***.***-**	1	93	206	15:00

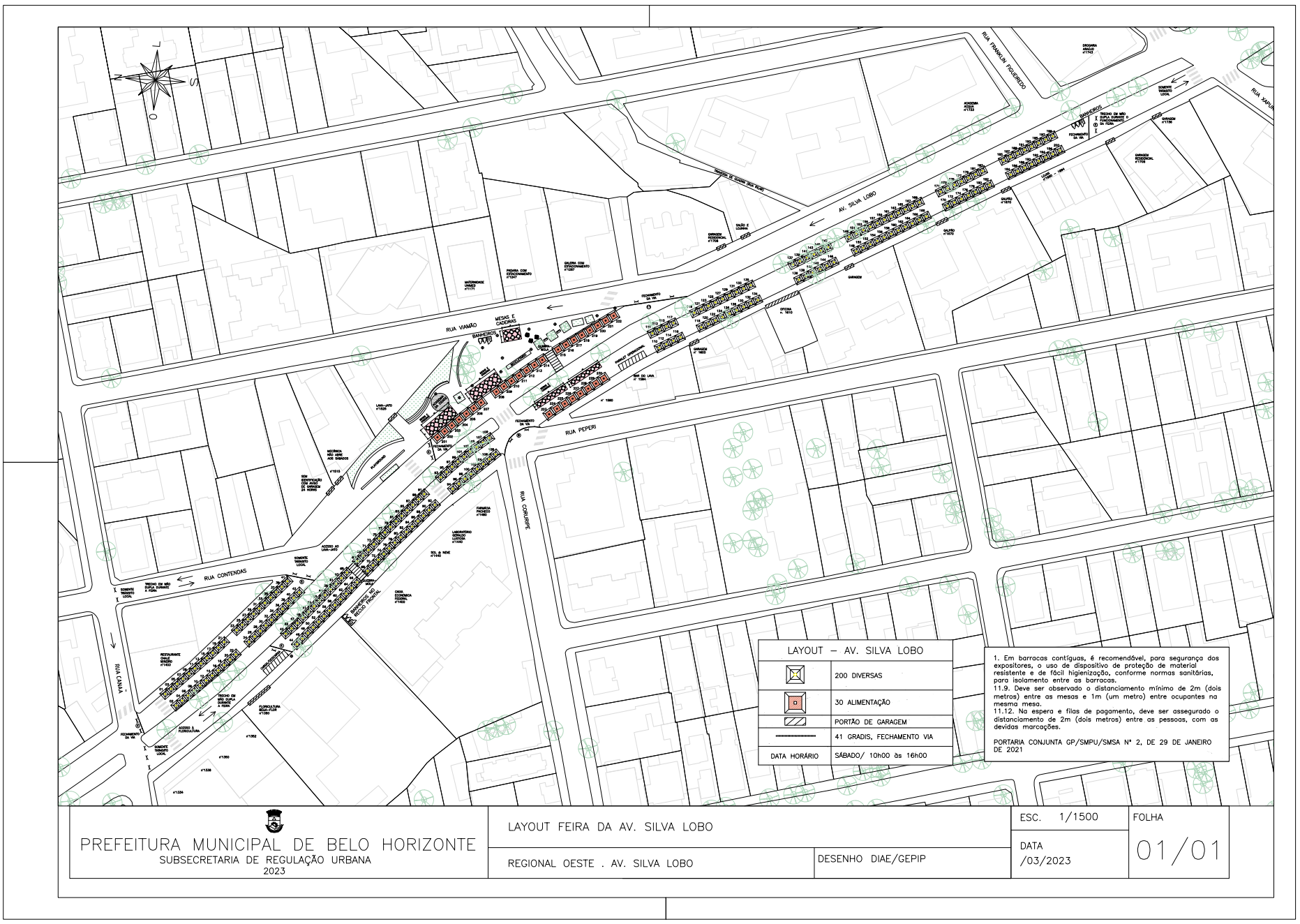


A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.

Crianças de cinco a onze anos de idade devem tomar as duas doses da vacina contra a covid para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO II



PROCESSO DE SELEÇÃO SMPU Nº 023/2020

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO NA FEIRA PARA OS CONVOCADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL SMPU 023/2020 - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL EM LOGRADOURO PÚBLICO EM FEIRAS REGIONAIS PERMANENTES DE ARTESANATO, PLANTAS, FLORES, LIVROS, PERIÓDICOS, ARTES PLÁSTICAS, ANTIGUIDADES, E DE COMIDAS E BEBIDAS TÍPICAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS – AVENIDA SILVA LOBO

Processo Administrativo: 01-075.178/20-49.

Ficam, os convocados na 2ª convocação do cadastro de reserva com documentação completa, CONVOCADOS a comparecer à Secretaria Municipal de Política Urbana, localizada na Av. Álvares Cabral, n° 217 - Centro, Belo Horizonte – MG, no dia 18/04/2023, conforme lista e horário apresentados no Anexo I, para realizar a escolha de sua posição na feira da Av. Silva Lobo.

A prioridade de escolha da vaga seguirá a ordem definida em sorteio para cada lote, conforme determina o edital, iniciando a escolha o lote 1, seguindo pelos lotes 2, 3 e 4. No Anexo II consta o layout que será utilizado na feira e no dia da reunião será apresentado layout indicando as barracas ocupadas e as disponíveis para escolha.

Os classificados que não comparecerem na data e horário definidos, perderão a preferência na escolha do local de exposição na feira e deverão procurar a Secretaria Municipal de Política Urbana, através do e-mail jornadaprodutiva@pbh.gov.br, entre os dias 18/04/2023 e 20/04/2023, para manifestar ainda possuir interesse na escolha e o farão conforme ordem de manifestação. Caso algum classificado não compareça ou não procure a Secretaria Municipal de Política Urbana, nos termos supracitados, o mesmo dará à Secretaria Municipal de Política Urbana o direito de definir o seu local.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

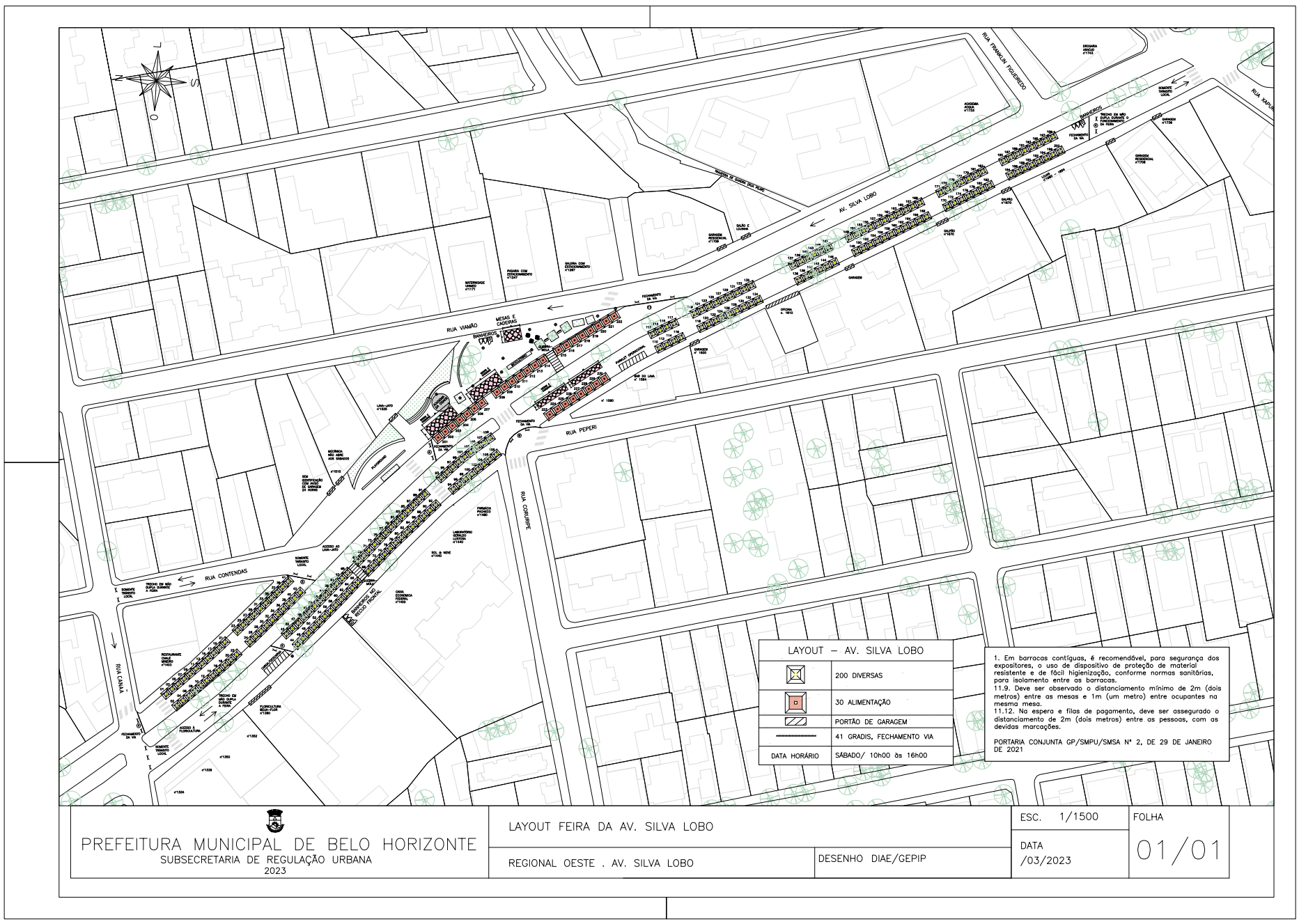
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I - CONVOCADOS PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EDITAL SMPU Nº 023/2020 - FEIRA DA AVENIDA SILVA LOBO

Lote 1 - Vagas para atividade de comercialização de artesanato, plantas, flores, livros, periódicos, artes plásticas e antiguidades.			
NOME	**CPF**	**ORDEM SORTEIO**	**HORÁRIO**
ROSANA RODRIGUES*******	883.***.***-**	229	09:00
MARIA RITA*******	319.***.***-**	240	09:00
DAYSE MARIA*******	635.***.***-**	292	09:00
SANDRA REGINA*******	884.***.***-**	304	09:00
ANA PAULA*******	707.***.***-**	307	09:00
MARTA CABRAL*******	838.***.***-**	308	09:00
ALOISIO GOMES*******	124.***.***-**	309	09:00
DENISE MARQUES*******	594.***.***-**	313	09:00
MARIA MENDES*******	337.***.***-**	314	09:00
JOAO BOSCO*******	203.***.***-**	316	09:00
LEILA OLIVEIRA*******	021.***.***-**	332	09:00
EDLAMAR DJELMA*******	489.***.***-**	333	09:00
LUCINEIA DIAS*******	870.***.***-**	336	09:00
ANANDA RAFAELA*******	092.***.***-**	340	09:00
ROSANGELA MARIA*******	000.***.***-**	343	09:00
HELENOILDES FEITOSA*******	031.***.***-**	344	09:00
ANDERSON LEITOGUINHO*******	483.***.***-**	345	09:00
JUSTINA MARIA*******	456.***.***-**	346	09:00
LUIZ CARLOS*******	295.***.***-**	350	09:00
MIRIAM VIEIRA*******	754.***.***-**	356	09:00
ISABEL CRISTINA*******	043.***.***-**	361	09:00
SOLANGE OLIVEIRA*******	655.***.***-**	370	09:00
ROSA APARECIDA*******	222.***.***-**	371	09:00
LUCIANA SOARES*******	046.***.***-**	375	09:00
ROSEMARY*******	663.***.***-**	376	09:00
DAYANNA LOPES*******	088.***.***-**	378	09:00
SUELI DE*******	869.***.***-**	382	14:00
MARIA JOSE*******	311.***.***-**	386	14:00
SORAIA PASCOAL*******	403.***.***-**	392	14:00
LAISE OLIVEIRA*******	097.***.***-**	394	14:00
ELIANE FERREIRA*******	595.***.***-**	395	14:00
FLAVIANA CRISTINA*******	039.***.***-**	399	14:00
ESTELA MARIA*******	221.***.***-**	405	14:00
DENISE BARBOSA*******	049.***.***-**	408	14:00
GRACIENE RODARTE*******	069.***.***-**	409	14:00
RITA DE*******	736.***.***-**	422	14:00
BERNARDETE DE*******	921.***.***-**	424	14:00
RENATA PIRES*******	035.***.***-**	426	14:00
MARIS STELLA*******	721.***.***-**	429	14:00
FABIO LUIZ*******	039.***.***-**	433	14:00
CLAUDIA MARIA*******	539.***.***-**	437	14:00
MIRIAM ELIZABETH*******	592.***.***-**	439	14:00
Lote 3 - Vagas para atividade de comercialização de artesanato, plantas, flores, livros, periódicos, artes plásticas e antiguidades.			
NOME	**CPF**	**ORDEM SORTEIO**	**HORÁRIO**
ERLIS HENRIQUE*******	066.***.***-**	47	14:00
ANDREA DE*******	848.***.***-**	49	14:00
DELCIO PINTO*******	118.***.***-**	54	14:00
DEUSMIRA MENEZES*******	205.***.***-**	56	14:00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO II



JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 218ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 04/04/2023.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretário ad hoc: Eduardo da Silva Santos
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Lilian Grazielle Ferreira Lopes, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00036686/2023-91 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MATEUS TEIXEIRA DE RESENDE OLIVEIRA/EMR PORTAS AUTOMÁTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20220061259AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, para cancelamento e prazo mantendo-se o auto nº 20220061259AI.

Protocolo: 31.00038190/2023-29 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: KARINE GUEDES CHAGAS/ADEMAR DE BARROS RODRIGUES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220060991AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00056259/2023-76 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GERALDO MARCELINO COSTA/GERALDO MARCELINO BAR RESTAURANTE EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220060018AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220060018AI.

Protocolo: 31.00063467/2023-42 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CLEUDIANE MANOELINA PEREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 331264 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por incompetência absoluta. Requerente deverá apresentar o pedido de cancelamento do auto n.º 331264 junto à Vigilância Sanitária.

Relator(a): GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00583186/2022-40 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CRISTIANO FERNANDES AVELAR
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220038960AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220038960AI.

Protocolo: 31.00202936/2023-16 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JAQUILANE REIS ALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230028282AT.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230028282AT.

Protocolo: 31.00226077/2023-83 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS/LILIANE DO ROSARIO LOURENÇO
Assunto: Prazo do auto n.º 20220071872AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00227635/2023-18 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JEFERSON TADEU VIEIRA COELHO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230027461AI e 20230027462AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230027461AI e 20230027462AI.

Protocolo: 31.00227927/2023-88 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCIO MARQUES BRAGA/MAHMOUD MOHAMAD ISSAM ALAYLI
Assunto: Prazo do auto n.º 20230030623AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230030623AN.

Protocolo: 31.00228697/2023-56 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MARIA DE JESUS SOARES
Assunto: Prazo do auto n.º 20230023442AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230023442AI.

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00474274/2022-12 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: MAYRA MOREIRA DE OLIVEIRA DE MELO/CONMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220068163AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente. Cancelado de ofício o auto 20220068163AN.

Protocolo: 31.00222341/2023-75 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARINA PEREIRA MAGALHAES GOMES/LIGIA ARAUJO MILANEZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220042366AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e existência de julgamento em primeira instância.

Protocolo: 31.00225685/2023-94 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: GILVANIO MESSIAS DA FONSECA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062802AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220062802AN.

Protocolo: 31.00226178/2023-72 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: EDUARDO GIOVANI MADUREIRA/CANTINA SERRANA LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230033809AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230033809AN.

Protocolo: 31.00227300/2023-42 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ERNANI MAURICIO GUERRA MENDES/POSTO CATALAO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230031606AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230031606AN.

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES

Protocolo: 31.00566838/2022-86 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RICARDO CESAR DE PAULA/ESTACIONAMENTO SAO JOSE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220059496AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220059496AI.

Protocolo: 31.00234919/2023-66 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JORGE WANDER BARBOSA/BR FRANCE VEICULOS LTDA.
Assunto: Prazo do auto n.º 20230028764AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00238777/2023-78 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: NILTON SOUZA RIBEIRO/ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230000002AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230000002AN.

Protocolo: 31.00243755/2023-17 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230029522AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230029522AI.

Protocolo: 31.00246574/2023-49 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: BRUNO CARVALHO RODRIGUES
Assunto: Prazo do auto n.º 20230034810AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230034810AN.
RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00154461/2023-20 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: ARTHUR PRETELLI TEIXEIRA LEAL/ADAIR DE SOUZA TAVARES
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230023588AI e 20230023589AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00157931/2023-32 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: BRUNO SOUZA MARTINS/JC EMPREENDIMENTO PARTICIPACOES COMPRA E VENDA INCORPORACAO E ALUGUEL DE IMOVEIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230022133AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00158176/2023-13 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ROBERTO COURI JUNIOR/LF CULTURE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230025253AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230025253AI.

Protocolo: 31.00210395/2023-92 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ODIMAR VASCO RIBEIRO/TELHAS TERMOACUSTICA BARREIRO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230027239AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230027239AI.

Protocolo: 31.00221916/2023-07 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DIOGENES GUILHERME PAMPOLINI AMARAL
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230032076AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230032076AN.

Relator(a): LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00138778/2023-56 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GILDETE MOREIRA DE PAIVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230013507AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, para cancelamento e prazo, mantendo-se o auto nº 20230013507AN.

Protocolo: 31.00147885/2023-62 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230014727AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, para cancelamento e prazo, mantendo-se o auto n.º 20230014727AN.

Protocolo: 31.00154875/2023-94 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FABIO ROCHA PEREIRA/SUPER AVENIDA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230021110AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00154900/2023-98 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FABIO ROCHA PEREIRA/SUPER AVENIDA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230021111AE.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo: 31.00154941/2023-58 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FABIO ROCHA PEREIRA/SUPER AVENIDA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230021591AI, 20230021598AI, 20230021601AI, 20230022355AN, 20230022356AN e 20230022358AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00110671/2023-17 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIA LUIZA ALVES DA SILVA CRUZ/ARMAZEM DISTRIBUICAO, INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220044510AI.

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00223749/2023-83 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: BRANCA SOKOLI (INVENTARIANTE)
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20220018525AI, 20220018527AI e 20220026670AN

Relator(a): LILIAN GRAZIELLE FERREIRA LOPES
Protocolo: 31.00242383/2023-07 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: RUTE FIALHO DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220075788AN.

Relator(a): ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00094731/2023-08 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DEBORAH SOARES PEREIRA/COMERCIAL RESTAURANTE ANDRADE BRITO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20220062352AI.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11:25 a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Eduardo da Silva Santos
Secretário ad hoc da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: CASAMIRADOR PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A
CPF / CNPJ: 21459339000120
Endereço da irregularidade: RUA SAGITARIO, N. 260 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 121347 013 001-3
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220012509AI
Data: 07/03/2022
Hora: 11:00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047848-6
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100092560202240
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MARGARET GIA MING NGOR CHEN
CPF / CNPJ: 32541163649
Endereço da irregularidade: RUA CENTAURO, N. 0 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 121227 011 001-9
Infração: CONSTRUÇÃO DO FECHAMENTO DO LOTE OU DO CONJUNTO DE LOTES NÃO EDIFICADOS OU DO TERRENO NÃO EDIFICADO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚBLICO DOTADO DE MEIO-FIO, SEM ELEMENTOS VAZADOS, IMPEDINDO A VISUALIZAÇÃO COMPLETA DO(S) MESMO(S).
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20220033175AI
Data: 25/04/2022
Hora: 17:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047865-6
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: FV 014/18
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: SISTEMA COSCARELLI DE ENSINO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 26266981000107
Endereço da irregularidade: RUA ANTARES, N. 0 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 121269 024 001-X
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20220038000AI
Data: 25/05/2022
Hora: 09:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047865-6
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO FV 526/18
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOSE AUGUSTO SILVEIRA
CPF / CNPJ: 13037218649
Endereço da irregularidade: RUA ABEL ARAUJO, N. 0 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 123058 012 001-4
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20220043722AI
Data: 09/06/2022
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047903-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: 3100034127/21-29
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: TELEMAR NORTE LESTE
CPF / CNPJ: 33000118000179
Endereço da irregularidade: AVE PRUDENTE DE MORAIS, N. 1111 - SANTO ANTONIO
Infração: DEIXAR DE MANTER O MOBILIÁRIO URBANO EM PERFEITA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 72
Documento fiscal: 20220057214AI
Data: 23/09/2022
Hora: 12:45
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071595-X
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 39 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 138/22
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha – DIRF-P, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do documento fiscal abaixo citado:

Infrator: JORGEMAR DE SOUZA MIRANDA
CPF / CNPJ: 100.638.056-69
Endereço da irregularidade: RUA LAUDELINA CARNEIRO, Nº 455 - CEP: 31370260.
Documento fiscal: 20210028778AI
Data: 01/05/2021
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: JORGEMAR DE SOUZA MIRANDA
CPF / CNPJ: 100.638.056-69
Endereço da irregularidade: RUA LAUDELINA CARNEIRO, Nº 455 - CEP: 31370260.
Documento fiscal: 20210017810AI
Data: 08/02/2021
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: JORGEMAR DE SOUZA MIRANDA
CPF / CNPJ: 100.638.056-69
Endereço da irregularidade: RUA LAUDELINA CARNEIRO, Nº 455 - CEP: 31370260.
Documento fiscal: 20210017809AI
Data: 08/02/2011
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, procede as ratificações e/ ou retificações dos documentos fiscais urbanísticos abaixo discriminados:

Infrator: FENACOURO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 08373603000221
Endereço da irregularidade: AVE ANTONIO ABRAHAO CARAM, N. 1000 - SAO LUIZ
Índice cadastral: 374324 001 001-7
Infração: EMITIR RUÍDOS PROVENIENTES DE FONTES FIXAS, EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES EXERCIDAS, ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO PARA O PERÍODO NOTURNO ATÉ ÀS 23:59 H, CONFORME MNPS - MEDIÇÃO DE NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA - EFETUADA NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Documento fiscal: 20230027268AI
Data: 09/02/2023
Hora: 23:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 081039-1
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 08
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOSEFA GONÇALVES DE QUEIROZ
CPF / CNPJ: 09094091615
Endereço da irregularidade: RUA HESICK MUZZI, N. 16 - ITAPOA
Infração: DEPOSITAR, LANÇAR OU ATIRAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, RESÍDUOS DE PODA DE MANUTENÇÃO DE JARDIM, POMAR OU HORTA, ESPECIALMENTE TRONCOS, APARAS, GALHADAS E ASSEMELHADOS, NOS LOCAIS PROIBIDOS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ARTS. 4º, §2º, III, P E 55, I, C
Documento fiscal: 20230026622AN
Data: 15/02/2023
Hora: 15:04
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 048664-0
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 66 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: W.V CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
CPF / CNPJ: 19931737000156
Endereço da irregularidade: RUA CATALUNHA, N. 213 - SANTA TEREZINHA
Índice cadastral: 329071 007 001-6
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20230000756AN
Data: 30/01/2023
Hora: 14:49
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 117407-8
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100045843202308
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: KATIA RABELLO
CPF / CNPJ: 29392896620
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 3019 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305200 019 001-2
Infração: DEIXAR DE CONSTRUIR, MANTER OU CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO O PASSEIO EM FRENTE AO IMÓVEL E/OU NO AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20230024045AN
Data: 13/02/2023
Hora: 11:01
Prazo para regularização: 60 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 05 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: KATIA RABELLO
CPF / CNPJ: 29392896620
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 3019 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305200 019 001-2
Infração: CONSTRUIR PASSEIO, E/OU AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO CONFIGURADO COMO EXTENSÃO DO PASSEIO, EM DESACORDO COM AS NORMAS.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 12-A, ART. 14, CAPUT, ART. 15, §2°, ART. 19 E ART. 20, I, II E V
Documento fiscal: 20230024046AN
Data: 13/02/2023
Hora: 11:01
Prazo para regularização: 90 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: KATIA RABELLO
CPF / CNPJ: 29392896620
Endereço da irregularidade: AVE PORTUGAL, N. 3019 - SANTA AMELIA
Índice cadastral: 305200 019 001-2
Infração: COLOCAR CUNHA DE TERRA, CONCRETO, MADEIRA OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL NO LOGRADOURO PÚBLICO (PASSEIO E VIA PÚBLICA) PARA FACILITAR O ACESSO AO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ART. 15, § 1°
Documento fiscal: 20230024044AN
Data: 13/02/2023
Hora: 11:01
Prazo para regularização: 30 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 047852-4
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 09 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 12/01/2023 a 16/01/2023 (arquivo n.º 4186) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2664/23.
Pregão Eletrônico n° 08/2022.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Serra Mobili Indústria e Comércio Ltda - EPP. - CNPJ: 07.875.146/0001-20.
Objeto do Contrato: Aquisição de 327 cadeiras ergonômicas giratórias com braços.
Data da assinatura: 03/04/2023.
Prazo de vigência: 03/04/2023 a 02/04/2028.
Valor total da contratação: R$ 248.598,48.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2664_23.pdf

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2664/23.
Pregão Eletrônico n° 08/2022.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Serra Mobili Indústria e Comércio Ltda - EPP. - CNPJ: 07.875.146/0001-20.
Objeto do Contrato: Aquisição de 327 cadeiras ergonômicas giratórias com braços.
Data da assinatura: 03/04/2023.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2664_23.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Supressão no fornecimento de cadeiras ergonômicas giratórias com braços, passando o quantitativo de 327 para 163 unidades.
Assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2023
Valor do Termo Aditivo: O valor total do contrato passa de R$ 248.598,48 para R$ 123.919,12.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Deliberação CCG.

Extrato do Contrato nº 2665/23.
Dispensa de Licitação n° 007/2023.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ: 08.818.153/0001-71.
Objeto do Contrato: Prestação de serviço, sob demanda, de reserva, emissão, remarcação, alteração ou cancelamento e entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais e reserva de hospedagem em todo o território nacional.
Data da assinatura: 03/04/2023.
Prazo de vigência: 03/04/2023 a 02/04/2024.
Valor total da contratação: R$ 50.000,00.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2665_23.pdf

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.
Pregão Eletrônico nº 03/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte, sendo fachadas e totens.
Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes ao fornecimento de mão de obra e aos serviços de limpeza interna pela metodologia do m² limpo, retroativo a 1º de janeiro de 2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023; Reduzir o percentual da Taxa de Administração, que passa de 6,8% para 6,77%, a partir de 01 de janeiro de 2023.
Assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2023
Valor do Termo Aditivo: R$ 317.054,31
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reequilíbrio necessário em razão de Convenção Coletiva de Trabalho.

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

PROCESSO OPUS: 04.000.208.23.21

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XIII do Decreto Municipal nº 16.538/2016, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de instrumentos e insumos de laboratório, conforme lista abaixo.

Vale esclarecer que a republicação se deve ao fato da necessidade de incluir o item de SICAM 02046, neste registro de preços.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
02046	ALDEÍDO FORMOL P.A, CH20, 30,03, LÍQUIDO INCOLOR, ODOR IRRITANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 37,0 % EM PESO DE CH20, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPÉIA AMERICANA VIGÉSIMA SEGUNDA EDIÇÃO, O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU FRACIONADO, DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVIOLÁVEL. APRESENTAR LAUDO DE ANALISE, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO
01385	COLUNA DEIONIZADORA EM PVC, PARA 50 LITROS/HORA, PARA USO NO DEIONOZADOR MARCA PERMUTION. A EMPRESA DEVERÁ RECOLHER AS COLUNAS APÓS A UTILIZAÇÃO E DESCARTE DO MATERIAL PELOS LABORATÓRIOS E SOLICITADO PELO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SMSA.	UNIDADE
00690	COPLIM DE VIDRO, COM TAMPA, PARA 10 LÂMINAS 76 X 26 MM, MEDINDO 85 X 70 X 45 MM	UNIDADE
00691	COPLIM DE VIDRO, COM TAMPA, PARA 10 LÂMINAS DE 76 X 26 MM, MEDINDO 45 X 105 MM	UNIDADE
01943	ESCOVA PARA VIDRARIA, EM PÊLO, COM CABO DE ARAME RETORCIDO, DIMENSÃO DO PÊLO: 35 MM X 100 MM, PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO 18/180	UNIDADE
01055	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM GRADE INTERMEDIARIA DE SEGURANÇA, PARA 96 TUBOS, 13 X 100 MM	UNIDADE
00987	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, EM ARAME COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA TUBO DE KHAN, COM GRADE INTERMEDIARIA, DE SEGURANÇA, PARA 12 TUBOS, 12 X 75 MM	UNIDADE
20376	ÉTER ETÍLICO P.A., (C2H5)2 O, 74,12, LÍQUIDO INCOLOR, MUITO VOLÁTIL E ALTAMENTE INFLAMÁVEL, EM FRASCO DE VIDRO COR ÂMBAR, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA TERCEIRA EDIÇÃO	UNIDADE
46743	GRAAL EM PORCELANA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, AUTOCLAVÁVEL, COM PARTE EXTERNA ESMALTADA OU VITRIFICADA, PARTE INTERNA E FUNDO EXTERNO SEM ESMALTAÇÃO OU VITRIFICAÇÃO, CAPACIDADE 180 ML, ACOMPANHA UM PISTILO EM PORCELANA	UNIDADE
03051	HIPOCLORITO DE SÓDIO, A 5 %, FRASCO COM 1000 ML	FRASCO
46745	LÂMINA EM VIDRO, PARA IMUNOFLUORESCÊNCIA, COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO 26 X 76 X 1 MM, COM 2 DEMARCAÇÕES RETANGULARES NAS EXTREMIDADES (EM TINTA PRETA, DE TAMANHO APROXIMADO 15 X 06 MM), CAIXA COM 50 LÂMINAS.	CAIXA
59424	MEDIDOR DE PH DE BANCADA DIGITAL MICROPROCESSADO , DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, COM COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA, LEITURA EM PH OU MV, FAIXA DE LEITURA DE 0,00 A 14,00 PH, RESOLUÇÃO DE 0,01 PH, ACURÁCIA DE 0,005 PH, FAIXA DE TEMPERATURA DE 0,0 A 100°C, RESOLUÇÃO DA TEMPERATURA DE 0,2°C, CALIBRAÇÃO DE PH COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TAMPÃO, CONEXÃO PARA ELETRODOS TIPO BNC OU SIMILAR, COM SENSOR DE TEMPERATURA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 229 X 121 X 79 MM. ALIMENTAÇÃO 110 VOLT ELETRODO DE VIDRO COMBINADO,ACOMPANHA SOLUÇÕES TAMPÕES PH 7,0 E PH 4,0 ,, SUPORTE PARA ELETRODO, CAPA DE PROTEÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL À RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). UNIDADE.	UNIDADE
81831	MICROPIPETA AUTOMÁTICA DE UM CANAL, COM VOLUME REGULÁVEL, COM EJETOR DE PONTEIRA, SELECIONADOR DE VOLUME, CAPACIDADE 5 A 50 MCL, MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA, DESENHO ERGOMÉTRICO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO MENOR OU IGUAL A 1 %	UNIDADE
81832	MICROPIPETA, VOLUME REGULÁVEL MANUALMENTE COM EJETOR AUTOMÁTICO PARTE EXTERNA POLIPROPILENO E PISTÃO AÇO INOX, DIVISÃO 0,1 MICROLITROS, CAPACIDADE DE 0,5 A 10 MICROLITROS, INTERVALO DIVISÃO 0,1 MICROLITRO ; COMPLEMENTO : PIPETA COM AJUSTE E CORREÇÃO DE VOLUME TRANSVERSAL (NÃO COAXIL), MONOCANAL, EXATIDÃO MENOR OU IGUAL A A 5 POR CENTO - 5 MICROLITROS, PRECISÃO MÍNIMA DE 0,02 POR CENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E ISENTO DE LUBRIFICANTE, CONTROLE MANUAL TOTAL, ACOMPANHADA DE CHAVE DE CALIBRAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE
81833	MICROPIPETA,VOLUME REGULÁVEL MANUALMENTE COM EJETOR AUTOMÁTICO; PARTE EXTERNA POLIPROPILENO E PISTÃO AÇO INOX; DIVISÃO 0,1 MICROLITROS; CAPACIDADE DE 40 A 200 MICROLITROS, INTERVALO DIVISÃO 0,1 MICROLITROS; COMPLEMENTO: PIPETA COM AJUSTE E CORREÇÃO DE VOLUME TRANSVERSAL (NAO COAXIL), MONOCANAL,EXATIDÃO MENOR OU IGUAL A 5 POR CENTO - 5 MICROLITROS,PRECISÃO DE 0,02 POR CENTO, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E ISENTO DE LUBRIFICANTE. CONTROLE MANUAL TOTAL, ACOMPANHADA DE CHAVE DE CALIBRAÇÃO, MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNIDADE
34237	PIPETA AUTOMÁTICA TIPO MICROPIPETA, MULTICANAL, COM 12 CANAIS DE VOLUME DIGITAIS, COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS, VISOR E SELECIONADOR DE VOLUME, CAPACIDADE DE 50 A 300 MCL, EXATIDÃO SUPERIOR A 1,5 %, ACOMPANHA KIT DE CALIBRAÇÃO.PIPETA COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INDIVIDUAL RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO). PRODUZIDO EM FÁBRICA CERTIFICADA PELA ISO 9002 - UN.	UNIDADE
77828	PIPETA PASTEUR, EM PLÁSTICO BRANCO-TRANSPARENTE, COM PERA PARA PIPETAGEM, GRADUADA, CAPACIDADE 3,0 ML	UNIDADE
01410	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E VIRGEM, ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO 90 MM, ALTURA DE 15 MM	UNIDADE
79925	PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E VIRGEM, ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO 60 MM, ALTURA DE 15 MM	UNIDADE
40604	MICROPLACA DE FUNDO CHATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ALTA TRANSPARÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO ALFA NUMÉRICA, FORMATO PADRÃO 96 POÇOS, RESISTENTE ENTRE FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA DE -10 °C +70°C, CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE CADA POÇO 300 MICRO LITROS, COM TAMPA	UNIDADE
63687	PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCA OU AMARELA, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS (MONOCANAL E MULTICANAL), VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 0,5 A 10 MICROLITROS, ATÓXICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, COM AJUSTE FIRME E PERFEITO, SEM FILTRO, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE
63653	PONTEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, BRANCA OU AMARELA, TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL, PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS (MONOCANAL E MULTICANAL), VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 01 A 50 MICROLITROS, ATÓXICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, COM AJUSTE FIRME E PERFEITO, SEM FILTRO, AUTOCLAVÁVEL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE
11788	PONTEIRA, DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO BRANCO TRANSPARENTE, UTILIZADO EM PIPETA AUTOMÁTICA DE ZERO A 300 MICROLÍTROS, CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA
41640	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E DESCARTE DE MATERIAL AUTOCLAVÁVEL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ACOMPANHA FECHO PARA LACRE (TIPO ABRAÇADEIRA. FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. CAPACIDADE: 50 LITROS.	UNIDADE
33393	SAL FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A., FRASCO COM 500 GRAMAS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME A FARMACOPÉIA BRASILEIRA, TERCEIRA EDIÇÃO, FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO
01745	SOLVENTE PARA ANÁLISE ACETONA PA, LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR, TEOR DE PUREZA MAIOR OU IGUAL 99,5%, FÓRMULA (CH3) 2CO, PESO MOLECULAR MÍNIMO 58.08, EMBALADO EM FRASCO DE VIDRO	FRASCO
03996	SWABB COM MEIO DE STUART MODIFICADO, COM FIBRAS DE RAYON EM TUBO PLÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA
00927	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO, FUNDO REDONDO, SEM BORDA, 12 X 75 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12 MM, ALTURA 75 MM. CAPACIDADE 5 ML, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 0,5 ML.	UNIDADE
87914	TESTE QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DOS ANTICORPOS ANTI EHRLICHIA CANIS, AMOSTRAS SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, CAIXA COM 10 UNIDADES DE TESTE	CAIXA

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Belo Horizonte interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7781 e (31) 3277-7771, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

NOTIFICAÇÃO - PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N° 17.689 de 18 de agosto de 2021, notifica V.S.ª a apresentar a declaração de escolaridade de seu dependente estudante, que completa 21 (vinte e um) anos no mês de ABRIL de 2023.

A documentação que comprove o vínculo estudantil em curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação deve ser enviada através do portal http://pbh.gov.br/planodesaude (clicar em "Faça seu login" e na barra menu, selecionar "comprovante de escolaridade").

Qualquer dúvida quanto ao documento necessário deve ser sanada através de contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer) pelo telefone (31) 3995-0251, de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 18h.

A não apresentação da documentação, impreterivelmente até o dia 24/04/2023, implicará na perda do direito ao Subsídio concedido no Plano de Saúde e/ou Odontológico do dependente na competência Maio/2023.

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA DO TITULAR	BENEFICIÁRIO
ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	06692-5	ANA LUCIA OLIVEIRA DE PAULA
SAMIA CAMILA SOARES OLIVEIRA	07344-1	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba
alertas da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022

PROCESSO 04-45/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	37577	POLIMIXINA B 500.000, FRASCO	FRASCO	12.000	R$ 17,98	R$ 215.760,00	GENÉRICO / EUROFARMA
2	3018	AMPICILINA SÓDICA 1 G, INJETÁVEL, PÓ LIOLIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000	R$ 2,22	R$ 13.320,00	BLAU
3	25442	PIPERACILINA + TAZOBACTAN, FRASCO 4,5 G	FRASCO-AMPOLA	24.000	R$ 19,56	R$ 469.440,00	FRESENIUS
4	3019	AMPICILINA 1 G + + SULBACTAN 0,5 GRAMA, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.400	R$ 9,30	R$ 59.520,00	GENÉRICO / FRESENIUS KABI
5	22433	TEICOPLAMINA 200 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.300	R$ 73,52	R$ 95.576,00	TARGOCID / SANOFI
6	56864	TEICOPLAMINA 400 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 853.616,00		

Empresas vencedoras:
Item 01 – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 - Valor total do contrato: R$215.760,00;
Item 02 – Med Center Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Valor total do contrato: R$13.320,00;
Item 03 – MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor total do contrato: R$469.440,00;
Item 04 – J R G Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 04.380.569/0001-80 - Valor total do contrato: R$59.520,00;
Item 05 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Valor total do contrato: R$95.576,00;
Item 06 – Fracassado.
Valor global: R$853.616,00
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 211/2022

PROCESSO 04-45/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 211/2022 - Aquisição de antimicrobianos injetáveis para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	37577	POLIMIXINA B 500.000, FRASCO	FRASCO	12.000	R$ 17,98	R$ 215.760,00	GENÉRICO / EUROFARMA
2	3018	AMPICILINA SÓDICA 1 G, INJETÁVEL, PÓ LIOLIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	6.000	R$ 2,22	R$ 13.320,00	BLAU
3	25442	PIPERACILINA + TAZOBACTAN, FRASCO 4,5 G	FRASCO-AMPOLA	24.000	R$ 19,56	R$ 469.440,00	FRESENIUS
4	3019	AMPICILINA 1 G + + SULBACTAN 0,5 GRAMA, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	6.400	R$ 9,30	R$ 59.520,00	GENÉRICO / FRESENIUS KABI
5	22433	TEICOPLAMINA 200 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	1.300	R$ 73,52	R$ 95.576,00	TARGOCID / SANOFI
6	56864	TEICOPLAMINA 400 MG, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2.000	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 853.616,00		

Empresas vencedoras:
Item 01 – Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 36.325.157/0001-34 - Valor total do contrato: R$215.760,00;
Item 02 – Med Center Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Valor total do contrato: R$13.320,00;
Item 03 – MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor total do contrato: R$469.440,00;
Item 04 – J R G Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 04.380.569/0001-80 - Valor total do contrato: R$59.520,00;
Item 05 – Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Valor total do contrato: R$95.576,00;
Item 06 – Fracassado.
Valor global: R$853.616,00
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 268/2022

PROCESSO 03-126/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 268/2022 - Registro de preços consignado em ata para aquisição de balanças antropométricas para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	60.045	Balança antropométrica, eletrônica, digital, para adultos, capacidade para até 300 kg, régua antropométrica com altura até 2,00 metros, com divisões de 50 gramas, display digital com no mínimo 05 dígitos, pés reguláveis, Tapete antiderrapante em borracha Pés reguláveis em borracha sintética Medidas do Visor: 20 cm x 14 cm, plataforma 40x50cm. TENSÃO 110/220 V- Bivolt automático.	Unid.	38	R$ 939,00	R$ 35.682,00	WELMY
VALOR GLOBAL						R$ 35.682,00	

Empresa vencedora:
ITEM 01 – Hubnet E-Commerce Ltda. – CNPJ: 23.217.514/0001-07.
Valor global do contrato: R$35.682,00
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022

PROCESSO 04-71/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	3111	DEXAMETASONA, ACETATO 4 MG / ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML	FRASCO-AMPOLA	34700	R$ 1,90	R$ 65.930,00	GENÉRICO/ FARMACE
2	829	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	8200	R$ 0,95	R$ 7.790,00	HYFREN/ HYPOFARMA
3	46648	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	R$ 10,42	R$ 20.840,00	FENILEFRIN/ CRISTÁLIA
4	26904	HIDRALAZINA 20 MG / ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	150	R$ 5,37	R$ 805,50	NEPRESOL/ CRISTÁLIA
5	55233	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	18000	FRACASSADO		
6	22424	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO DE SODIO 500 MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 8 ML	FRASCO-AMPOLA	1600	R$ 13,00	R$ 20.800,00	GENÉRICO/ FRESENIUS
7	40179	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	FRACASSADO		
8	57522	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35000	R$ 7,29	R$ 255.150,00	GENÉRICO/ EUROFARMA
9	29663	RANITIDINA 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120 ML	FRASCO	150	DESERTO		
10	4864	RANITIDINA 25 MG / ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	39900	DESERTO		
VALOR GLOBAL					R$ 371.315,50		

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02 e 06 – SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor total do contrato: R$94.520,00;
Itens 03 e 04 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor total do contrato: R$21.645,50;
Item 08 – Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 23.864.942/0001-13 – Valor total do contrato: R$255.150,00;
Itens 05 e 07 – Fracassados;
Itens 09 e 10 – Desertos.
Valor global: R$371.315,50
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022

PROCESSO 04-71/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 306/2022 - Aquisição de medicamentos padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	3111	DEXAMETASONA, ACETATO 4 MG / ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 2,5 ML	FRASCO-AMPOLA	34700	R$ 1,90	R$ 65.930,00	GENÉRICO/ FARMACE
2	829	EPINEFRINA, CLORIDRATO 1 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	8200	R$ 0,95	R$ 7.790,00	HYFREN/ HYPOFARMA
3	46648	FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2000	R$ 10,42	R$ 20.840,00	FENILEFRIN/ CRISTÁLIA
4	26904	HIDRALAZINA 20 MG / ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML	AMPOLA	150	R$ 5,37	R$ 805,50	NEPRESOL/ CRISTÁLIA
5	55233	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100 MG, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	18000	FRACASSADO		
6	22424	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO DE SODIO 500 MG, PO LIOFILIZADO INJETAVEL, FRASCO--AMPOLA 8 ML	FRASCO-AMPOLA	1600	R$ 13,00	R$ 20.800,00	GENÉRICO/ FRESENIUS
7	40179	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	FRACASSADO		
8	57522	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	35000	R$ 7,29	R$ 255.150,00	GENÉRICO/ EUROFARMA
9	29663	RANITIDINA 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120 ML	FRASCO	150	DESERTO		
10	4864	RANITIDINA 25 MG / ML, AMPOLA 2 ML	AMPOLA	39900	DESERTO		
VALOR GLOBAL					R$ 371.315,50		

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02 e 06 – SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor total do contrato: R$94.520,00;
Itens 03 e 04 – Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 44.734.671/0001-51 – Valor total do contrato: R$21.645,50;
Item 08 – Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 23.864.942/0001-13 – Valor total do contrato: R$255.150,00;
Itens 05 e 07 – Fracassados;
Itens 09 e 10 – Desertos.
Valor global: R$371.315,50
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-107/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	82975	Circuito de ramo único com fuga intencional para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$85,00	R$1.700,00	LHB
2	82.976	Circuito de ramo único com válvula exalatória para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$85,00	R$1.700,00	LHB
3	82.977	Bateria externa para BIPAP ASTRAL	Unid.	5	R$7.266,00	R$36.330,00	BATERIA EXTERNA
4	82.978	Cabo para conexão da bateria externa com 08 horas de autonomia para BIPAP ASTRAL	Unid.	10	DESERTO		
5	89.339	Filtro de ar para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$110,00	R$2.200,00	RESMED
6	82979	Sensor de fluxo expiratório para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	DESERTO		
7	82.981	Filtro antibacteriano para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$40,00	R$800,00	RESMED
8	82.982	Adaptador do circuito de ramo único para BIPAP ASTRAL	Unid.	30	R$25,00	R$750,00	LHB
9	82.983	Válvula em PVC, não estéril para circuito respiratório não invasivo; Dimensões: 22M/15F X 22M X 4M	Unid.	50	R$45,00	R$2.250,00	LHB
VALOR GLOBAL					R$ 45.730,00		

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09 – Lumiar Health Builders Equipamentos Hopitalares Ltda. – CNPJ: 05.652.247/0001-06 - Valor total do contrato R$9.400,00.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Item 03 – P&F Importação e Exportação Ltda. – CNPJ: 34.238.351/0001-57 - Valor total do contrato R$36.330,00.
Itens 04 e 06 – Desertos.
Valor global: R$45.730,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 302/2022
REGISTRO DE PREÇOS

Processo 03-107/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 302/2022 - Registro de preços consignado em ata para a aquisição de acessórios para BIPAP'S – marca ASTRAL 100 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, à empresa vencedora, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	82975	Circuito de ramo único com fuga intencional para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$85,00	R$1.700,00	LHB
2	82.976	Circuito de ramo único com válvula exalatória para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$85,00	R$1.700,00	LHB
3	82.977	Bateria externa para BIPAP ASTRAL	Unid.	5	R$7.266,00	R$36.330,00	BATERIA EXTERNA
4	82.978	Cabo para conexão da bateria externa com 08 horas de autonomia para BIPAP ASTRAL	Unid.	10	DESERTO		
5	89.339	Filtro de ar para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$110,00	R$2.200,00	RESMED
6	82979	Sensor de fluxo expiratório para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	DESERTO		
7	82.981	Filtro antibacteriano para BIPAP ASTRAL	Unid.	20	R$40,00	R$800,00	RESMED
8	82.982	Adaptador do circuito de ramo único para BIPAP ASTRAL	Unid.	30	R$25,00	R$750,00	LHB
9	82.983	Válvula em PVC, não estéril para circuito respiratório não invasivo; Dimensões: 22M/15F X 22M X 4M	Unid.	50	R$45,00	R$2.250,00	LHB
VALOR GLOBAL					R$ 45.730,00		

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02, 05, 07, 08 e 09 – Lumiar Health Builders Equipamentos Hopitalares Ltda. – CNPJ: 05.652.247/0001-06 - Valor total do contrato R$9.400,00.
Item 03 – P&F Importação e Exportação Ltda. – CNPJ: 34.238.351/0001-57 - Valor total do contrato R$36.330,00.
Itens 04 e 06 – Desertos.
Valor global: R$45.730,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONVITE
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de Compras nº 03-31/2023

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens torna público e convida a todos os interessados para participar dos procedimentos para a compra por contratação direta com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (art. 24. É dispensável a licitação: V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;), visando à aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas em regime de consignação, com fornecimento de instrumentais em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses.

Quando da realização dos Pregões Eletrônicos nº 215/2020, 304/2021, 054/2022, 071/2022, 243/2022 e 013/2023 os itens tornaram-se, ora fracassados ora desertos, conforme publicado no Diário Oficial do Município – DOM nos dias 19/03/2021, 17/02/2022, 29/03/2022, 26/04/2022, 09/02/2023 e 29/03/2023, respectivamente.

Frisa-se que de acordo com a justificativa apresentada pela Gerência de Medicamentos às fls. 23, não é possível repetir a licitação sem que haja prejuízos, tendo em vista que "Esta compra é necessária para manter a demanda da Clínica Cirúrgica Ortopédica desta Instituição de forma completa e contínua, que é referência no município em atendimento Às cirurgias eletivas, e de urgência e emergência, aos usuários que necessitam de intervenção cirúrgica ortopédica (...). Ressaltamos que a falta destes itens poderá incorrer em prejuízo assistencial aos pacientes".

Para a presente contratação direta, todas as condições preestabelecidas no último certame serão mantidas.

As propostas comerciais poderão ser encaminhadas em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Convite, por meio eletrônico no endereço hobsemat@pbh.gov.br ou por escrito, protocolados junto à Gerência de Compras, Contratos e Convênios (GCOM) – sito na Avenida José Bonifácio s/n.º, Bairro São Cristóvão - Belo Horizonte – MG, impreterivelmente no horário de atendimento - 08:00 às 16:00 horas.

Mais informações através do telefone: (031) 3277-6290.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Delegação de Competência - Portaria HOB nº 066/2023

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2022

PROCESSO: 04-86/2021
OBJETO: Aquisição de comprimidos padronizados diversos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que o item 10 tornou-se fracassado.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

DISTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo – Registro nº: 42424-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ADRIANA DE MORAES ADAO GONÇALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42350-7

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FISIOTERAPEUTA.
Data distrato: 04/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42915-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALICE ASSUMPCAO SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42638-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ALINE DA CUNHA ROCHA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44020-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA CAROLINA CLETO BORGES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de DENTISTA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43513-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANA PAULA SANTANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de NUTRICIONISTA.
Data distrato: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42365-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ANGELICA MADALENA MAIA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43086-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: BRUNA DE CARVALHO MEDEIROS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42478-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CAMILLA SOARES JERONIMO DE SANT ANA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 26/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42374-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CATIA FERNANDA FERREIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 05/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43994-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA APARECIDA DA SILVA MENDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42392-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 09/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42455-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43694-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: CLAUDIA PATRICIA DE AVILA ALVES FREITAS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 07/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42457-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DANIELLE OLIVEIRA ROCHA E SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42797-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: DEBORA CRISTINA COELHO RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42477-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELCY JULIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42911-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIANA REIS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 13/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42436-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA APARECIDA RAMOS DA CRUZ
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 19/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42400-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA APARECIDA SOARES SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 12/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42352-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELISANGELA ROSELI DE CASTRO MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42459-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIZABETE SIMAO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 22/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42862-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ELIZANGELA DE JESUS MELO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42422-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ERIKA SUELI MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43765-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ESTHER ALVES DE ARAUJO NUNES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42442-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ETHEL GABRIELA MAFALDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 19/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43160-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: EUZILEIA DE SOUZA PAIVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43897-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 41470-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: FLAVIA ALVES DOS PASSOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42414-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GEANE LOPES LACERDA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43036-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GISELA STEFANIA SOUZA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ASSISTENTE SOCIAL.
Data distrato: 20/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42394-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GLAUCIA DA SILVA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 09/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42390-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GLEICILENE BATISTA BALBINO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43768-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: GUSTAVO COUTO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42401-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: HOSANA PEREIRA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 12/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43521-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ISA MARIA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43487-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: IVALDETE VIDAL DOS REIS ANSELMO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42371-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JACIRA LOPES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43920-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JANAINA MARA FERNANDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42363-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JANAINA MENDES MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42409-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JOSE GUILHERME ANDRADE AMARAL
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 44007-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: JOSIANE CRISTINA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FARMACEUTICA.
Data distrato: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43583-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KARINA DALVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43866-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KARLA SHANA BELONI
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 26/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43938-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KEIFANY DE PAULA NUNES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42353-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: KENIA LUCIA BATISTA SCHROH
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 02/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42386-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LEDA LILIANE ROSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42715-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LORENA GABRIELLE ESTRELLA DE SOUZA TOLEDO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42396-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUANA KAYONARA SANTOS FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42384-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANA GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 08/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42689-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUCIANE DE CASSIA SANTIAGO PINTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 14/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43284-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: LUZIMAR VIANA SOARES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42982-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARCELA PEREIRA FERRAZ DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICA.
Data distrato: 14/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43067-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA JOSE MOREIRA DA FONSECA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42398-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARIA NILZA SANTOS MORAIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 11/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42362-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARILZA DE SOUZA PINTO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 03/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42452-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MARLENE FRANCISCA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 21/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42381-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MICHELLE DA SILVA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43995-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: MILENE GOMES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43747-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NARA KELLY ABREU BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42670-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NATALIA SANTOS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42377-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: NATASHA DE SOUZA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 05/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42397-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PALOMA FERREIRA DE MELO FLORES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 10/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43916-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ NEVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de MEDICO.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42993-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: POLLYANNA FONSECA DOS REIS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43927-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: REISIANE LEMOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de FONOAUDIOLOGA.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43716-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSA CRISTINA MARTINS DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42435-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSALHA MARIA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42393-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSILEIA APARECIDA DA SILVA MEREU
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 11/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43933-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: ROSILENE DA SILVA MENDES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 14/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42369-8
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: RUBIA PEREIRA BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 04/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43928-4
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: STEFANE MARIA RAMOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42412-0
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TALYRA DE SOUZA SALVADOR
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42415-5
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TAMARA PAULA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 16/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42347-7
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TATIANE SANTOS ALVES
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43108-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: TATIANE SANTOS RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42403-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VALERIA DE BRITO TEIXEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 12/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42418-X
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 17/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 43714-1
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIRGINIA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de AGENTE ADMINISTRATIVO.
Data distrato: 06/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42433-3
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VITOR PAULA VALADARES RODRIGUES DAS CHAGAS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 18/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42508-9
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VITORIA JULIA MIGUEL COSTA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 20/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42342-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: VIVIAN ALVES DE SOUZA LIMA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de ENFERMEIRA.
Data distrato: 01/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42728-6
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WADSON SAMUEL SAROA SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE LABORATORIO.
Data distrato: 14/03/2023

Contrato Administrativo – Registro nº: 42408-2
Contratante: Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratado: WALLACE DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços extraordinários, de caráter temporário, para execução das atividades de TEC DE ENFERMAGEM.
Data distrato: 15/03/2023

RESULTADO DOS RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO HOB - EDITAIS Nº 001 E 002/2022 – PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÉDICOS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício da atribuição delegada pela Portaria HOB nº 066/2023, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos por candidatos(as) que concorreram no Chamamento Público HOB – Editais nº 001 e 002/2022, conforme abaixo:

CIRURGIA GERAL

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ANTONIO YOHANNAN FRANCA PESSOA DA COSTA	INDEFERIDO
2	LUISE CRISTINA TORRES RUBIM DE BARROS	INDEFERIDO
3	MARIA EDUARDA DIAS MAIA	INDEFERIDO

CLÍNICO GERAL – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLÍNICO (ENFERMARIA)

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	EDUARDA FELIX PONTE	INDEFERIDO
2	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	INDEFERIDO
3	MARIANA LOPES CANCADO LIRA	INDEFERIDO
4	MATEUS JORGE NARDELLI	INDEFERIDO

CLÍNICO GERAL – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (GUPA)

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ANDRE LUIZ DORNELAS MARQUES JUNIOR	INDEFERIDO
2	ISABELLA CASSIA ZUPPO DRUMOND	INDEFERIDO
3	LEANDRO JOSE REZENDE RUBIM	INDEFERIDO
4	LUDIMILA SANTIAGO FERREIRA	INDEFERIDO
5	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	INDEFERIDO
6	MATEUS JORGE NARDELLI	INDEFERIDO
7	PAULO MAURICIO CAMPOS VIANA	INDEFERIDO

ECOGRAFIA

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	INDEFERIDO

MEDICINA DE EMERGÊNCIA

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
.2	MATEUS JORGE NARDELLI	INDEFERIDO
3	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	INDEFERIDO

TERAPIA INTENSIVA

SEQ.	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ARTHUR SOARES LIMA	INDEFERIDO
2	JESSICA ALVES LAGE SILVA	INDEFERIDO
3	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	INDEFERIDO
4	MARIANA APARECIDA PEREIRA CAVALLI	INDEFERIDO
5	MATEUS JORGE NARDELLI	INDEFERIDO
6	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	INDEFERIDO

A ata de julgamento do recurso com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, no horário de 08h às 15h.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO HOB - EDITAIS Nº 001 e 002/2022 – PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÉDICOS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício da atribuição delegada pela Portaria HOB nº 066/2023, torna público o resultado final do Chamamento Público HOB – Editais nº 001 e 002/2022, para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo:

ANESTESIOLOGIA
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	MARILENE MAFFIA DA SILVA ANDRADE	100
2	ANA LUIZA MURTA TIMPONI DE MOURA	100
3	ANA CAROLINA SOARES BORJA	100
4	ANNA CAROLINA RODRIGUES JACOME	90
5	LETICIA ARAUJO SALGADO RIBEIRO	90
6	MARCOS EDUARDS DE ABREU TOMASOVICH	60
7	CLAUDIO ARAUJO SALGADO RIBEIRO	50
8	ISABELLA PELEGRINE MIGUEL RODRIGUES	50
9	GILSANE DE FATIMA OLIVEIRA	40
10	BARBARA MARQUES FEITOSA	20
11	CELIO SIMAN MAFRA NUNES	20
12	GUSTAVO ARAUJO DUARTE LOPES	20
13	THIAGO ADRIANO DE DEUS QUEIROZ SANTOS	0
14	MARINA CALDAS MOREIRA AVILA TEIXEIRA	0
15	GABRIELA RIBEIRO GONTIJO	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	FRANCISCO CESAR TOMAS DA SILVA JUNIOR	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
2	ERIVALDO BRITO DE SOUZA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
3	GILMAR BORGES JUNIOR BENVENUTI	Em descumprimento aos itens 4.3 “C, D, E”
4	GIOVANA RODRIGUES DE PINHO TAVARES	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
5	GISELE PINHO TAVARES CARVALHO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
6	PATRICIA RODRIGUES SILVEIRA	Em descumprimento ao item 4.3 “C”

CIRURGIA GERAL
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	LUCAS VILLELA DOS SANTOS	100
2	LETICIA FRANCA DE ALMEIDA	80
3	IVAN MORGAN DA COSTA JUNIOR	70
4	JOAO FELIPE PINHEIRO SALES	60
5	CAROLINA RESENDE DE CARVALHO FERRAZ	60
6	RAFAEL CIRILO MOURA	60
7	MARCELA MARIA MARTINS CAIAFA SILVA	60
8	RACHEL ZARNOWSKI	60
9	AUGUSTO ZBONIK MENDES	60
10	AMANDA LAGE ARAUJO ALVES	50
11	RODRIGO OTAVIO DUARTE DE ARAUJO ABREU	50
12	VIVIAN SCARLLETH LOPES OLIVEIRA	50
13	NICHOLAS CASTRO RIBEIRO	40
14	FLAVIA FIUZA DE ANDRADE VALE	0
15	MATEUS TEIXEIRA ALFENAS	0
16	FERNANDA FENELON SANTOS	0
17	VITORIA MIKAELLY DA SILVA GOMES	0
18	ANDRE CARNEIRO ROCHA	0
19	MARIA CLARA BORGES MURTA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	ANTONIO YOHANNAN FRANCA PESSOA DA COSTA	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
2	LUISE CRISTINA TORRES RUBIM DE BARROS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
3	MARIA EDUARDA DIAS MAIA	Em descumprimento ao item 4.3 “F”
4	VITOR EUGENIO RIBEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 “B”

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Candidato habilitado / classificado

CLAS	NOME	TÍTULOS
1	RAISSA DALAT COELHO FURTADO	20

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

CIRURGIA VASCULAR

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	JOAO FELIPE PINHEIRO SALES	120
2	AMANDA FERREIRA NAZARETH	100
3	IVAN MORGAN DA COSTA JUNIOR	60
4	MARCELA MARIA MARTINS CAIAFA SILVA	60
5	ANDRE GUIMARAES CASTRO	60
6	DEBORA GANDRA ALVARENGA	40
7	MARCOS THIAGO ANUNCIACAO DE SOUZA	20

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

CLÍNICO GERAL – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLÍNICO (ENFERMARIA)
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	VALERIA DE OLIVEIRA MOTA LAMAS	75
2	PRISCILA CARDOSO RAMOS E FERREIRA	75
3	GABRIELA GARRIDO DE PAIVA SCHLAUCHER	65
4	ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60
5	DEISE NOGUEIRA TEIXEIRA	60
6	EVANDRO VITOR DE ANDRADE	55
7	JOSE AUGUSTO NEVES BARBOSA	55
8	PEDRO HENRIQUE DINIZ BOTELHO	50
9	JOAO MARCOS COELHO DE AZEVEDO	50
10	FERNANDA MOREIRA E LEITE	45
11	GESSICA ANTONIA FERNANDES	45
12	ABNER FERNANDES DA SILVA	40
13	YULLE DE OLIVEIRA MARTINS	40
14	FELICIO ROBERTO COSTA	40
15	CAIO BENINI BREDER	40
16	MARINA COELHO DE PAULO SANTOS	40
17	SOFIA SOUZA MATOSO	40
18	MARCOS HENRIQUE CATIZANI PRIMOLA FARIA	30
19	CAROLINA LIMA LAIGNIER SCHERR	30
20	LUIDE SCALIONI BORGES DIAS	30
21	AMANDA GONCALVES CERQUEIRA	20
22	JESSICA DE OLIVEIRA JACINTHO	20
23	THIAGO PINHEIRO JUNQUEIRA	15
24	GABRIELA SANTANA ATALIBA	15
25	KARINA AZA COELHO	15
26	BRENO DE FILIPPO REZENDE	10
27	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
28	LARISSA ANDRADE LOURENCO	0
29	MARCOS JANER RIBEIRO GODINHO	0
30	FLAVIO AUGUSTO PAES DE OLIVEIRA	0
31	RAFAEL PRATES CAMILO	0
32	GIOVANNA RIBAS PASSAGLI	0
33	FERNANDA BELLONI ROCHA DAGUER	0
34	VICTOR WILSON SOARES CAMPOS	0
35	VIRGINIA MARA REIS GOMES	0
36	FABIO CARVALHO FONSECA	0
37	LUIGI DURSO PAVAN PERILLO	0
38	POLIANA XAVIER CARDOSO ANDRADE	0
39	ESTHER FRANCO MESQUITA	0
40	IZABELLA MARCAL MACEDO	0
41	ANNA LUISA AMORIM CHAVES	0
42	ISABEL FUSARO AGUIAR OLIVEIRA	0
43	RAPHAELA COSTA SALES	0
44	EDUARDA FELIX PONTE	0
45	GILMARA PAIVA QUINTAO COSTA	0
46	MARIANA LOPES CANCADO LIRA	0
47	ANGELA GIL PATRUS PENA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	CLARICE RACIOPPI GOMES BATISTA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
2	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
3	GABRIEL SEIXAS CARVALHO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
4	GABRIELLE PEIXOTO ROCHA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
5	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
6	MATEUS JORGE NARDELLI	Em descumprimento ao item 4.3 “B”

CLÍNICO GERAL – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (GUPA)
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	VANESSA ROCHA CAMARGOS	85
2	PRISCILA CARDOSO RAMOS E FERREIRA	75
3	THAIS THOMAZ DA SILVA	75
4	GABRIELA GARRIDO DE PAIVA SCHLAUCHER	65
5	BRUNA SILVIA TORRES SANTOS	60
6	ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	60
7	DEBORA TEIXEIRA LOPES	60
8	THAIS FERNANDA RODRIGUES VIANNEY	60
9	DEISE NOGUEIRA TEIXEIRA	60
10	FLAVIA LUCIANA COUTO FERREIRA	60
11	MAJOI DIAS DO PRADO	60
12	MARINA DE OLIVEIRA RABELLO	55
13	BARBARA MARQUES FEITOSA	50
14	NICOLE CUNHA NEME	50
15	MARIANA MARIA SILVA SANTOS	50
16	PRISCILA MAGALHAES ESTEVES DE SALES	50
17	ARTUR PINHEIRO DE SENA	40
18	ERIKA DE ALMEIDA SANTOS QUADROS	40
19	JESSICA VELLOSO FARGNOLI BRAGA	40
20	MARIANA MAIA BATISTA	40
21	YULLE DE OLIVEIRA MARTINS	40
22	FELICIO ROBERTO COSTA	40
23	CAIO BENINI BREDER	40
24	MARCELA RAMOS MARTINS	40
25	SOFIA SOUZA MATOSO	40
26	VANESSA MARIA MOREIRA E SILVA	35
27	MARCELA RODRIGUES MARIANO	30
28	FERNANDA VASCONCELOS PACHECO	30
29	CAROLINA LIMA LAIGNIER SCHERR	30
30	NATHALIA SOUZA SILVA	30
31	LUIDE SCALIONI BORGES DIAS	30
32	ANGELICA APARECIDA SILVEIRA	30
33	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ NEVES	30
34	LUIZA AGUIAR PUFF	30
35	GUSTAVO GOMES RODRIGUES	30
36	PEDRO RIBEIRO NEFF	30
37	MARCOS FELIPE CALAIS DA SILVA	30
38	BARBARA COUTO CIFUENTES GONCALVES	15
39	PEDRO RIBEIRO DE JESUS ALMEIDA	10
40	JULIANA PINTO FERREIRA GOMES	10
41	JESSICA MARQUES MACEDO	10
42	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
43	ANA PAULA BATISTA TOMMASINI	0
44	DANIELLE RUAS SANTOS	0
45	VALERIA CRISTINA JARDIM	0
46	DEBORAH GOMES FERNANDES	0
47	ROBERTA CRISTINA ALVES MACEDO	0
48	EDUARDA PAES FONTOURA ALVES DOS SANTOS	0
49	DANIEL OTAVIO DA SILVA LACERDA	0
50	RENATA VICTORIA TASSARA	0
51	KARLA STEFANE BRAGA XAVIER	0
52	MARIANA LUIZA DE SOUZA AMARAL	0
53	PAULA MEYER DE LIMA SILVEIRA	0
54	FLAVIO AUGUSTO PAES DE OLIVEIRA	0
55	BARBARA COELHO PEREIRA	0
56	ISABELLA SOUZA CAMPOS	0
57	VIRGINIA MARA REIS GOMES	0
58	BRUNA LOPES DOS SANTOS LAGES	0
59	PEDRO CARVALHO FREITAS	0
60	FABIO CARVALHO FONSECA	0
61	ALAM CAMPOS MAYRINK	0
62	LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO	0
63	IZABELLA MARCAL MACEDO	0
64	RAPHAELA COSTA SALES	0
65	CHRISTIAN DIEGO HERNANDEZ CAMACHO	0
66	LAVINIA RIBEIRO TAVARES	0
67	ANGELA GIL PATRUS PENA	0
68	LARA FIGUEIRA AGUIAR COTICA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	ANDRE LUIZ DORNELAS MARQUES JUNIOR	Em descumprimento ao item 4.3 “C”
2	BRUNO FRANCIA MAIA ATHADEU	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
3	CAROLINA JUNIA REIS PAZ	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
4	CAROLINA MOSCOVITCH MENESES	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
5	DANIELA ALVES DE BRITO QUEIROZ	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
6	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
7	GABRIEL SEIXAS CARVALHO	Em descumprimento ao item 4.3 “C”
8	GABRIELLE PEIXOTO ROCHA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
9	GEISSON BARBOSA MEIRELES	Em descumprimento aos itens 4.3 “B, D”
10	ISABELLA CASSIA ZUPPO DRUMOND	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
11	LEANDRO JOSE REZENDE RUBIM	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
12	LUDIMILA SANTIAGO FERREIRA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
13	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
14	MATEUS JORGE NARDELLI	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
15	MAXWELL WILIANS DUTRA DE RESENTE	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
16	PAULO MAURICIO CAMPOS VIANA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
17	THAIS CRISTINA DE FARIA SILVA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
18	THATIANNE SCOFIELD COLEN SEDLMAYER	Em descumprimento ao item 4.3 “D”

ECOGRAFIA
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	MARIA BETANIA SOLIS RESENDE	90
2	BARBARA ISADORA VALLE MUSSI CRUZ	20

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Candidato inabilitado / desclassificado

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	Em descumprimento ao item 4.3 "D"

EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA
Não houve candidatos inscritos.

GERIATRIA
Não houve candidatos inscritos.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	JOYCE LOPES PINTO MACIEL	100
2	CHRISTIANE TORRES FELICIO DA SILVA	100
3	VINICIUS GOMES SOUZA	100
4	FERNANDA LIMA NEDER ISSA	100
5	ANA LUISA COSTA SANTOS	100
6	JUNIA DUELI BORONI	90
7	MARILANE KALYETTA ALMEIDA FONSECA	80
8	ANA LUIZA NEVES VIEIRA	80
9	POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	80
10	RENATA ALVES MOREIRA	70
11	ANA PAULA ABREU SILVA	70
12	RAFAELA ARANTES	50
13	SASHA SOUZA NEVES	40
14	GABRIELA RIBEIRO OTONI NASCIMENTO	40
15	JAISA SANTANA TEIXEIRA	30
16	MYRIAM THAIS RODRIGUES MAURICIO	20
17	MANUELA PEREIRA DIAS LOPES	20
18	DANIELA RODRIGUES SIQUEIRA	10
19	ANA RAQUEL BARBOSA ALFENAS	10
20	ANGELA DE PAIVA MESQUITA CORREA	0
21	CLARICE MOURA COSTA DE ARAUJO	0
22	RAQUEL MESQUITA DE OLIVEIRA CAMPOS	0
23	ANANDA PEIXOTO SILVA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	BEATRIZ CAZARIM DE SOUZA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
2	BRUNA PINTO GOMES	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
3	CAROLINA LANA RESENDE	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
4	CAROLINA SOARES BARROS DE MELO	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
5	IRENA APARECIDA GONACLVES DA SILVA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
6	MARCO AURELIO NEZIO DE CARVALHO	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
7	RAQUEL ANTUNES DE MORAES	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
8	ROSANE APARECIDA MARTINS	Em descumprimento ao item 4.3 "B"

HEMATOLOGIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	PETERSON CARDOSO GONTIJO	20
2	PRISCILA CARDOSO RAMOS E FERREIRA	20

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

INFECTOLOGIA
Não houve candidatos inscritos.

MEDICINA DE EMERGÊNCIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	PRISCILA CARDOSO RAMOS E FERREIRA	90
2	BARBARA MENEZES SOUSA	90
3	GUSTAVO COUTO PEREIRA DA SILVA	90
4	JULIO BORIOLLO GUERRA	90
5	ISABELA MACEDO DE FREITAS	90
6	BRENO DE ALMEIDA MOURA	90
7	MARIANA FELICE MACHADO	90
8	ISABELLA PELEGRINE MIGUEL RODRIGUES	80
9	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	70
10	FERNANDA MOREIRA E LEITE	70
11	PEDRO FERRARI SALES DA CUNHA	70
12	GESSICA ANTONIA FERNANDES	70
13	GABRIELA GARRIDO DE PAIVA SCHLAUCHER	60
14	LETICIA SAMPAIO BARBOSA OLIVEIRA	50
15	LARA MIRANDA RODRIGUES DA CUNHA	50
16	ESTER SENA GOMES DE ALMEIDA	50
17	CAROLINA FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA	50
18	FLAVIA ROBERTA SOUZA	50
19	CAIO RIBEIRO MELKI	50
20	JOAO MARCOS COELHO DE AZEVEDO	50
21	PHILLIPE AUGUSTO MARQUES SILVA	40
22	YULLE DE OLIVEIRA MARTINS	40
23	FELICIO ROBERTO COSTA	40
24	CAIO BENINI BREDER	40
25	SOFIA SOUZA MATOSO	40
26	CAROLINA VARGAS DUARTE	30
27	CAROLINA LIMA LAIGNIER SCHERR	30
28	LUIDE SCALIONI BORGES DIAS	30
29	ERIKA DE ALMEIDA SANTOS QUADROS	20
30	JESSICA DE OLIVEIRA JACINTHO	20
31	ALEXANDRE VALENTE TOBIAS	20
32	BRENO DE FILIPPO REZENDE	10
33	JEANE ALMEIDA PRATES	10
34	LETICIA MOREIRA DE CASTRO	0
35	BARBARA RODRIGUES TONELI	0
36	FREDERICO STARLING LEAO	0
37	MARCOS JANER RIBEIRO GODINHO	0
38	ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
39	RAFAEL PRATES CAMILO	0
40	IZABELLA MARCAL MACEDO	0
41	RAPHAELA COSTA SALES	0
42	ANGELA GIL PATRUS PENA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA FERREIRA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
2	CAROLINA KUCHENBECKER SOARES	Em descumprimento aos itens 4.3 "B, C"
3	FRANCISCO CESAR TOMAS DA SILVA JUNIOR	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
4	JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
5	JUNIA EULALIA GUERRA SOUZA	Em descumprimento aos itens 4.3 "C, D"
6	MATEUS JORGE NARDELLI	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
7	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	Em descumprimento ao item 4.3 "D"

MEDICINA DO TRABALHO
Não houve candidatos inscritos.

NEONATOLOGIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	MARIANE NASCIMENTO FIGUEIREDO AMARAL	50
2	LUISA PETRI CORREA	20
3	ANNE KATERINE COSTA RODRIGUES	0
4	ANA LUIZA DE CASTRO FONSECA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

NEUROCIRURGIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	DOUGLAS LOPES TRAVASSOS	60
2	JAIME XAVIER DE OLIVEIRA NETO	40
3	PAULO MALLARD SCALDAFERRI	0

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

NEUROLOGIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	JACQUELINE GOMES DA SILVEIRA	110
2	VIVIANE SILVA JANUARIO DOS SANTOS	70
3	LAURA HELENA POGGIANELLA ESTEVES	70
4	JANE LACERDA BAHIA	50
5	DIMITRIA FORTES DE OLIVEIRA BORGES	40
6	ANA LUISA CARVALHO SANTIAGO	0
7	RAFAEL PALLOS DA SILVEIRA	0

Candidato inabilitado / desclassificado

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	THALES PONSA PINTO	Em descumprimento ao item 4.3 "D"

NUTROLOGIA

Candidato habilitado / classificado

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	INGRID MARINHO MAROTTA MOREIRA ARAUJO	30

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	BRENDA DE SA SENNA PRATES	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
2	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 "D"

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ORTOPEDIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	JOSE GUILHERME ANDRADE AMARAL	100
2	ALEXANDRE MARU DE ARAUJO	80
3	WAGNER THIAGO ALVES SANTOS	80
4	RODRIGO ROCHA RIBEIRO VITOR	80
5	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	50
6	MOACIR GUALBERTO DE CARVALHO NETO	50
7	MATEUS VIANA QUARTO	30
8	FELLIPE CARDOSO CAMARGOS	20

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	DANILO ROMEIRO PRATA	Em descumprimento aos itens 4.3 “B, C, D”
2	DEBORA QUEIROGA NERY RICOTTA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”

OTORRINOLARINGOLOGIA
Não houve candidatos inscritos.

PEDIATRIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	ANA LUIZA ANDRADE ARAGAO	90
2	FERNANDA LUIZA DE LIMA MATOS	70
3	SILVANA MARIA ALVES FONSECA	70
4	LYSSA MARIA COELHO SANTOS	70
5	FABIOLA CAROLINE DE SOUZA	60
6	MARIA FERNANDA ROCHA MENEZES	40
7	CAROLINE CALDEIRA HOSKEN	40
8	JAYNE RODRIGUES SANTOS	40
9	DEBORA BRITO TANA	40
10	JULIA AGUIAR DE VASCONCELOS	40
11	HELENA D´AVILA LEMOS GONTIJO	40
12	PAULA SILVA	40
13	ROBERTA FANTAUZZI BORGES	40
14	ANA CLARA MENDONCA DE FARIA PEDROSA	40
15	ADERSON GUIMARAES ZIMMERER	40
16	LUIZA BAHIA PENA	30
17	ESTHER ALVES DE ARAUJO NUNES	30
18	MARINA MARTINS FERREIRA DE MELLO	30
19	ISABELA ALBANO LAGE	30
20	LETICIA GUDOLLE SEDA	30
21	GABRIELA MASCARENHAS CAFE GOUVEA	30
22	PRISCILLA FERREIRA ZADRA	30
23	SARAH MARTINS MAGALHAES ALMEIDA	30
24	BIANCA VELOSO VITALINO	30
25	LUISA SILVA RIBEIRO	30
26	JULIA AMARAL COIMBRA	30
27	MATHEUS SANTOS FRANCA	30
28	LORENA RIBEIRO LOMEU CORREA	30
29	AMANDA MOREIRA GONCALVES	30
30	ERICA ZERBONE SANTANNA	30
31	TABATA SIMAO CONRADO	30
32	LETICIA SILVEIRA FREITAS	20
33	BRUNA MARTINS NOGUEIRA DA GAMA	20
34	PAULO EMILIO TONACO COSTA	20
35	MYRIAM THAIS RODRIGUES MAURICIO	20
36	GABRIEL HADDAD DINIZ RIBEIRO	0
37	CLARISSA QUEIROZ GONCALVES	0
38	GABRIELA TICLE MONTEIRO	0
39	TAINA DIANA RODRIGUES	0
40	MARINA MACIEL GEA	0
41	MICHELLE FONSECA VANUCCI	0
42	BRIGIDA MARTINS LIMA	0
43	RAQUEL DI PAULA FERREIRA	0
44	JULIA DONATONI CAPORALLI	0
45	MARIA LUISA MARQUES FERREIRA	0
46	MARIANA MARTINS GRASSI SEDLMAIER	0
47	JULIA TORRES AMARO	0
48	ISABELLE NEBIAS ABRANCHES BARBOSA	0
49	IZABELLA DA SILVA MENDES	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	ANA GABRIELA NOGUEIRA REIS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
2	ANAH LAURA GUARCONI DE MAGALHAES	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
3	BIA DRUMMOND PAIVA	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
4	CAMILA RODRIGUES RIBEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
5	ELISA BRASIL DA COSTA FIGUEIREDO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
6	GABRIELLA OLIVEIRA SOUZA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
7	HORTENCIA GOMES MACHADO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
8	ISABELA RUFINI GONCALVES	Em descumprimento ao item 4.3 “C”
9	ISADORA MELO CUNHA	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
10	JULIA SAMPAIO COELHO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
11	JULIO CESAR MIRANDA SANTOS	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
12	LARA BARBOSA SANTOS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
13	LEONARDO MENDONCA MONTEIRO DE CASTRO	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
14	LUCAS COSTA DA SILVA LOPES	Em descumprimento ao item 4.3 “D”
15	MARIANA FIGUEIREDO SIMOES	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
16	NIVIA BRANT LEMOS	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
17	PAULA FIGUEIREDO OLIVEIRA	Em descumprimento ao item 4.3 “B”
18	RHAYSSA SOARES MOTA	Em descumprimento aos itens 4.3 “D, F”
19	RODRIGO PINTO COELHO ALVARENGA	Em descumprimento ao item 4.3 “F”
20	THAIS GUIMARAES MIRANDA XAVIER	Em descumprimento ao item 4.3 “F”
21	VANESSA SOUZA PINTO	Em descumprimento ao item 4.3 “F”
22	YOHANNA BASTANI DE MATTOS	Em descumprimento ao item 4.3 “D”

RADIOLOGIA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	VIVIANE FERNANDES DE CASTRO RODRIGUES	120
2	PAULO HENRIQUE MARTINS TETZL	100
3	ALEX DE ALMEIDA RIBEIRO	100
4	ALAM DE ALMEIDA RIBEIRO	90

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	LUCAS ALVES MARQUES DE HUDSON	Em descumprimento ao item 4.3 “C”
2	MARIA APARECIDA TAYNARA DE ABREU FURQUIM	Em descumprimento ao item 4.3 “B”

TERAPIA INTENSIVA

Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	DANILO FELIPE DIAS DA SILVA	120
2	NICOLAS FIGUEIREDO FARIA	110
3	JOSE MILTON OLIVEIRA SEGUNDO	90
4	BARBARA MENEZES SOUSA	90
5	FABIO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA	80
6	PRISCILA CARDOSO RAMOS E FERREIRA	80
7	NATALIA MARTINS BERNARDES	80
8	GUSTAVO DRUMMOND PINHO RIBEIRO	80
9	JOAO FELIPE PINHEIRO SALES	80
10	VANESSA DINIZ NOGUEIRA	80
11	ANA LUIZA TORRES DE LIMA	80
12	FERNANDA MOREIRA E LEITE	80
13	GESSICA ANTONIA FERNANDES	80
14	GABRIELA BHERING GOMES	70
15	LOIANNA MASCARENHAS DA FONSECA	70
16	LUISA JABOUR PAZELI	70
17	JENNIFER PFEFFER	60
18	THIAGO PINHEIRO JUNQUEIRA	60
19	ESTER SENA GOMES DE ALMEIDA	50
20	CAROLINA FIUZA CAMARGOS GUELBER DE BARROS VIEIRA	50
21	BERNARDO SANTOS RESENDE	50
22	CELIO SIMAN MAFRA NUNES	50
23	JOAO MARCOS COELHO DE AZEVEDO	50
24	FERNANDO CAMBRAIA BATISTA	50
25	PHILLIPE AUGUSTO MARQUES SILVA	50
26	YULLE DE OLIVEIRA MARTINS	50
27	FELICIO ROBERTO COSTA	50
28	CAIO BENINI BREDER	50
29	BRUNO BASTOS GODOI	50
30	SOFIA SOUZA MATOSO	50
31	ISABELLA PELEGRINE MIGUEL RODRIGUES	50
32	MARCOS HENRIQUE CATIZANI PRIMOLA FARIA	50
33	CAROLINA LIMA LAIGNIER SCHERR	50
34	ARTHUR CAVALIERI BASTOS	45
35	LUIDE SCALIONI BORGES DIAS	40
36	MARCOS JANER RIBEIRO GODINHO	40
37	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA	30
38	ARTUR PINHEIRO DE SENA	30
39	ERIKA DE ALMEIDA SANTOS QUADROS	30
40	LARISSA ANDRADE LOURENCO	30
41	GIOVANE BOTELHO BACELAR	20
42	JESSICA DE OLIVEIRA JACINTHO	20
43	ALEXANDRE VALENTE TOBIAS	20
44	PEDRO RIBEIRO DE JESUS ALMEIDA	20
45	IZABELLA VITOR LOPES	20
46	ESMERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
47	MATEUS LIVIO DAMAS	10
48	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
49	FREDERICO STARLING LEAO	0
50	FLAVIO AUGUSTO PAES DE OLIVEIRA	0
51	RAFAEL PRATES CAMILO	0
52	VICTOR WILSON SOARES CAMPOS	0
53	FABIO CARVALHO FONSECA	0
54	IZABELLA MARCAL MACEDO	0
55	ANA CAROLINA ANDRADE MOTA	0

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

56	ANNA LUISA AMORIM CHAVES	0
57	ISABEL FUSARO AGUIAR OLIVEIRA	0
58	RAPHAELA COSTA SALES	0
59	ANGELA GIL PATRUS PENA	0

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	ARTHUR SOARES LIMA	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
2	BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
3	CAROLINA KUCHENBECKER SOARES	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
4	FRANCISCO CESAR TOMAS DA SILVA JUNIOR	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
5	JACQUELINE MARQUES MARTINS DE OLIVEIRA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
6	JESSICA ALVES LAGE SILVA	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
7	JUNIA EULALIA GUERRA SOUZA	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
8	LUIZA VILAS BOAS FREITAS	Em descumprimento aos itens 4.3 "C, D"
9	MARIANA APARECIDA PEREIRA CAVALLI	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
10	MATEUS JORGE NARDELLI	Em descumprimento ao item 4.3 "B"
11	MAXWELL WILIANS DUTRA DE RESENTE	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
12	THAIS LINS DE SOUZA BARROS	Em descumprimento ao item 4.3 "D"

UROLOGIA

Candidato habilitado / classificado
Não houve.

Candidatos inabilitados / desclassificados

CLASSIF.	NOME	MOTIVO
1	LEONARDO SOARES MARQUES	Em descumprimento ao item 4.3 "D"
2	LUCAS VILLELA DOS SANTOS	Em descumprimento ao item 4.3 "F"
3	VITOR EUGENIO RIBEIRO	Em descumprimento ao item 4.3 "B"

SEM ÁREA ESCOLHIDA
ISABELLE DE ALCANTARA VERCOSA ARCANJO - Em descumprimento ao item 4.2.1

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 26/03/2023 à 01/04/2023

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	8
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	1
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	22
Fonte: Inspetoria de Estatística e Tecnologia da Informação - GCMBH (Data de extração dos dados: 04Abril2023)	

Júlio César Pereira de Freitas
Comandante da GCMBH

PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO À PROMOÇÃO AO POSTO HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMSP 001/2020

RESULTADO COMPILADO DA 1ª E 2ª ETAPAS ATUALIZADO

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno de prova e títulos destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte torna público o resultado atualizado da 1ª e 2ª Etapas, em cumprimento às determinações judiciais.

CLASSIFICAÇÃO	BM	NOME	1ª Etapa Após Recursos	2ª Etapa Após Recursos	TOTAL
1º	80035-3	NEDSON MOREIRA GONÇALVES	38	55,5	93,5
2º	80057-4	JOSÉ OLIVEIRA LUZ	40	53,5	93,5
3º	80002-7	RODRIGO SÉRGIO PRATES	40	52	92
4º	80743-9	ERICK ALVES POLICARPO	36	55,5	91,5
5º	87046-7	ENIO LUCIO DA SILVA LEITE	38	53,5	91,5
6º	80140-6	ADRIANO TOMÁS MORAIS	34	56	90
7º	80361-1	HUMBERTO ALVES SANTOS	40	49,5	89,5
8º	80766-8	PAULO ALEX DAMASCENO RIBEIRO	36	53,5	89,5
9º	87572-8	ALYSSON VIANA CARVALHO	34	55	89
10º	87012-2	MARCELO PEREIRA DA SILVA	32	57	89
11º	80829-X	FLÁVIO DA COSTA CUNHA	38	50,5	88,5
12º	80142-2	THIAGO CEVIDANES CANDIDO	36	52	88
13º	80202-x	CRISLEM MARTINS	32	55,5	87,5
14º	87571-X	ALEXANDRE SILVA COSTA	32	55,5	87,5
15º	80069-8	EDGAR MAGALHÃES DE FARIA	36	51	87
16º	80101-5	JOSE ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES DE MEIRA	34	52,5	86,5
17º	80408-1	REINALDO MORAIS BARBOSA	38	48,5	86,5
18º	80703-X	JULIO CESAR PEREIRA DE FREITAS	32	54	86
19º	80403-0	GUSTAVO OLIVEIRA RESENDE	36	49,75	85,75
20º	80949-0	ROMERSON MOREIRA ROCHA	38	47,75	85,75
21º	80447-2	GILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32	53,5	85,5
22º	86313-4	VALÉRIA DE OLIVEIRA AGUILAR	40	45,5	85,5
23º	80028-0	MARCELO SILVESTRE PAES	32	53	85
24º	80139-2	FERNANDO CÉSAR SILVEIRA	30	54,5	84,5
25º	80817-6	CRISTINA DAS GRAÇAS SILVA	32	52,5	84,5
26º	86408-4	LIDIANE CARLA DE ASSIS CASTRO	38	45,75	83,75
27º	86302-9	DÉBORA MARTINS PAES	38	45,5	83,5
28º	87489-6	SIOMARA BATISTA LAMIM PEREIRA	38	45,5	83,5
29º	80120-1	FERNANDO LUIS DOS SANTOS	40	43,25	83,25
30º	86218-9	EDIONE VIEIRA RIOS	40	43,25	83,25
31º	86348-7	WAGNER BELARMINO MESSIAS ROSA	34	49,25	83,25
32º	80488-X	JEFFERSON JAIME COSTA	34	48,5	82,5
33º	80318-2	JORGE HENRIQUE BARROS ALMEIDA	34	48,25	82,25
34º	80001-9	VANDER LÚCIO DE OUROTÉA	30	52	82
35º	80542-8	BRAIAN DIAS BLAU	36	46	82
36º	87356-3	LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES	34	48	82
37º	80021-3	MARCELO CARDOSO LEAL	32	49,75	81,75
38º	86416-5	LEONARDO CARLOS DOS SANTOS SILVA	40	41,75	81,75
39º	80833-8	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	38	43,5	81,5
40º	80857-5	EDEVALDO DE SOUZA ABREU	34	47,5	81,5
41º	80470-7	FERNANDO MATHEUS ALONSO DE AGUIAR	36	45,5	81,5
42º	80947-4	FABIO JUNIO RODRIGUES	34	47,5	81,5
43º	80400-6	WARLEM GOMES DE OLIVEIRA CAETANO	32	48,5	80,5
44º	808850	GUILHERME SOARES MARTINS DA COSTA	30	50,5	80,5
45º	86349-5	JANE IDRÉSIA DOS SANTOS	34	46,5	80,5
46º	87017-3	ALISSON ALEN PUFF MENDES FIGUEIREDO	32	48,5	80,5
47º	86425-4	HISMAR DAVI DE SOUZA	38	42,25	80,25
48º	86309-6	WANDERSON ANTONIO FERREIRA	38	42,25	80,25
49º	99060-8	MICHAEL DA SILVA DIAS GUIMARÃES.	40	40,25	80,25
50º	86283-9	ALAN RODRIGO DO CARMO	38	41,75	79,75
51º	86460-2	DOUGLAS EMANUEL DE DEUS PEREIRA	38	41,25	79,25
52º	86163-8	LEILA CRISTINA DA SILVA	30	49,25	79,25
53º	87506-X	THIAGO LOPES SOARES	32	47,25	79,25
54º	80012-4	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	30	49	79
55º	80282-8	ANTÔNIO JANUÁRIO DA SILVA	34	45	79
56º	80587-8	LEANDRO SILVÉRIO PEREIRA DA SILVA	38	41	79
57º	80087-6	CHARLES ALEXANDRE AUGUSTO	26	52,75	78,75
58º	80034-5	MÁRIO SERGIO MARTINS PEREIRA	36	42,5	78,5
59º	80116-3	WANDERSON SOARES DOS REIS	30	48,5	78,5
60º	80471-5	DALMIR ROSA GUILHERME JUNIOR	38	40,25	78,25
61º	80211-9	SIDNEY CAETANO FERREIRA PATROCINIO	38	40,25	78,25
62º	86397-5	BRUNO DA SILVA SARAIVA	36	42,25	78,25
63º	86683-4	ROBSON NERES	36	42,25	78,25
64º	99086-1	EVERTON DIAS PINHEIRO	36	42,25	78,25
65º	87546-9	WELLINGTON MIRANDA DA SILVA	36	42	78
66º	80467-7	SIDNEI CAROLINO NASCIMENTO	32	46	78
67º	80055-8	RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA	32	46	78
68º	86323-1	RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	38	40	78
69º	86307-X	AGUINALDO DA COSTA RAMOS	38	40	78
70º	86169-7	CRISTIANO HERBERT MATIAS	38	40	78
71º	87549-3	WEMERSON GLAUCO DE ALMEIDA	40	38	78
72º	87101-3	ANTHONY HENRIQUES DE MEDEIROS VIEIRA	40	38	78
73º	80070-1	CLEBER LOPES GOMES	36	41,75	77,75
74º	80970-9	ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA	36	41,75	77,75
75º	86433-5	GLÁUCIA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA	36	41,75	77,75
76º	86324-X	FLÁVIO HENRIQUE MARTELETO	34	43,5	77,5
77º	87447-0	RICARDO JOTA SILVA	38	39,5	77,5
78º	99198-1	LÍLIAN EMILIANO OLIVEIRA	36	41,5	77,5
79º	80071-x	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	36	41,5	77,5
80º	86970-1	ADILSON MARTINS DA SILVA	38	39,5	77,5
81º	99042-X	DIEGO ALVES PEREIRA	30	47,25	77,25
82º	99356-9	RENATO COELHO DA SILVA	38	39,25	77,25
83º	99018-7	MARCELO MARTINS SANTOS	32	45	77
84º	80153-8	ROBERTH HUDSON CANDEIA GONÇALVES	30	47	77
85º	86327-4	TAINAN CARVALHO DA ROCHA	30	47	77
86º	80731-5	GUILHERME AUGUSTO	28	49	77
87º	80461-8	FABIO ANDRÉ DE SOUZA MARQUES	36	41	77
88º	80779-X	MARCELO ARLEI GONÇALVES	38	39	77
89º	86135-2	BERTRAND RUSSELL DA COSTA E FREITAS	36	41	77
90º	87227-3	FELIPE GIFFONI DA SILVA	40	36,75	76,75
91º	98906-5	FILIPE LÍRIO GONÇALVES	34	42,75	76,75
92º	87043-2	CLEBER EUSTAQUIO TOMAZ	30	46,5	76,5
93º	80135-X	FÁBIO DOS REIS ALVES	36	40,5	76,5
94º	80665-3	CELCIO LOPES DA SILVA	32	44,5	76,5
95º	86478-5	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	34	42,5	76,5
96º	80466-9	AGUINALDO LOPES FLAVIANO	24	52,5	76,5
97º	86973-6	ADRIANE BUENO DE JESUS	30	46,25	76,25
98º	87268-0	GRASIELE DA SILVA LOPES MARINHO	34	42,25	76,25
99º	80399-9	ALEXANDRE CARDOSO COSTA	36	40	76
100º	80647-5	GILBERTO RODRIGUES BASTOS	30	46	76

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

101º	80054-X	DANIEL DE PAULA MARTINS	28	48	76
102º	80205-4	DEIVISON AMBROSIO PAULINO	32	44	76
103º	87328-8	JULIANO RUITER MENDES VIAL	36	40	76
104º	80740-4	WESLEY RIBEIRO DIAS	34	41,75	75,75
105º	86306-1	VAGNER LUIZ FERNANDES PAIVA	36	39,75	75,75
106º	86237-5	RAMON DUTRA BERGO	36	39,75	75,75
107º	87349-0	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	34	41,75	75,75
108º	87501-9	THIAGO COIMBRA	40	35,75	75,75
109º	80247-X	JOSÉ GERALDO DE SOUZA	24	51,5	75,5
110º	86315-0	FÁBIO SANTANA DE FREITAS	36	39,25	75,25
111º	86473-4	DANIEL TOLEDO RODRIGUES	38	37,25	75,25
112º	86334-7	FÁBIO MAGALHÃES MELO	34	41,25	75,25
113º	80451-0	ERICK NIEMEYER PEREIRA	32	43,25	75,25
114º	99031-4	SABRINA DA SILVA SOUZA	34	41,25	75,25
115º	80283-6	GLEISTON GUIMARÃES DE ASSIS	32	43	75
116º	80003-5	MAXWELL HENRIQUE DA SILVA CRAIZER	34	41	75
117º	80758-7	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ARCANJO	34	41	75
118º	81012-X	EMERSON FERNANDES SILVA	34	41	75
119º	80700-5	GIULIANNO CATALANO COELHO	34	41	75
120º	80251-8	EDVALDO FIUZA	34	41	75
121º	86127-1	IGOR MARINI JÁCOME	34	41	75
122º	80595-9	FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES	38	36,75	74,75
123º	80972-5	TIAGO CÉSAR DE ANDRADE	38	36,5	74,5
124º	87058-0	CLEVERSON JUNIO SILVA ALVES	32	42,5	74,5
125º	86329-0	EDSON JOSÉ NEVES DA SILVA	34	40,5	74,5
126º	86223-5	THIAGO HELENO DA SILVA	32	42,25	74,25
127º	87181-1	EDISON FRANCISCO FERNANDES JUNIOR	38	36,25	74,25
128º	99012-8	HELBERT FERREIRA DOS SANTOS	40	34,25	74,25
129º	80346-8	DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA	30	44	74
130º	80896-6	WELLINGTON RODRIGUES QUINTÃO	32	42	74
131º	80858-3	SILVIO DA COSTA LANA FILHO	34	40	74
132º	80428-6	WASHINGTON LUIZ SILVA COSTA	38	36	74
133º	86387-8	ANDRE LUIZ CONCESSO MACHADO	36	38	74
134º	86220-0	ALYSSON DAVIS NOGUEIRA DUARTE	34	40	74
135º	86203-0	ELIESER AUREO FERREIRA SOARES	34	40	74
136º	87166-8	DJEISSON GONÇALVES FERREIRA	36	38	74
137º	87585-X	MARCELO VICENTE DA SILVA	36	38	74
138º	80218-6	BRUNO CALDEIRA MENDES	32	41,75	73,75
139º	80349-2	ALESSANDRO BARBOSA EDUARDO	36	37,75	73,75
140º	80121-X	VALTINHO GONÇALVES	32	41,75	73,75
141º	99238-4	MARCELO ALMEIDA TELES	34	39,75	73,75
142º	80636-X	DANIEL FONSECA MESQUITA	32	41,5	73,5
143º	80053-1	ANTONIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO FILHO	30	43,5	73,5
144º	80238-0	IVAN DAMASCENO ARAUJO	36	37,25	73,25
145º	86304-5	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	38	35,25	73,25
146º	87457-8	RODRIGO DA SILVA SALVINO	32	41,25	73,25
147º	98962-6	WANDER MOREIRA DOS SANTOS	34	39,25	73,25
148º	98875-1	IZAIAS PERPETUO AFONSO	32	41,25	73,25
149º	80162-7	WAGNER TADEU DE FERNANDES	36	37	73
150º	80345-X	VALTER MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	32	41	73
151º	80059-0	RONALDO NOGUEIRA DE SOUZA	32	41	73
152º	86399-1	SILVIANO RODRIGUES DA SILVA	38	35	73
153º	87113-7	CARLA DE OLIVEIRA GOMES SANTANA	38	35	73
154º	87103-X	ANTÔNIO ISABEL DOS SANTOS FILHO	38	35	73
155º	80728-5	GEOVANI NICÁCIO DA SILVA	36	36,75	72,75
156º	80608-4	DIONES PEREIRA LIMA	36	36,75	72,75
157º	86363-0	CLAUDIA PAIVA DOS SANTOS	34	38,75	72,75
158º	80113-9	ADMILSON JOSÉ ALVES	30	42,5	72,5
159º	87011-4	EULER CÉSAR TOLEDO	28	44,5	72,5
160º	87005-x	ALLISON GIOVANNI ROSA	26	46,5	72,5
161º	80778-1	JOSE ANTÔNIO GOMES	32	40,25	72,25
162º	86303-7	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	38	34,25	72,25
163º	87402-0	NEMY DE MELO LEANDRO	36	36,25	72,25
164º	98895-6	CARLOS LÚCIO DE MORAIS	38	34,25	72,25
165º	99109-4	WARLEN CRISTIANO DE OLIVEIRA BORGES	38	34,25	72,25
166º	99375-5	DANIEL HENRIQUE ALVES	38	34,25	72,25
167º	80132-5	CÉSAR AUGUSTO ALCÂNTARA DA SILVA	34	38	72
168º	80763-3	FLÁVIO GUIMARÃES SOARES	36	36	72
169º	80719-6	RODRIGO DIAS DE SANTANA	36	36	72
170º	80200-3	HUMBERTO RINOLFI	36	36	72
171º	80391-3	JOSÉ CLÁUDIO ELÓI DE OLIVEIRA	36	36	72
172º	80185-6	RONDON MARGARIDA	32	40	72
173º	86059-3	ADRIANO DE OLIVEIRA GONZAGA	32	40	72
174º	80506-1	WARLLEY CAMILO DE MACEDO	34	37,75	71,75
175º	80096-5	CRISTIANO GABRIEL ROSA	34	37,75	71,75
176º	80269-0	RAFAEL CARVALHO GUSMAO	32	39,75	71,75
177º	86462-9	WASHINGTON LUIZ PRETTI JUNIOR	30	41,75	71,75
178º	87441-1	RENATO MACIEL PEREIRA	34	37,75	71,75
179º	87538-8	WARLLEY ALVES DE OLIVEIRA CALIXTO	30	41,75	71,75
180º	99122-1	DARLIS ALVES CABRAL	34	37,75	71,75
181º	87598-1	JOÃO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	26	45,5	71,5
182º	80954-7	WAGNER LÚCIO DA SILVA	30	41,5	71,5
183º	80994-6	HUMBERTO GONÇALVES DO CARMO XAVIER	30	41,5	71,5
184º	87145-5	DANIEL DOS SANTOS CARVALHO	36	35,5	71,5
185º	81013-8	MARCOS AURÉLIO JULIÃO	32	39,25	71,25
186º	99323-2	WELLINGTON SILVA DE ARAUJO PINTO	32	39,25	71,25
187º	86175-1	ALEXANDER MARTINS REAL	32	39	71
188º	80045-0	EDUARDO DE OLIVEIRA BRAZ	30	41	71
189º	80868-0	FELIPE PEREIRA DE ALENCAR	30	41	71
190º	80463-4	RONALDO OLIVEIRA CUNHA	32	39	71
191º	87498-5	THIAGO AUGUSTO BONFIM MENDES GOMES	36	35	71
192º	86975-2	ADRIELLE MARTINS TRINDADE MACHADO	38	33	71
193º	873628	LUCIANO OLIVEIRA SOUTO	32	39	71
194º	80100-7	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA	28	42,75	70,75
195º	80168-6	MARCOS ROBERTO DA PAIXÃO	34	36,75	70,75
196º	80698-x	RUDSON CARLOS SOARES DA SILVA	30	40,75	70,75
197º	86376-2	JÚLIO CÉSAR SANTOS VIEIRA	38	32,75	70,75
198º	80018-3	WELLINGTON MIRANDA DA CRUZ	26	44,5	70,5
199º	86219-7	THIAGO FERNANDES SOARES SILVA	30	40,5	70,5
200º	81010-3	RUTE RAQUEL COELHO RODRIGUES	28	42,25	70,25
201º	80712-9	AILTON DIAS DE SOUZA	34	36,25	70,25
202º	86441-6	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	30	40,25	70,25
203º	99266-X	FELIPE RAFAEL FERREIRA	36	34,25	70,25
204º	80008-6	REGINALDO LUIZ SANTOS	28	42	70
205º	80276-3	WARLEI FIGUEIREDO	34	36	70
206º	80114-7	RONALDO BATISTA DA SILVA	34	36	70
207º	80431-6	VALMIR DIAS MOURA	36	34	70
208º	87076-9	DIEGO FERREIRA LIMA	32	38	70
209º	86409-2	LUCIANO ALBERTO DE OLIVEIRA ARAÚJO	38	32	70
210º	86322-3	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS	30	40	70
211º	86364-9	SAMUEL BATISTA DA COSTA	30	40	70
212º	87388-1	MARCOS FERNANDO LIMA LEAL	30	40	70
213º	86122-0	ALCINIO RAMOS COSTA	28	41,75	69,75
214º	80329-8	WARLEM LISANDRO CAMPOS	36	33,5	69,5
215º	80206-2	DAMIÃO ANDRÉ GONZAGA	28	41,5	69,5
216º	86431-9	ISAAC ALVES DOS SANTOS	34	35,5	69,5
217º	86259-6	CLAYTON COSTA AGUIAR	34	35,5	69,5
218º	80523-1	MÁRCIO ANDRADE DOS SANTOS	32	37,25	69,25
219º	80196-1	RICARDO LIMA ALVES DE SOUZA	28	41,25	69,25
220º	80831-1	JOSE ANGELO DA SILVA SOARES	32	37,25	69,25
221º	99373-9	CRISTIANO DA COSTA SANTOS	36	33,25	69,25
222º	99002-0	ALEX ALVES DE SOUZA	32	37,25	69,25
223º	99130-2	GILMAR BARBOSA DA SILVA	32	37,25	69,25
224º	99209-0	VICTOR ASSUMPCÃO DE DEUS REIS	34	35,25	69,25
225º	99207-4	THIAGO FERREIRA FONSECA	30	39,25	69,25
226º	99197-3	JOSÉ PEDRO SOUSA SANTOS	30	39,25	69,25
227º	80756-0	RENATO LEAL BRAGA	34	35	69
228º	80530-4	FERNANDO FREITAS DA SILVA	28	41	69
229º	86474-2	OBERDAM ALVES PEREIRA	34	35	69
230º	87391-1	MARCOS VINÍCIUS VITÓRIO PINTO	28	41	69
231º	87149-8	DARCY DOS SANTOS JUNIOR	28	40,75	68,75
232º	800051	LEONARDO DOS REIS COELHO	32	36,5	68,5
233º	80965-2	PIERRE KENNEDY VIEIRA	26	42,5	68,5
234º	80935-0	ERNANDES DE OLIVEIRA ABREU JUNIOR	30	38,25	68,25
235º	99374-7	DANIEL BARBOSA SILVA	34	34,25	68,25
236º	99124-8	DEMÉTRIOS PINHEIRO APOLINÁRIO	34	34,25	68,25
237º	99333-x	ANDREZA VALÉRIA DINIZ	36	32,25	68,25
238º	99292-9	ANDRE DA SILVA CARVALHO	34	34,25	68,25
239º	98929-4	ADILSON FERREIRA SANTANA	34	34,25	68,25
240º	80051-5	RONALDO DIAS GOMES DE ARAUJO	26	42	68
241º	80203-8	REINALDO DA SILVA	32	36	68
242º	80210-0	RICHARD DOS REIS FERNANDES	32	36	68
243º	80995-4	LEANDRO FILIPE CAMELO MENDES VIEIRA	32	36	68
244º	86140-9	THIAGO ISAIAS BARBOSA	38	30	68
245º	87233-8	FERNANDO LEONARDO ASSENGO MOURA	28	40	68
246º	87170-6	DOUGLAS LUIZ SILVA	28	40	68
247º	80524-x	REGINALDO DE MEDEIROS TANCREDO	30	37,75	67,75
248º	80757-9	JULIO CESAR DE MELLO	32	35,75	67,75
249º	86472-6	VANDERCI DE PAULA E SILVA	26	41,75	67,75
250º	86378-9	DENILSON ARRUDA TEIXEIRA	26	41,75	67,75
251º	99039-x	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	28	39,75	67,75
252º	99219-8	ANDERSON SENNA PARREIRA	28	39,75	67,75
253º	86075-5	ELTON GUIMARÃES LEITÃO	24	43,5	67,5
254º	80343-3	SAULO FERREIRA DE AGUIAR E SÁ	32	35,5	67,5
255º	87403-9	NEYRISLAINE LOURES FERREIRA	34	33,5	67,5
256º	87142-0	CRISTIANO PETRES GONÇALVES REBULA	30	37,5	67,5
257º	81009-X	GEOVANE MENDES DA SILVA	30	37,25	67,25
258º	86424-6	LILIANE CAMPOS ALVES	28	39,25	67,25
259º	98870-0	IGOR CÁSSIO LOPES DA SILVA	34	33,25	67,25
260º	99239-2	MARLO JONAS MARQUES RAMOS	30	37,25	67,25
261º	99128-0	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	34	33,25	67,25
262º	99160-4	GILCÉLIO FERNANDO DE OLIVEIRA	36	31,25	67,25
263º	99421-2	DINAEL ROSA DA SILVA	30	37,25	67,25
264º	80106-6	VALDINEI LEOPOLDINO	26	41	67
265º	80076-0	DEIVISON RODRIGUES DA SILVA	28	39	67
266º	80473-1	LUCIANO TOMAZ DA SILVA	26	41	67
267º	80925-3	RAUFI ERNANI MENEZES SILVA	32	35	67
268º	80911-3	PAULO SERGIO FERREIRA COSTA	30	37	67
269º	806661	WANDERSON DE ALMEIDA SOARES	26	41	67
270º	80553-3	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	24	43	67
271º	80702-1	ROMÉRIO ALVES DA SILVA	32	35	67
272º	87019-X	JACKSON JONAS VITOR NAZARIO	32	35	67
273º	86422-X	LAÉRCIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	32	35	67
274º	86395-9	JADERSON SANTOS DE FARIA	28	39	67
275º	86258-8	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS	32	35	67
276º	86194-8	DENISE TIAGO SANTANA	32	35	67
277º	87292-3	ISAAC PEREIRA MOTA	32	35	67
278º	80453-7	SAULO LOURENÇO DE SOUSA	36	30,75	66,75
279º	80259-3	JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA	30	36,75	66,75
280º	80570-3	RADAMÉS DE SOUSA VALLADARES	32	34,75	66,75

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

281º	80933-4	JUSCELINO TADEU DA SILVA	30	36,75	66,75
282º	80291-7	EFIGÊNIO JAILSON PEREIRA DE SOUZA	32	34,75	66,75
283º	80944-X	GILVAN GONÇALVES PONTEL	30	36,75	66,75
284º	80237-2	WALLYSSON BATISTA DE SANTANA	26	40,75	66,75
285º	86374-6	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA DIAS	30	36,75	66,75
286º	98987-1	MÁRCIO ADRIANO RODRIGO PINHEIRO	34	32,75	66,75
287º	80357-3	JULIO CESAR FONSECA	30	36,5	66,5
288º	80771-4	ELIAS ALVES DA SILVA	32	34,5	66,5
289º	80561-4	CORNELIO SIQUEIRA SANTOS	30	36,5	66,5
290º	87383-0	MARCO AURÉLIO PELUSIO DE SÁ	32	34,5	66,5
291º	87570-1	ADRIANO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	24	42,25	66,25
292º	99103-5	RICARDO EL HARIRI VIANA	34	32,25	66,25
293º	99296-1	BRUNO MAX CORGOZINHO	32	34,25	66,25
294º	99365-8	ABEL YURI VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA	32	34,25	66,25
295º	99141-8	PEDRO PAULA FARIA	32	34,25	66,25
296º	993143	MELIK NASSIB KLAIB	32	34,25	66,25
297º	99232-5	HALBERT MOISES PIRES	36	30,25	66,25
298º	80479-0	ELIAS LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR	30	36	66
299º	80554-1	JÚLIO CÉSAR FERREIRA GANDRA	30	36	66
300º	80815-X	LINNEIDSON CAITANO MORAIS	30	36	66
301º	80930-X	SILVIO ROBERTO PIRES	30	36	66
302º	80959-8	ALEX DAMASCENO FERREIRA	32	34	66
303º	86969-8	ADENILSON VIEIRA SILVA	32	34	66
304º	81015-4	JOCELIO AMBROSIO FERREIRA	32	33,75	65,75
305º	93400-7	SÉRGIO FERREIRA GALDINO	28	37,75	65,75
306º	87352-0	LEONARDO BARBOSA DE BARROS	30	35,75	65,75
307º	98946-4	LUCAS SOUZA OLIVEIRA	28	37,75	65,75
308º	80866-4	CLEUDSON FERNANDES EVANGELISTA	30	35,5	65,5
309º	86107-7	ROGÉRIO MARCOS RAMOS	28	37,5	65,5
310º	87340-7	LEANDRO VALENTIM DE GOUVEA	30	35,5	65,5
311º	87392-X	MARIA DE LOURDES SOARES DA COSTA	30	35,5	65,5
312º	86412-2	VANDERLEI ALVES DE MELO	34	31,25	65,25
313º	87088-2	ANDRÉ ALEXANDRE BARROS	28	37,25	65,25
314º	99036-5	WEMERSON LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	28	37,25	65,25
315º	99006-3	FABIANO EUSTÁQUIO SIMÕES DA SILVA	36	29,25	65,25
316º	99401-8	WELINGTON DE JESUS MACIEL	34	31,25	65,25
317º	99272-4	JOSINEI FERNANDO DE ALMEIDA	32	33,25	65,25
318º	80824-9	MARCELO ANTÔNIO BRAGA	24	41	65
319º	80490-1	FABRICIUS FELIPE DO ESPÍRITO SANTO	24	41	65
320º	80558-4	ALEXANDRO ALMEIDA	26	39	65
321º	80392-1	CHARLES ADRIANO DE OLIVEIRA	24	41	65
322º	87028-9	GILSON ALVES PAIXAO	30	35	65
323º	86407-6	ELAINE APARECIDA CUNHA SILVA DE MIRANDA	32	33	65
324º	86221-9	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA TAVARES	30	35	65
325º	86997-3	ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	30	35	65
326º	87225-7	FELIPE DA SILVA COELHO	26	39	65
327º	87385-7	MARCONE FREIRE DE OLIVEIRA	32	33	65
328º	87255-9	GENISON SANTOS SILVA	30	35	65
329º	87461-6	RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	30	35	65
330º	80714-5	JARBAS GARBIN SILVA	28	36,75	64,75
331º	80483-9	JOSE SALVADOR MENDES	28	36,75	64,75
332º	80544-4	BRUNO SERRA DE MORAIS OLIVEIRA	28	36,75	64,75
333º	80585-1	ANDRÉ LUIZ DA SILVA CLAUDIONOR	28	36,75	64,75
334º	99205-8	RICARDO DE LIMA LARA	30	34,75	64,75
335º	80567-3	PAULO FERREIRA DOS ANJOS NETO	28	36,5	64,5
336º	86170-0	RODRIGO GONÇALVES ESTEVAM	30	34,5	64,5
337º	80841-9	ANDERSON DOS ANJOS LEITE	28	36,25	64,25
338º	87165-X	DIRAN RODRIGUES DE MOURA	28	36,25	64,25
339º	87389-X	MARCOS PAULO ROSA DE FREITAS	30	34,25	64,25
340º	98864-6	EDSON DUARTE DOS SANTOS JÚNIOR	30	34,25	64,25
341º	99348-8	MARCEL ANDRÉ DE ARAÚJO CAILLARD	32	32,25	64,25
342º	99268-6	HENRIQUE FREITAS COSTA	30	34,25	64,25
343º	99096-9	LAFAIETE LEANDRO VIEGAS DE SOUZA	30	34,25	64,25
344º	99121-3	CLÉO VICENTE SABINO	30	34,25	64,25
345º	98989-8	MIREILY CRISTIANE CORDEIRO DE AMORIM CASTRO	32	32,25	64,25
346º	99179-5	WALLISSON RODRIGUES RIBEIRO DINIZ	30	34,25	64,25
347º	99247-3	WANDERLEY DA COSTA RIBEIRO	32	32,25	64,25
348º	80597-5	FILIPE VIEIRA DOS SANTOS	28	36	64
349º	80895-8	WEBERSON RAMON DOS SANTOS MOREIRA	28	36	64
350º	80796-X	FERNANDO CÉSAR NUNES	30	34	64
351º	80811-7	SANDRO MARCIO DE FIGUEIREDO	30	34	64
352º	80465-0	MILTON DA SILVA LEANDRO	30	34	64
353º	80997-0	DOMINGOS SÁ DE SOUZA	30	34	64
354º	86253-7	JONATHAN PEREIRA ROZA	32	32	64
355º	87404-7	NILSON LAMARTINI DA CONCEICAO	34	30	64
356º	81011-1	ARCELINO CÂNDIDO DOS SANTOS	26	37,75	63,75
357º	80732-3	DOUGLAS MARTINS SOARES	28	35,75	63,75
358º	80940-7	JOSE DOS SANTOS ARAUJO	28	35,75	63,75
359º	80388-3	NELSON NUNES MARTINS	30	33,5	63,5
360º	800116	SAULO EGIDIO DO CARMO	28	35,5	63,5
361º	87256-7	GERALDO JUNIOR ROCHA DA SILVA	30	33,5	63,5
362º	80825-7	JUBENICIO RODRIGUES DE BRITO	28	35,25	63,25
363º	80543-6	LEONARDO FELIZARDO RIBEIRO	26	37,25	63,25
364º	86456-4	ANDRÉ LUIZ DINIZ	28	35,25	63,25
365º	86226-X	LEONARDO VITOR SILVA ALVES	30	33,25	63,25
366º	98901-4	DIOGO EDUARDO LIMA GOMES	34	29,25	63,25
367º	99224-4	DERLI SILVA DE LANA JUNIOR	30	33,25	63,25
368º	99339-3	ORESTES FERREIRA DA SILVA	34	29,25	63,25
369º	99361-5	VINÍCIUS OTHON MARQUES DE BARROS	32	31,25	63,25
370º	99250-3	WILLIAM NOGUEIRA FAGUNDES	32	31,25	63,25
371º	99206-6	ROBSON DOS SANTOS TIAGO	30	33,25	63,25
372º	80104-X	GUSTAVO DE OLIVEIRA	28	35	63
373º	80705-6	EDER PEREIRA DA SILVA	30	33	63
374º	80320-4	BRUNO HUDSON DA SILVA DINIZ	28	35	63
375º	86319-3	ANDERSON ORNELES BRAGA	30	33	63
376º	86442-4	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA	28	35	63
377º	86190-5	WILLIAM CARLOS DOS SANTOS PEDROSO	30	33	63
378º	86167-0	JOANILDO DE OLIVEIRA HERCULANO	28	35	63
379º	86145-x	RENAN KELVER DUTRA ANACLETO	28	35	63
380º	86009-7	JOSÉ OSVALDO SOARES DOS SANTOS	28	35	63
381º	87175-7	EDER JUNIOR ARIFA DA SILVA	30	33	63
382º	87529-9	WALLYSSON NATALÍCIO AFONSO DOS SANTOS	28	35	63
383º	87186-2	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	28	35	63
384º	87106-4	BRAYHAN ARMOND SILVA	28	35	63
385º	87430-6	REGINALDO LEANDRO PINTO	28	35	63
386º	80509-6	JULIO CESAR PEREIRA	26	36,75	62,75
387º	80146-5	WELLYSSON LOPES RAMOS	26	36,75	62,75
388º	87153-6	DAYVSON CARLOS ALMEIDA	26	36,75	62,75
389º	86186-7	JOSÉ LUIZ DOS REIS JÚNIOR	28	34,5	62,5
390º	80133-3	EDER CHRISTIAN GOTELIP TEIXEIRA	26	36,25	62,25
391º	86373-8	SIDNEY DOS SANTOS VERDI	26	36,25	62,25
392º	87335-0	JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	26	36,25	62,25
393º	98871-9	ISAAC CARVALHO DE ABREU	32	30,25	62,25
394º	99015-2	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	28	34,25	62,25
395º	99339-9	ELTON DA COSTA DUARTE	28	34,25	62,25
396º	80777-3	CLAUDIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	26	36	62
397º	80083-3	CLÁUDIO FABIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	28	34	62
398º	80316-6	MARILDO RODRIGUES MACHADO	28	34	62
399º	80921-0	EBER TEIXEIRA DE SOUZA	26	36	62
400º	86377-0	VIRGIANE ELIAS PEREIRA	30	32	62
401º	86234-0	ERIC LUIZ OLIVEIRA	30	32	62
402º	86160-3	CLAUDIO SOUTO OLIVEIRA	32	30	62
403º	86141-7	LAUDINEI FERNANDO DE PAULA	28	34	62
404º	87336-9	JUVENAL GUEDES FONSECA	28	34	62
405º	80198-8	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO	30	31,75	61,75
406º	80481-2	DAMIAO DA SILVA SINCORA	32	29,75	61,75
407º	99118-3	CARLOS ROBERTO ALVES ANICIO JÚNIOR	30	31,75	61,75
408º	99415-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LEMOS	26	35,5	61,5
409º	80138-4	MÁRCIO ANGELIM DE ARAÚJO	26	35,25	61,25
410º	86453X	WARLEY JÚLIO SOUZA	30	31,25	61,25
411º	86310-x	GERALDO NETO DE SOUZA	30	31,25	61,25
412º	86458-0	ALESSANDRO PINHO GOMES	30	31,25	61,25
413º	86215-4	MARIA DA LUZ MATOS OLIVEIRA	28	33,25	61,25
414º	99345-3	LUCAS MOTA DE CASTRO	30	31,25	61,25
415º	99450-6	WILLER DOS REIS	30	31,25	61,25
416º	98964-2	WILLIAM VICTOR GONÇALVES	32	29,25	61,25
417º	99285-6	WELLINGTON DO NASCIMENTO COSTA	32	29,25	61,25
418º	86459-9	FRANCISCO SILVA LOPES DOS SANTOS	32	29	61
419º	80761-7	PAULO EDUARDO DURÃO RODRIGUES	32	29	61
420º	80883-4	THIAGO ALVES CAIRES	30	31	61
421º	80029-9	CLAUDIO ALEX DOS SANTOS	30	31	61
422º	80748-x	RODRIGO ANDRADE DA COSTA	30	31	61
423º	80830-3	WELLINGTON JOHN GOMES	28	33	61
424º	87060-2	JARDEL MARQUES DE OLIVEIRA	26	35	61
425º	86440-8	ROGERIO COSTA DE PAULO	26	35	61
426º	86183-2	WELLINGTON DE SOUZA MARTINS	24	37	61
427º	86238-3	WELDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVEIRA	34	27	61
428º	86084-4	RICARDO RODRIGUES DE MEDEIROS	30	31	61
429º	86078-x	DOUGLAS GOMES LARES	26	35	61
430º	87433-0	REINALDO ANDRÉ DE QUEIROZ	30	31	61
431º	87483-7	SCHUBERT HINKELMANN DE ANDRADE	28	33	61
432º	87313-x	JOAO PAULO PASSOS PESSOA	30	31	61
433º	87260-5	GILMAR PINHEIRO DOS SANTOS	28	33	61
434º	87561-2	WILLIAM LÓREN ARAÚJO	26	35	61
435º	87197-8	ELDES CLEYMAR GONCALVES	26	35	61
436º	87229-x	FERNANDA MICHELE VIANA DA SILVA	26	35	61
437º	869957	ALEXANDRE ROQUE DA SILVA	26	35	61
438º	80744-7	ERNANE DOS REIS	24	36,75	60,75
439º	81001-4	ALEXANDRE DE ALMEIDA MASCARENHAS	24	36,75	60,75
440º	86252-9	WARLEI ALVES RODRIGUES	26	34,75	60,75
441º	80064-7	ISAIAS MARCIO DA SILVA	24	36,5	60,5
442º	80417-0	DENILSON FERNANDES TORNELLI	26	34,5	60,5
443º	86402-5	AGUINALDO ROSA DE OLIVEIRA	28	32,25	60,25
444º	98898-0	CLAITON COSTA VIANA RODRIGUES MEIRELES	26	34,25	60,25
445º	99069-1	TOM ICARO REIS ACHILLES	26	34,25	60,25
446º	99083-7	ELIAS SILVA SOARES	26	34,25	60,25
447º	99088 8	HEBERT ALMEIDA	28	32,25	60,25
448º	80014-0	DIOGENES MARTINS DE OLIVEIRA	24	36	60
449º	80225-9	ALESSANDRO LUIS MARTINS	24	36	60
450º	80964-4	EDUARDO FERREIRA BENTO	24	36	60
451º	80681-5	JOSÉ PAULO SIUVES	28	32	60
452º	80692-0	ROGERIO FONSECA DE SIQUEIRA	26	34	60
453º	80539-8	ISAC SANTOS DE OLIVEIRA	26	34	60
454º	810294	ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA	26	34	60
455º	80239-9	WASHINGTON RODRIGUES	26	34	60
456º	80333-6	LEONARDO FERREIRA VALADARES	24	36	60
457º	81019-7	RAFAEL MONTEIRO PEREIRA	24	36	60
458º	87024-6	RAFAEL CAVALARI VIANA	30	30	60
459º	86180-8	ODENIL DE SOUZA SINCORA FILHO	30	30	60
460º	86289-8	HUDSON ANTUNES DE PAULA DA SILVA	26	34	60

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

461º	86232-4	RODRIGO MENDONÇA LOURENÇO	26	34	60
462º	86013-5	WANDERSON MARTINS FIGUEIREDO DE SOUZA	26	34	60
463º	87406-3	NILZA GERALDA DE CARVALHO LIMA	34	26	60
464º	87464-0	RODRIGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	24	36	60
465º	87408-x	OCTAVIO AUGUSTO ESTEVES OTTONI	30	30	60
466º	862170	JULIANO DA PAZ DAYRELL	24	35,5	59,5
467º	86400-9	VANTUIR PAULO NASCIMENTO	28	31,25	59,25
468º	87386-5	MARCOS ANTÔNIO RUAS COELHO SOBRINHO	30	29,25	59,25
469º	99303-8	GLEISON OLIVEIRA REZENDE	28	31,25	59,25
470º	98915-4	NEHEMIAS POTIGUAR DE FRANÇA JÚNIOR	30	29,25	59,25
471º	98899-9	CLAYTON SEBASTIÃO FERREIRA LAMAS	30	29,25	59,25
472º	98918-9	REGES FERNANDO BOTELHO	30	29,25	59,25
473º	99156-6	ERIK SOARES COELHO	32	27,25	59,25
474º	99378-X	ELVIS CORDEIRO DE SOUZA	30	29,25	59,25
475º	99019-5	MÁRCIO ANTÔNIO DA COSTA	32	27,25	59,25
476º	80680-7	SANTOS IVAL DE OLIVEIRA	30	29	59
477º	80150-3	NILSON LUIZ DA SILVA	28	31	59
478º	808877	JUNIO ALVES DE SOUZA	28	31	59
479º	803360	RONAN LUIZ SANTOS PERONI	28	31	59
480º	80519-3	JURANDI NUNES DO NASCIMENTO	28	31	59
481º	80631-9	CARLOS ROBERTO MESQUITA	24	35	59
482º	80739-0	WILSON RODRIGUES COSTA	28	31	59
483º	80713-7	RONI PAULO DA SILVA	26	33	59
484º	87007-6	RAINER NATALIAN ARCONTI MARTINS	26	33	59
485º	86225-1	RAFAEL SANTOS MALTA	24	35	59
486º	86262-6	ALDEIR OLIVEIRA LIMA	24	35	59
487º	87502-7	THIAGO DA SILVA SOUZA	24	35	59
488º	87179-x	EDERSON GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24	35	59
489º	80605-X	MATEUS PINTO DE SOUZA	26	32,75	58,75
490º	98903-0	ELMAR MENDES BORGES	24	34,75	58,75
491º	99447-6	WASHINGTON RAMOS ALVES	24	34,25	58,25
492º	98907-3	GLAUCIENE RAMALHO SANTOS	24	34,25	58,25
493º	99064-0	RODRIGO EUGENIO GOMES DE FREITAS	26	32,25	58,25
494º	98866-2	ELCIMAR GOMES RIBEIRO	26	32,25	58,25
495º	99259-7	CLEOMAR SILVA	24	34,25	58,25
496º	80716-1	RONALDO GONÇALVES TORRES	24	34	58
497º	80549-5	KAITHO BRITO ROCHA	34	24	58
498º	80309-3	WANDERSON DA SILVA ARAÚJO	24	34	58
499º	87050-5	DANIEL PEREIRA GOMES	28	30	58
500º	86389-4	EDGAR VINICIUS LIMA SILVA	28	30	58
501º	86388-6	WEMERSON ALEXANDRO DA SILVA LIMA	24	34	58
502º	86204-9	ERNANE REIS CAMARGOS	24	34	58
503º	86244-8	CARLOS RODRIGO DA SILVEIRA	24	34	58
504º	86014-3	JEFFERSON RICARDO MOREIRA	24	34	58
505º	87277-X	HELBERT MIRANDA RODRIGUES	24	34	58
506º	87264-8	GILVAN SOARES FONSECA	28	30	58
507º	87329-6	JÚLIO CÉSAR ALVES FERREIRA	28	30	58
508º	80588-6	LEANDRO BRITO DOS REIS	24	33,75	57,75
509º	86251-0	JOSÉ RICARDO MACENA	26	31,25	57,25
510º	86255-3	LEONARDO HENRIQUE PACHECO	26	31,25	57,25
511º	87187-0	EDUARDO DA CUNHA SILVA	26	31,25	57,25
512º	98873-5	IVAN CONCEIÇÃO DE SOUZA	30	27,25	57,25
513º	99368-2	ALINE FERREIRA MOREIRA	28	29,25	57,25
514º	99192-2	GIBRAN KAHLIL GAZEL	30	27,25	57,25
515º	99357-7	ROBERTO MARQUES GUEDES JUNIOR	28	29,25	57,25
516º	99115-9	CAIO CÉSAR SILVA COSTA	24	33,25	57,25
517º	99360-7	VANUSA DE SOUSA SILVA	26	31,25	57,25
518º	99218-X	ANDERSON GALIANA DOS SANTOS	28	29,25	57,25
519º	99305-4	JARDEL HENRIQUE GONÇALVES DE PAULA	28	29,25	57,25
520º	98983-9	LEONARDO MARTINS PINTO	28	29,25	57,25
521º	87022-X	JOSE AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	32	25	57
522º	80030-2	WANDERSON SOUZA DIAS	24	33	57
523º	80931-8	EVERALDO LUIZ DE ABREU	28	29	57
524º	80147-3	CRISTÓVÃO FLORÊNCIO GOMES FINAMORA	26	31	57
525º	80905-9	BRENNO RICE SOUSA SILVA	26	31	57
526º	80569-x	FÁBIO CÉSAR MARCIANO DE OLIVEIRA	26	31	57
527º	80720-x	REINALDO SOUZA SILVA	28	29	57
528º	80867-2	RICARDO EUFRÁSIO DE LEMOS	26	31	57
529º	80529-0	ROBERTO VIRIATO MENDES	26	31	57
530º	80325-5	ANGELO FARIA	28	29	57
531º	808559	FERNANDO ALVES REIS	28	29	57
532º	87030-0	MARCIO NASCIMENTO DE ANDRADE	24	33	57
533º	86198-0	DIEGO BRUNO SILVA GONÇALVES	30	27	57
534º	86053-4	IVANETE FERREIRA	24	33	57
535º	86966-3	ADALBERTO LUÍS SILVA	24	33	57
536º	87163-3	DIOGO RAFAEL SEVERINO DO CARMO	24	33	57
537º	80729-3	FÁBIO HENRIQUE MAYRINCK DOS REIS	32	24,5	56,5
538º	86098-4	JUSCELINO SOARES ARAUJO	24	32,25	56,25
539º	99438-7	RANDER AGUIAR DE OLIVEIRA	24	32,25	56,25
540º	99222-8	CHRISTIANO CERQUEIRA	24	32,25	56,25
541º	99066-7	RONALDO BRAGA DE ALCÂNTARA	24	32,25	56,25
542º	80672-6	ÉLCIO VICENTE FERREIRA	24	32	56
543º	86321-5	HELIO JOSE DE CARVALHO	26	30	56
544º	86240-5	ANDRÉ LUIZ HERLIS NUNES	26	30	56
545º	86131-X	SIDNEY FÉLIX DOS REIS	26	30	56
546º	86022-4	LUIZ BIANCO FILHO	26	30	56
547º	86965-5	ABRAÃO FRANCELINO DOS SANTOS	26	30	56
548º	86989-2	ALEXANDRE JUNIO LEITE	26	30	56
549º	87500-0	THIAGO CÂNDIDO MIRANDA	26	30	56
550º	87306-7	JEFFERSON CLAYTON ALVES MOREIRA	28	28	56
551º	80956-3	VANDERSON DIAS DA COSTA	24	31,75	55,75
552º	87184-6	EDNILSON MARCOS DE MATOS	26	29,25	55,25
553º	99264-3	EDUARDO ANTÔNIO SANTOS DE JESUS	26	29,25	55,25
554º	99355-0	RAFAEL ELIEZER SCHIRMER DE OLIVEIRA	26	29,25	55,25
555º	98931-6	ÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	28	27,25	55,25
556º	99321-1	ALDAIR JOSE FERNANDES MOREIRA	26	29,25	55,25
557º	98878-6	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS	26	29,25	55,25
558º	80013-2	WESLEI NUNES MOREIRA	24	31	55
559º	80052-3	RONIVAL ROCHA FIUZA	24	31	55
560º	80022-1	LUCIANO BERNARDINO DA SILVA	24	31	55
561º	80491-x	ROGÉRIO VIANA DA SILVA	24	31	55
562º	80356-5	EMERSON JOSE DA PAIXAO	24	31	55
563º	80440-5	DEIDJAN CARLOS CARDOSO	24	31	55
564º	80969-5	GLAISON DIAS VIANA	24	31	55
565º	80563-0	CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	24	31	55
566º	80363-8	ROLAN RAMOS FLOR	24	31	55
567º	80583-5	CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24	31	55
568º	86372-X	MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS	24	31	55
569º	87397-0	MAURO LÚCIO SANTOS GOMES	24	31	55
570º	80923-7	WASHINGTON OLIVEIRA VIANA	32	22	54
571º	87027-0	RONALDO AGRIPO DO NASCIMENTO	24	30	54
572º	87004-1	EDERSON BICALHO	24	30	54
573º	86429-7	HEVERTON DE ALMEIDA MENDES	24	30	54
574º	86375-4	RICARDO RODRIGUES DE MORAIS	26	28	54
575º	86449-1	GLEITON CARVALHO DE OLIVEIRA COUTINHO	24	30	54
576º	86195-6	WANDERSON MIRANDA DA SILVA	24	30	54
577º	86230-8	DAVID SEBASTIÃO DOS SANTOS	24	30	54
578º	86011-9	REGINALDO ALVES DE SOUZA	24	30	54
579º	86019-4	WASHINGTON LUIZ SANTOS REIS	24	30	54
580º	86096-8	ADRIANO BALDI ENOQUE	24	30	54
581º	87305-9	JEFERSON LUIZ TOME CALIXTO	24	30	54
582º	87178-1	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	24	30	54
583º	87198-6	ELIAS DRATES DE SOUZA	24	30	54
584º	87579-5	GERALDO DA SILVA BARBOSA	24	30	54
585º	87156-0	DIEGO LUIS SOARES DE LIMA	24	30	54
586º	87143-9	DALTON ALVES PEREIRA	24	30	54
587º	87294-x	ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA NETO	24	30	54
588º	87119-6	CARLOS EDUARDO VENCESLAU DA SILVA BARBOSA	24	30	54
589º	87245-1	FLORIANO ADEMAR OLIVEIRA	24	30	54
590º	86311-8	JOSE MARIA ALVES GOMES	34	19,25	53,25
591º	99260-0	CRISTIANO CREPALDE DE SOUZA	24	29,25	53,25
592º	99369-0	AUDINÊ PEREIRA ROCHA	24	29,25	53,25
593º	99337-2	CLAUDIO ROBERTO SILVA	24	29,25	53,25
594º	99236-8	LUCIANO XAVIER DE MORAES	24	29,25	53,25
595º	98994-4	RENATO FERREIRA PIRES	24	29,25	53,25
596º	99134-5	LIBÉRIO LUCIO DA COSTA FILHO	24	29,25	53,25
597º	99248-1	WARLEY ALVES DE AGUIAR	24	29,25	53,25
598º	99445-x	VANDERLUCIO SANTOS	24	29,25	53,25
599º	99087-X	EZEQUIEL BARROS DE OLIVEIRA	24	29,25	53,25
600º	80250-X	ALEX DIAS WERNER	24	29	53
601º	80390-5	ADEMAR PAULO DA COSTA	24	29	53
602º	87394-6	MASSILON ELIAS RODRIGUES VIANA	24	28	52
603º	87026-2	LUCIANO JOSÉ MOREIRA JÚNIOR	32	16,5	48,5
604º	80295-x	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	30	17	47
605º	86308-8	BRUNO JOSÉ DA SILVA	30	17	47
606º	80294-1	RONDNELY ANTONIO DE OLIVEIRA	30	14	44
607º	87226-5	FELIPE FERNANDES DE AZEVEDO	26	18	44
608º	99111-6	ADRIANO RIBEIRO NUNES	26	17,25	43,25
609º	99300-3	DIONE QUEIROZ DOS SANTOS	26	17,25	43,25
610º	80753-6	VALDIR DA CRUZ FERREIRA	32	11	43
611º	99221-X	BRUNO SANTIAGO NICOLAU	32	10,25	42,25
612º	98924-3	WAGNER FAGUNDES DO VALE	24	17,25	41,25
613º	87077-7	ALÍPIO JUNIO SILVA MAGALHAES	28	13	41
614º	99170-1	MARCUS EUSTÁQUIO PEREIRA	32	8,75	40,75
615º	86380-0	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	26	13	39
616º	86041-0	BRUNO DE AQUINO MARTINS	28	10	38
617º	86351-7	RAFAEL FREITAS COSTA	26	11,25	37,25
618º	86281-2	BRUNO FRANCISCO DE FREITAS	28	9,25	37,25
619º	80520-7	JEFFERSON JAQUES ROCHA	26	9,75	35,75
620º	87431-4	REGINALDO PAULINO ROSA	30	5	35
621º	80026-4	MAURÍCIO GOMES	26	7,75	33,75
622º	80370-0	WELLERSON BARRETO RIBEIRO	24	9	33
623º	87371-7	MARCELINO MENDES DE SOUZA	24	8	32
624º	87524-8	WAGNER LAVARINI JUNIOR	24	8	32
625º	80578-9	PAULO BRAGANCA DE SOUZA	24	6,75	30,75

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Comissão Coordenadora

PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO À PROMOÇÃO AO POSTO HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMSP 001/2020

CONVOCAÇÃO 3ª ETAPA CURSO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno de prova e títulos destinado à promoção ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte torna público a convocação dos servidores abaixo relacionados, para aula inaugural, referente à realização da 3ª Etapa - Curso

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de capacitação e instrução para o exercício da função, conforme informações a seguir:

Data: 20/04/2023
Horário: 09:30 horas
Local: Sede da Fundação CEFETMINAS (Rua alpes, 467 - Nova Suíça).

CLASSIFICAÇÃO	BM	NOME
96º	80466-9	AGUINALDO LOPES FLAVIANO
97º	DESISTENTE	
98º	87268-0	GRASIELE DA SILVA LOPES MARINHO
99º	80399-9	ALEXANDRE CARDOSO COSTA
100º	80647-5	GILBERTO RODRIGUES BASTOS
101º	80054-X	DANIEL DE PAULA MARTINS
102º	80205-4	DEIVISON AMBROSIO PAULINO
103º	87328-8	JULIANO RUITER MENDES VIAL
104º	80740-4	WESLEY RIBEIRO DIAS
105º	86306-1	VAGNER LUIZ FERNANDES PAIVA
106º	86237-5	RAMON DUTRA BERGO
107º	87349-0	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA
108º	87501-9	THIAGO COIMBRA
109º	80247-X	JOSÉ GERALDO DE SOUZA
110º	86315-0	FÁBIO SANTANA DE FREITAS
111º	86473-4	DANIEL TOLEDO RODRIGUES
112º	86334-7	FÁBIO MAGALHÃES MELO
113º	80451-0	ERICK NIEMEYER PEREIRA
114º	99031-4	SABRINA DA SILVA SOUZA
115º	80283-6	GLEISTON GUIMARÃES DE ASSIS
116º	80003-5	MAXWELL HENRIQUE DA SILVA CRAIZER

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Comissão Coordenadora

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01-005.193/23-90

Em conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c § 1º, inciso II, do artigo 66, do Decreto Municipal nº 10.710/01, RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS, para execução do Curso de Capacitação e Instrução para o Exercício da Função – CIEF, para formação de agentes da corporação ao posto hierárquico de Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA A AGENTE PÚBLICA VIRGÍNIA SIMÕES LIMA – BM 48.055-3, CITADA PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00157729/2023-54, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA A AGENTE PÚBLICA DANIELA CRISTINA DA SILVA – BM: 76.785-2, CITADA PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00165547/2023-40, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1 - CLARISSA MOURA DE PAULA - BM 107.025-6

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 22 do Decreto Municipal nº 16.738/17, bem como os artigos 198 e 198-A, da Lei Municipal nº 7.169/96.
RESOLVE INSTAURAR o(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Disciplinar(es):

PAD-e nº 31.00268440/2023-09 (Ato de instauração nº 0077/23).
PAD-e nº 31.00264606/2023-28 (Ato de instauração nº 0076/23).
PAD-e nº 31.00212186/2023-41 (Ato de instauração nº 0068/23).

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O SEGUINTE ATO:

PROCESSO Nº: 31.00136068/2023-88
AGENTE PÚBLICO: S. V. M.
PROCURADOR(A): JOÃO GABRIEL SANTANA – OAB/MG 140.365 / MARCOS AURÉLIO ROCHA PEREIRA DORNELAS – OAB/MG 167.926
APRESENTAR DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 204, II, da Lei 7.169/96.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA A AGENTE PÚBLICA BRUNA DE SOUSA LIMA – HM 8213-0, CITADA PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00036849/2023-55, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 20.821

O Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133, de 01/04/2023, na redação da Medida Provisória 1.167, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º - O inciso II do art. 180 da Portaria 20.453, de 14/12/2022, passa a vigorar com a redação seguinte, mantidas inalteradas as respectivas alíneas:

"Art. 180. (...)
II - a partir de 30 de dezembro de 2023:
(...)."

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 180-A, 180-B, 180-C e 180-D da Portaria 20.453/2022.

Art. 3º - Fica delegada, pelo prazo de 30 dias, ao servidor titular do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência a competência para assinar empenhos e contratos administrativos em nome da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Gabriel
Presidente

EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 49, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, as servidoras abaixo relacionadas ficam exoneradas automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 1º de abril do corrente.

42737	MARESSA MARIELLY ROMANA LIOMAR	AUXILIAR LEGISLATIVA
42697	GIOVANNA VITORIA FERNANDES FIGUEIREDO	AUXILIAR LEGISLATIVA

Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Gestão de Pessoas

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 532/2023
Autoria: Vereador Fernando Luiz
Ementa: Institui o Programa Municipal da Pessoa com Câncer e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 533/2023
Autoria: Vereador Wanderley Porto
Ementa: Revoga a Lei nº 7.852/99, que dispõe sobre a proibição da entrada de animal em hipermercado, supermercado e similar.

Projeto de Lei nº 534/2023
Autoria: Vereador Uner Augusto
Ementa: Dá o nome de Rua Madagascar ao Trecho viário denominado Trevo Três Mil Quinhentos e Quarenta e Dois, no Bairro Canãa.

Projeto de Lei nº 535/2023
Autoria: Vereadora Flávia Borja
Ementa: Estabelece o sexo biológico como critério único para a definição do sexo dos participantes em competições e partidas esportivas oficiais no município de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 536/2023
Autoria: Mesa - Vereadores Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley Moreira, e vereadoras Marcela Trópia e Flávia Borja
Ementa: Reestrutura o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte e altera a Lei nº 7.863/99, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Projeto de Lei nº 537/2023
Autoria: Vereadoras Cida Falabella, Iza Lourença, Janaina Cardoso, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Marilda Portela e Professora Marli, e vereadores Bruno Miranda, Bruno Pedralva, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Gabriel, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Juliano Lopes, Rubão, Wagner Ferreira e Wanderley Porto
Ementa: Cria o Protocolo Mulheres Seguras com um conjunto de ações para que espaços públicos e privados de lazer saibam corno agir para detectar situações de agressão sexual e o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.

Gabriel
Presidente

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros
e materiais cortantes antes de
descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 05/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: A3922FF85E3AF3F30D5EB48DD84F27493E378627. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.